



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

### **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, nº0013/CMP/19 de 19/06/2019**

Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e dezanove, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas quatorze horas e trinta minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves, a Senhora Vereadora Dra. Anabela da Mota Neves, o Senhor Vereador Dr. Michäel da Mota António, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, a Senhora Vereadora Dra. Odete Alves e o Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretariei.

#### **Ausência de membro da Câmara**

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Dr. Pedro Brilhante.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

#### ***1. Período antes da ordem do dia***

##### **Presidente da Câmara:**

*“Aproveitando este período antes da ordem do dia queria apenas dar quatro informações à Câmara. Algumas são convites e outra uma informação, a primeira prende-se com a programação para assinalarmos os 28 anos da elevação de Pombal a Cidade e, portanto, com um conjunto de atividades desportivas e também de animação e culturais de onde eu queria destacar:*

*no dia 21, sexta-feira, estão todos convidados para o início do processo de revisão do Plano Estratégico da Cidade de Pombal, começando com um ciclo de quatro conferências, que depois se seguirão outras, de outros temas, e que contará com a presença do ex-Ministro Educação, Professor Doutor Eng.º Eduardo Marçalo Grilo.*

*A senhora Dr.ª Isabel Damasceno do Conselho Executivo do Centro 2020, fará a abertura deste Congresso, a Dr.ª Isabel Damasceno, tem acompanhado, como sabem, enquanto representante dos Municípios no Conselho Executivo do Centro 2020 para a Política de Cidades, portanto, faz sentido também, fazer este enquadramento sob o ponto de vista, doutrinal, sob ponto de vista político, sob o ponto de vista do acolhimento dos fundos comunitários e, portanto, toda esta reflexão.*

*Depois teremos também o senhor Presidente das Águas de Portugal, o Eng.º Cláudio de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Jesus, que é muito próximo de nós, sob o ponto de vista territorial, porque é um homem de Leiria e que acompanhou também muito daquilo que foi o esforço que os municípios todos fizeram nas águas, no saneamento e nos resíduos, e que agora tem responsabilidades nacionais na Presidência da Águas de Portugal Internacional, vai falar também nessa sua experiência de aquilo que eu me apercebi que possam ser as cidades do futuro.*

*Teremos também, nas matérias da Saúde, o professor Henrique Martins, que é o Presidente dos serviços partilhados do Ministério da Saúde que, no fundo é a pessoa que tem desenvolvido todas as tecnologias associadas à saúde e que servem de interface entre cidadãos, farmácias, cuidados de saúde hospitalares, meios de diagnóstico, receituário e utentes e,*

*O Maestro Paulo Lameiro, como sabem também é o Coordenador da Candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura 2027, que eu achei que era interessante desafiar, não para nos dizer o que nós devemos esperar da candidatura, mas o que é que a candidatura deve esperar de Pombal, que eu acho que é uma postura muito mais interessante e mais dinâmica, porque independentemente do sucesso da candidatura há uma coisa que eu acho que será evidente, as comunidades que se comprometam na organização, no estabelecimento de novas parcerias na relação conjunta, na abertura das suas portas. No final deste período serão bastante mais ricas, estarão bastante mais atualizadas, terão muito mais intervenientes, promoverão mais projetos e, portanto, nesta componente acho que temos aqui uma abertura muito interessante.*

*A ideia é termos pessoas de várias áreas, também ideológico ou políticas, a questão não é esta, são especialistas nas suas matérias. Vamos começar com estes quatro temas, depois, se os senhores vereadores quiserem propor outros temas, é evidente que há outras áreas que não estão aqui, o turismo não está aqui, deve estar; esperemos que esteja numa próxima ocasião, as Smart Cities no conceito mais clássico, julgo que também fará sentido, o que diz respeito, por exemplo, às matérias de mobilidade em concreto, julgo também serem interessantes, o ajustamento económico numa perspetiva mais urbana a mesma coisa, portanto, há muitas áreas que são interessantes, os novos roteiros agora das questões da descarbonização, das alterações climáticas, dos comportamentos urbanos, da utilização das infraestruturas públicas, tudo isto são matérias que são importantes e, portanto, o propósito é nós fazermos esta discussão, ouvirmos opiniões e depois estarmos bastante mais enriquecidos para sermos ouvidos no âmbito da construção deste plano estratégico para os próximos anos.*

*Deixem-me dizer-vos, que estamos agora a lançar as últimas obras que consubstanciam o primeiro plano, é engraçado como as coisas são e, portanto, mantém-se esta fidelidade a esses princípios, estão muitos deles cumpridos e outros em fase de podermos ter o seu cumprimento. Queria dar nota também que ontem tivemos aqui ocasião com o Doutor Nelson Sousa que é o responsável regional de ANTRAN Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de mercadorias daqui da Região Centro, para apresentação à comunicação social da quarta edição do Salão Nacional dos Transportes e, portanto, decorrerá em Pombal, entre o próximo dia de 28 e o dia 30 de junho e, portanto, ficam os senhores vereadores também com esta nota, não é propriamente uma novidade, porque conhecem este protocolo, que aliás está firmado desde 2017 e que se estenderá até 2021,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*portanto, estamos no terceiro ano do seu cumprimento, este ano com uma exposição maior do que nunca, espaço interior todo ocupado e, portanto, com uma dinâmica diferente.*

*Teremos como novidade, porque é um compromisso que, aliás, já aqui tem sido assumido pela Câmara, até para outros eventos, que passaremos a ter, pela primeira vez que o controlo de acessos, sob o ponto de vista do número de pessoas que frequentam a feira, portanto, haverá duas entradas onde isso se efetivará, não será através daqueles torniquetes que sob o ponto de vista da mobilidade e da evacuação são mais complexos, é sob o ponto de vista de umas células, que fazem o controle das pessoas, será desenvolvido pela primeira vez, portanto, um equipamento que foi adquirido pela Câmara, portanto, dará para as inúmeras feiras, julgo que enriquece também a dimensão de público que acede a estas instalações.*

*Depois dar nota também que dentro destas comemorações se encaixou, na elevação a cidade, a sexta edição da corrida dos gambuzinos. Nós tínhamos proposto que a corrida dos gambuzinos este ano fosse também uma evocação ao comércio, portanto, é encaixada também, se me permitem a expressão no centenário da Associação Comercial e de Serviços de Pombal e, portanto, houve uma articulação entre a organização da prova e a associação comercial com os comerciantes, que foram contactados pela associação comercial ter também aqui um percurso que passe dentro do comércio tradicional e, portanto, é uma corrida diferente dentro daquele espírito que temos vindo a desenvolver, portanto, a partir das seis da tarde. Teremos uma conferência de imprensa na próxima segunda-feira para apresentar mais alguns detalhes.*

*Por fim, queria dar nota aos Senhores vereadores de que foi publicado no passado dia 12 de Junho, portanto, há 7 dias, o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais, que estabelece os termos do orçamento das autarquias locais em que poderão ser apoiadas as nossas coletividades e as nossas paróquias para poderem aceder a apoios financeiros para recuperar os prejuízos a tempestade Leslie.*

*A tempestade Leslie, se bem se recordam, ocorreu nos dias 13 e 14 de Outubro, o Governo teve uma reunião do Conselho de Ministros no dia 5 de outubro, portanto, passados estes oito meses, temos aqui a informação dos termos em que isto se vai operar e, de imediato pedi que todas as entidades que não tinham sido identificadas e e que tinham participado prejuízos, fossem contactadas, ontem às sete da tarde reunimos aqui com todas elas, estavam identificadas 35 entidades. Fez-se a apresentação dos termos em que esta candidatura deve ser instruída, esta candidatura vai seguir exatamente os termos do subprograma dois, os antigos trabalhos de natureza simples da da direção geral das autarquias, portanto não é muito complexo, mas sempre precisa da autorização da Câmara, sob o ponto de vista se é obra sujeita a licenciamento ou não, não é uma obra de simples comunicação ou de escassa relevância urbanística e, portanto, é um processo que eu pedi que hoje fosse pedido por todos, para termos tempo para o apreciar, porque a candidatura tem que ser feita até ao próximo dia 28, portanto, publicada a 12 para no dia 28 estar concluída.*

*Para além disso, vou aqui informar os senhores vereadores que é o mecanismo que temos disponível, as entidades vão ter que apresentar, porque faz parte dos elementos que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*devem instruir a proposta, uma declaração do município, em que assumam a comparticipação de X por cento do montante do investimento. Ora, essa declaração tem que ser da Câmara, nós não temos reunião de câmara até dia 28, o que significa que, portanto, o Presidente da Câmara, vai ter de o fazer, e sujeitar aqui a ratificação. Eu ia-vos propor assim genericamente, porque a comparticipação dos trabalhos é de 70%, que o município assumisse 20% das comparticipações, o valor máximo dos projetos é de 100.000,00€, portanto, 70.000,00€ se for tudo apresentado, são financiados pelo Estado e se tivéssemos alguma de 100.000,00€, eventualmente podemos ter, apenas um caso, que é a Associação do Carriço, sendo que, se somarmos os dois prejuízos que existem na Associação da Moita do Boi, uma no campo de jogos e outro na sede, em conjunto o valor pode ser um bocadinho mais alto. Mas eu ia-vos propor isto até, porque temos aqui uma situação que também não é muito simpática é que o mesmo despacho remete para o Orçamento de Estado 2020, a consignação dos valores que serão apoiados para as coletividades no ano que vem. Portanto, há muitas entidades que já fizeram seus investimentos, há casos, e é verdade que os senhores bem sabem, que aqui aprovámos em que a câmara até já apoiou alguns destes investimentos pela sua dimensão, aquilo que eu proponho, como é o caso Carriço, por exemplo, também temos por exemplo a Almagreira, que também teve muitos prejuízos na cobertura da bancada e o mesmo acontece com a Associação do Outeiro do Lourical, há aqui prejuízos muito significativos, mas que nós o conseguíssemos fazer desta maneira. A candidatura que eles farão é a candidatura do que arranjam, se for apoiada, não é, o que eles nos comuniquem é:” olhe Sr. Presidente da Câmara, o valor que a câmara deu foi suportado pela entidade, nós temos aqui outros trabalhos para fazer” e nós depois logo apreciaremos se podemos canalizar, autorizando, ou se pedimos a devolução desses montantes, porque nalguns casos os montantes de prejuízo são superiores àqueles que aqui estão, portanto, eu remetia isto depois para sucessivamente, em função da decisão de aprovação das respetivas candidaturas. Eu fiquei com a ideia ontem, que nós devíamos ter entre nove a dez. Não associações, porque no caso da Moita do Boi serão duas e, portanto, porque têm dois patrimónios distintos, não sei como é que este processo vai ser tratado em sede de apreciação, se fosse uma candidatura normal dos trabalhos de natureza simples era uma candidatura por entidade. Como a situação é especial e, portanto, eu acho que aqui é mais a utilização de um critério que é público conhecido que está publicado e, portanto, toda a gente conhece, e que vai ser reforçado pelo Orçamento do Estado e, portanto, parece-me que tem por si só uma exceção, sob o ponto de vista do montante e sob o ponto de vista do acesso, porque apenas é para os municípios e distritos que estão identificados pela respetiva portaria, portanto, não sei se aplica, depois integralmente todas as regras do despacho anterior, é uma matéria que será discutida. Não fará muito sentido que, se isso se percebe quando a associação tem que escolher uma situação normal se é prioritário fazer um campo de jogos ou fazer a sede percebe-se que tem que ser um critério, quando há um prejuízo que ataca dois edifícios autónomos são da mesma entidade, não parece ser muito razoável que se diga só podem eleger um, mas nós nunca sabemos o que é que vai na cabeça das pessoas e, portanto, a minha sugestão é que façam as duas, e a Câmara vai fazer declaração no mesmo sentido para ambas, para ver qual é essa consequência. Portanto, o valor máximo da candidatura são 100.000,00€, aquilo que vos propunha era, que sem*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*estar aqui a regatear saber se o projeto é mais assim ou mais assado, assumir desta maneira de forma a que os outros 10% fossem ou contributo da Junta ou apoios de capitais próprios ou de meios especiais que conseguissem ter; de peditórios de realizações para se financiarem e, portanto, como eu vou ter que emitir uma declaração dizendo que o Município para efeitos da candidatura declara que apoia em X, prefiro dizer-vos isto já não é, porque, no fundo, nós não devemos ter nenhuma candidatura, vá lá que tenhamos uma candidatura de 100.000,00€, todas as outras serão inferiores, portanto, temos que encaixar isto depois nas estações financeiras que existem para pois as entidades, se for preciso reforça-las logo vos direi, agora, o que não acho que seja adequado e que nós não o façamos privando às associações que tem este direito fiquem impedidos pelo menos de concorrer, mas faremos essa apreciação.*

*Pronto, seja como for, temos aqui casos em que a decisão só será conhecida em 2020 e, portanto, se tudo correr bem, não é, o Governo eleito em outubro, constituído em novembro, o Orçamento de Estado, se calhar entramos para o ano que vem em duodécimos, ou uma coisa muito rápida, vamos ver se depois, temos as dotações financeiras, aprovação em Parlamento, vigência e, portanto, se calhar, as coletividades daqui a um ano podem estar a receber dinheiro, um ano de hoje um ano e meio depois dos serviços e temos casos em que a incapacidade de intervir por parte das coletividades trouxe depois prejuízos acrescidos que, por exemplo, quem tinha pavimentos em Madeira ficou com os pavimentos muito prejudicados porque se atrasou nessa reparação. E pronto, Senhores Vereadores, sob o ponto de vista do PAOD era isto que vos trazia, portanto, os senhores vereadores que queiram usar da palavra, façam favor. Dr. <sup>a</sup> Odete Alves, faça favor.”*

### **Odete Alves (Vereadora):**

*“Muito boa tarde, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, órgãos de comunicação social, funcionários aqui presentes e pessoas também que nos acompanham lá em casa.*

*Eu queria só aqui fazer referência a dois assuntos que me parecem importantes e que já há algum tempo não falamos sobre eles e eu gostava de fazer aqui um ponto de situação. Acerca do Conselho Municipal de Segurança e que foi instalado, penso que há três anos, terá sido em maio ou em junho, já não tenho bem presente essa data. Este Conselho Municipal de Segurança tem objetivos muito concretos e tem também aqui uma série de competências muito próprias e eu não tenho qualquer notícia acerca da atividade desenvolvida por este Conselho Municipal de Segurança, sendo certo que tem que reunir, pelo menos uma vez por trimestre, o que significa que já terão acontecido uma série de reuniões, estamos a falar de 27 membros. Eu gostaria de saber quantas reuniões é que já aconteceram, se há algum relatório desta atividade deste órgão, no fundo o que é que está previsto no âmbito das suas competências ter feito, ou se já foi feito no sentido de ajudar exatamente na questão da definição da segurança do nosso Concelho.*

*E depois outro assunto, prende-se com a questão da casa Mota Pinto. A última vez que eu falei deste assunto, nesta reunião de Câmara, foi em dezembro. Nessa altura, o Senhor Presidente deu-nos conta aqui de algumas situações relacionadas com, no fundo, algum atraso ou alguma suspensão daquilo que estava previsto inicialmente para aquele espaço,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*entretanto, já passou meio ano e eu não tenho também qualquer feedback acerca do que está a acontecer; se é intenção do Município alterar a função que estava destinada, inicialmente, àquele espaço, se a Câmara vai vender aquele espaço ou se vamos continuar a ter ali o investimento enterrado sem lhe retirarmos qualquer proveito.*

*E eram só estas duas questões.*

*Sobre esta questão dos apoios, parece-me que é o critério que o Senhor Presidente aqui nos apresentou, parece-me um critério ajustado, tem que haver um critério e sem dúvida que, aplicar esta proporção, esta percentagem a todas as associações proporcionalmente face àquilo que são os seus danos, parece-me um critério perfeitamente aceitável e justo. Só gostava de perceber é se o Senhor Presidente tem alguma noção em quanto é que poderá importar o contributo do Município, mas, se calhar, não tem ainda esse levantamento, gostaria também que clarificasse.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Nós hoje teremos ocasião de remeter para apreciarem, e enviar para apreciação pública, o nosso Plano Municipal de Emergência e, portanto, uma das entidades ou órgãos, no caso, que faz todo o sentido ser ouvido ainda durante o dia de audiência, discussão pública é o de Conselho Municipal de Segurança. Nós tivemos muito recentemente modificações no Comando da Guarda Nacional Republicana. Eu na semana passada recebi aqui o novo Comandante Distrital, o Tenente-Coronel Manuel Carlos Afonso, que substituiu o Coronel Jorge Caseiro. E nós não temos feito reuniões trimestrais do Conselho Municipal, aliás, houve, se bem se recorda -, eu tive ocasião de explicar na última Assembleia Municipal -, uma alteração legislativa que fez uma reconfiguração do funcionamento dos conselhos municipais de segurança e que eu confesso que ainda não olhei com olhos de ver, até para ver se o regimento, a composição e os fatores essenciais estão ou não estão adequados. Como sabem, estas matérias têm que ter um enquadramento jurídico perfeito, e essas coisas todas demoram tempo a acontecer. Também confesso que não temos tido assim matérias particularmente críticas e às vezes esta periodicidade estabelecida de reunir por reunir, parece uma coisa que dá uma grande dinâmica às coisas, mas, às vezes, não dá dinâmica nenhuma, porque não se faz uma convocatória de uma reunião, não havendo objetivamente nada para discutir ou matérias que sejam pouco importantes para reunir tanta gente e, portanto, às vezes, temos aqui algum desfasamento. E portanto, nesta fase é o que lhe posso dizer, o que significa, portanto, que também não estou em condições de apresentar relatório nenhum, porque não tenho nenhuma atividade desenvolvida pelo Conselho. Esta matéria eu acho que é relevante ser apreciada e, eventualmente, sempre que existam outras matérias que o justifiquem, é isso que faremos.*

*Quanto à casa Mota Pinto, a restrição que existia ainda se mantém, isto é, a impossibilidade de edificar caves na rua Mota Pinto ainda se mantém válida porquanto o estúdio hidrológico não está modificado. E, portanto, é uma matéria que, para se cumprir aquele que é o projeto que está aprovado, nós temos que ter esta condição, não vá a Câmara Municipal estar a fazer uma obra em absoluto incumprimento e em absoluta ilegalidade. Como sabe, e hoje também vamos ver isso, até porque já tomamos algumas decisões, esta obra estava incluída no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, acontece que -, e estes dados que lhe vou dar já estão desatualizados -, houve concursos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*que ficaram desertos ou que os valores apresentados são superiores aos preços base, nas obras que estão lançadas e executadas, portanto, as obras que já estão medidas e com maturidade, ou concretizados ou em obra, já consumiam todo o montante das obras, que teoricamente teriam 85% de financiamento para fazer todas aquelas obras do Plano, 85% de financiamento prioritário cobriria, aquilo que nós fazemos, tudo aquilo que está programado o PEDU apenas cobre, nesta altura já está desatualizado, 52% portanto, as verbas de planos de desenvolvimento urbano, em função dos projetos desenvolvidos, dos preços do mercado e da adjudicação, cobre cada vez menos despesa, o que significa que, aumenta o esforço municipal para desenvolvermos estas obras. Ainda faltam aqui os valores de Mercado, de duas das grandes obras que é o interface rodoferroviário e é toda a requalificação o Jardim da Várzea, por exemplo. As previsões à data da candidatura, face àquilo que evoluiu o mercado e nós de modo geral, andávamos dentro dos preços de mercado, sabíamos quanto é que as coisas custavam, tem aqui uma grande décalage, uma grande diferença, o que significa que temos essa dificuldade. Isto não quer dizer que esta intervenção não se faça, agora é evidente que nós não vamos estar a reservar dotações financeiras do PEDU, quando sabemos que esta pode ser das últimas decisões a nosso favor a termos conseguido, portanto, à medida que vamos tendo obra, nós vamos ter que as fazer e é isso que temos estado a fazer e, por isso, as Laranjeiras vai agora para obra, a Rua Custódio Freire, a mesma coisa, o estacionamento também já está entregue, e estamos a ultimar estas intervenções seja na Várzea seja aqui do terminal do interface rodoferroviário.*

*Portanto não é para esquecer, mas nós temos que a poder fazer como estava previsto quando tivemos enquadramento jurídico e legal adequado, e eu admito mesmo que não haja dinheiro do PDU, não é, porque ela não foi inscrita, porque ela não foi apresentada, quando a proposta foi apresentada não havia Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, mas nesta altura não tem a maturidade que gostaríamos de ter porque, repare, este é mais um projeto que, sem prejuízo do que seja a solução funcional arquitetónica que está pensada, nós temos que ter um plano funcional para que ela quando for desenvolvida saiba exatamente para o que é que vai servir. Quantas pessoas é que vai empregar, que atividades vão ser desenvolvidas, quanto é que custa, que atividades e programas de animação é que vão ter, e como é que tudo isto vai ser balizado, isto é uma componente que não deve vir depois da obra, deve ser pensada na altura em que a obra se lança, para quando a obra estiver concluída, posta a funcionar, haja condições para que ela funcione na sua plenitude e, portanto, já fizemos aqui esta conversa várias vezes, estivemos aqui a discutir se deve ser apenas um espaço que deve ter um espólio expositivo, estático e pouco dinâmico, não parece uma coisa muito atrativa, tem de ter um programa de animação, tem que ter responsáveis, gente que conheça da matéria, eu admito que, se calhar, alguns serviços que atendam público para ter uma dinâmica quotidiana, porque se for um espaço apenas dedicado a isto, se calhar, vai ser de muito difícil rentabilização. Porque, repare, um espaço destes com um técnico superior, ou um técnico superior a meio tempo, alguém que faça a dinamização do espaço, com alguém que garanta o acolhimento, a limpeza, os seguros, a manutenção, os elevadores e as atividades, não pomos isto a funcionar por menos de mil euros por semana, são*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*cinquenta mil euros por ano. Portanto, temos tudo isto para ser devidamente amadurecido e eu acompanho com preocupação quando os Senhores Vereadores dizem isto sobre o CIMU SICÓ, quando dizem isto sobre a casa Varela, quando dizem isto sobre a Quinta de Sant'Ana, quando dizem isto sobre outros espaços, quando é preciso, de facto, fazer esta programação antes, portanto, o património está lá, o projeto mantém-se válido, temos este problema para resolver da questão da parte hidrológica, portanto espero por novidades que nos deem boas notícias, porque até podemos ter más nas notícias. E então aí ficamos com o processo bastante mais complexo do que o temos hoje.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Aguarda-se a emissão de algum parecer? O que é que se aguarda desta obra? Alteração do PDM?”*

**Presidente da Câmara:**

*“Não, esta obra está numa zona que desde 2009 tem limitações de construção de cave, que resulta do estudo hidrológico e da zona de cheia do rio Arunca.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Mas esta obra, se bem me lembro, foi adquirida em 2011. O edifício terá sido adquirido já depois dessa contingência.”*

**Presidente da Câmara:**

*“O projeto que nós temos tem cave. A cave, nos termos daquilo que hoje vigora não é possível. O Senhor Vereador teve uma reunião esta semana, ou na semana passada e pode dar informações sobre o ponto de situação do estudo que foi encomendado por nós.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Sobre o Conselho Municipal, portanto, o que eu percebo é que, para além da instalação, nunca convocou, ou seja, nunca houve nenhuma destas reuniões, só a da instalação.”*

**Presidente da Câmara:**

*“Não, nunca convoquei, tivemos a instalação com a indicação de todos os membros, fizemos essa instalação formal, porque antes disso tivemos de fazer uma reunião prévia de instalação formal e nunca houve nada para agendar.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“A alteração legislativa foi agora só em março, qualquer alteração legislativa só aconteceu agora em março, portanto, no fundo, durante quase 3 anos, não aconteceu nada neste Conselho Municipal, apesar de haver regime jurídico válido.”*

**Presidente da Câmara:**

*“Recorda-se de alguma matéria que nós precisássemos de parecer do Conselho Municipal?”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“O Conselho Municipal de Segurança tem aqui muitos objetivos e muitas competências. Algumas têm a ver com a análise dos dados que existem da segurança, da criminalidade. Do estudo de algumas situações. Não é só analisar situações concretas é muito mais do que isso, é quase um concelho, no fundo, estratégico para a segurança.”*

**Presidente da Câmara:**

*“Repare, é em função também, das informações que as forças de segurança nos possam remeter e essas informações, podem não só sugerir essa necessidade, como alertar para situações. Ora os relatórios que são tornados públicos, são aqueles que nós temos, não*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*temos informação privilegiada em matéria de segurança, nem vão nesse sentido, o último relatório de Segurança Interna que foi apresentada em Portugal dava-nos, em Portugal, porque os dados não são territorializados, não são municipais, dava-nos muito menos atividade criminal, dava-nos menos crimes contra as pessoas, contra o património e, portanto, se fizer este exercício, se se lembrar de algum tema, agradeço a sua sugestão, que eu também não acho que valha a pena estar a convocar simplesmente para cumprir calendário, para chamar as pessoas, para as incomodar e dizer “olhe há outros assuntos e depois não há assuntos nenhuns e estamos aqui a tratar de generalidades” até porque, não se esqueça que muitas destas entidades no Conselho Municipal de Defesa estão presentes e, portanto, há, e nas reuniões bilaterais que se fazem evidentemente, a troca de informação sempre que necessário, com a PSP, com a GNR. Tirando a questão das instalações, que agora o senhor ministro quando esteve em Leiria na apresentação das novas viaturas para a Guarda Nacional Republicana e PSP, deu nota que, em Pombal, e esta informação pública que existe não tem nada, perdão, do gabinete do senhor ministro da Administração Interna, seria uma intervenção na esquadra da PSP ou da GNR, isto foi o que saiu nos jornais. Será uma ou outra, não sabemos qual é o critério, eu acho que é preciso as duas. Não é que o órgão tenha de funcionar, e aí estamos de acordo, agora não temos também que inventar matéria de forma artificial para justificarmos o funcionamento, só porque sim.”*

### **Pedro Murinho (Vereador):**

*“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apenas aqui para ajudar a clarificar aquilo que o Senhor Presidente deu nota, relativamente à casa Mota Pinto. Independentemente do ano da compra, portanto, que também não sei precisar, importante é a revisão do PDM. Por condicionantes, aquela zona ali, é abrangida por zona de cheia, zona de inundação e, portanto, de acordo com o regulamento do nosso PDM, já aqui abordado, até porque foi uma das premissas da alteração do regulamento do PDM que está em vigor e que procurámos junto da CCDR alterar e que não conseguimos, porque eles são irredutíveis, porque qualquer alteração às normas vigentes no nosso regulamento municipal contrariavam a Lei da Água, não foi possível essa alteração, portanto qualquer edificação que se faça em zona de inundação, não lhe é permitida a execução de cave. Face a isto, e tendo em conta o projeto como o conhecemos, o projeto que existe para aquele local, tal como o conhecemos, ele tem uma cave e, portanto, à data de hoje, qualquer edificação ali com cave, violava os Planos Municipais de Ordenamento do Território e, portanto, nós não poderíamos avançar com qualquer candidatura, nem podemos avançar com qualquer obra violando planos municipais de ordenamento do território, que é o caso.*

*Neste momento, nós temos em curso um novo estudo hidrológico para a cidade de Pombal. Os estudos preliminares que já nos foram entregues, e os estudos, diria, mais ou menos definitivos que nos foram dados a conhecer, ontem, pela empresa que está a elaborar este trabalho, indicam que a Rua Professor Mota Pinto vai ficar fora da zona de inundação na nossa cidade e, portanto, isto obviamente, obriga aqui, digamos, a vários procedimentos legais, temos que depois submeter à Agência Portuguesa do Ambiente, para aprovação, e depois terá que ser, digamos, incorporado na nossa planta de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*ordenamento do PDM, portanto, atualmente não é possível executar aquele projeto nos termos em que nós o conhecemos, ponto, e de acordo com o estúdio hidrológico que está agora em curso e a confirmarem-se os dados que já são do conhecimento do Município, poderá, a curto prazo, - e o curto prazo é no mínimo quando finalizarmos a revisão do PDM que estamos agora a iniciar e que terá que ter a sua conclusão em julho do próximo ano - haver já condições para nós o podermos executar nos termos em que o conhecemos.*

**Michael António (Vereador):**

*“Boa tarde a todos.*

*Queria só dizer que tudo o que se disse aqui, já é repetido, já ouvi isso aqui mais do que uma vez. Por delegação aqui do senhor Engenheiro Narciso Mota tinha o Pelouro Jurídico, fui eu que negocieei a aquisição da casa Mota Pinto, quem fez o negócio foi o senhor Presidente, evidentemente, na altura, mas eu andei vários anos a negociar com o senhor Armindo Portela, que dizia que só depois de morto é que vendia alguma coisa a esta câmara, e toda a gente sabe. Estive na negociação e deixe-me dizer aqui à Vereadora Odete, que a aquisição foi muito anterior a 2011. E o projeto teve de ser alterado. E digo, isto porque eu também sou responsável por ter mandado elaborar o projeto, foi feito dentro desta casa por um funcionário do município.*

*E já agora dizer o seguinte: a cave de conteúdo funcional é para tratamento de documentos, porque iríamos receber o espólio da família. Uma exposição permanente, dedicada à vida e obra com os documentos que fossem sendo tratados ao longo dos anos, e depois uma exposição ambulante, portanto, que alteraria com uma determinada periodicidade. O conteúdo funcional é bem conhecido. Como já aqui disse o projeto do CIMUSICÓ, foi alterado já com a obra em curso, eu não percebo, por exemplo, porque é que não alteram este. Mas já podia ter sido alterado o projeto, não contemplar uma cave e fazer na mesma o centro de estudos Carlos Alberto da Mota Pinto e, portanto, eu politicamente, acho que é só uma justificação que a maioria tem, ou para não fazer ou para justificar, porque é que ainda não o fez, mas isto é a minha opinião.*

*Também queria dizer o seguinte: o PDM foi aprovado em setembro de 2003. Senhor Vereador, na última reunião disse aprovado. Na última reunião da Comissão de acompanhamento e também posso sublinhar o que o Senhor disse: “em circunstância alguma a APA faz parte da Comissão”, admitiria que as zonas que estão sujeitas a inundação, recebessem cave e isso foi condição absoluta “sine qua non” e parecer aprovado do PDM, portanto, eu sei que já houve críticas...”*

**Pedro Murinho (Vereador):**

*“Peço desculpa por interromper, mas não foi assim para todos os municípios.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Tudo bem, eu sei que não, aliás, pelo engenheiro foi dito aqui várias vezes.”*

**Pedro Murinho (Vereador):**

*“Eu não devo dizer nomes, mas temos como exemplo aqui bem perto o município de Coimbra.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Como sabe eu detinha o Pelouro do PDM e nós fomos cobaias, nós fomos dos primeiros municípios a fazer a revisão do PDM na 2ª geração, mas eu queria só dizer isto, a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*propósito do projeto da casa Mota Pinto. foi quase tirada a ferros, queria ter uma relação de amizade na altura com o senhor Armindo, com quem ainda mantenho, e ainda bem. Mas pronto era só para esclarecer isto.*

*Quanto ao conteúdo funcional estava a falar da despesa, se estiver à espera que aquele edifício um dia dê rendimentos, esqueça, então é melhor dizer já que não o faz, é óbvio vai dar prejuízo, como qualquer museu, como qualquer pelo edifício dedicado à cultura. Tenho isto a talho de foice, porque não fui eu que prestei esta intervenção, mas também queria aqui prestar estes esclarecimentos. Tenho dito.*

*Quanto às intervenções, algumas perguntas que queria fazer ao senhor Presidente, são as seguintes e vou fazê-lo rapidamente:*

*O assunto das esplanadas junto ao Rio Arunca, senhor Presidente, o senhor disse que tinham sido notificados para dar cumprimento à legislação, só queria dizer que divulgaram, com alguma pompa e circunstância, a reabertura da esplanada com horário de verão dia um de junho e, portanto, eu continuo a aguardar que seja reposta a legalidade.*

*Eu falei aqui, várias vezes, de viaturas abandonadas. O senhor vice-presidente disse-me que elas estariam sujeitas, aliás, estavam em âmbito de processo judicial, apreendidas. Senhor Vice-presidente, eu continuo a ver os carros abandonados na rua. Eu sei de quem são, eu acho que o senhor também sabe, são pessoas que frequentam esta casa e que, se calhar, deviam dar o exemplo e não dão. Na Rua dos Bombeiros, e o senhor Presidente faz parte dos órgãos sociais, está um Renault Clio, azul, abandonado há quase um ano. Vocês sabem de quem é, não sabem? Já lhe disse como é que eu fazia quando tinha o Pelouro, eu ligava para os telemóveis e dizia: “O senhor tem um dia para tirar esta viatura, para não termos de entrar com um procedimento diferente.”*

*Eu perguntei aqui há uns meses, acho que já foi pelo menos há dois meses, e os senhores responderam que aquele projeto das passadeiras na Avenida Heróis do Ultramar que já tinha sido adjudicado certo? mas ainda não houve consignação? Já? Começou? Então peço desculpa, é que eu passei lá esta semana e não vi nada.*

*A outra pergunta também tem a ver com obras, eu já falei várias vezes, no ano 2018, sobre o estado em que está a receção daquela obra da ex. 237 no troço de São Cristóvão até à rotunda. Agora não quero dizer nomes de empresas, mas toda a gente sabe. Falta lá muita árvore, continuam a faltar, umas crescem outras não, depois aquilo vai crescendo com crescimentos diferenciados e também foi dito que tinham notificado ou confrontado o empreiteiro para repor, e eu passo lá agora todos os dias, porque já estou a morar na Aldeia do Vale, e apercebo-me, melhor ainda, daquilo que se passa ali.*

*A respeito da informação do Senhor Presidente da Câmara, que diz respeito ao despacho do Secretário de Estado das Autarquias Locais, mas eu acabo por aí. Senhor Presidente, na comunicação social da semana passada, a propósito do CIMU-SICÓ, o que foi comunicado nos jornais de Leiria, - na comunicação social cá do burgo, não sei, porque, como já disse, já dei a minha opinião acerca desse órgão de comunicação social-, vem lá escrito que o Senhor terá dito que não percebia o porquê do voto contra, do meu, e pelo menos do da Dr.<sup>a</sup> Odete Alves. Do da Dr.<sup>a</sup> Odete, eu não falo por ela, mas eu vou dizer isto: e não precisava de o dizer, porque eu fiz inúmeras intervenções sobre a obra do*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*CIMU-SICÓ* nesta câmara, Senhor Presidente o que eu lhe quero dizer é o seguinte, porque eu já sei que a comunicação social escrita, não transmite aquilo que se passa aqui dentro, e como está a ser filmado e transmitido em direto, eu aproveito para, em discurso direto próprio, dizer aquilo que me vai na alma e que o que tem dito aqui. A obra do CIMU-SICÓ, Sr. Presidente, o segundo projeto, o projeto que foi feito na altura, o primeiro projeto, alias, que o senhor tinha-o acordado, foi o senhor que conduziu a adjudicação do projeto, que fez as reuniões de acompanhamento e que o recebeu.

Depois disso, como Presidente da Câmara foi o Senhor que lançou a obra a concurso, pela segunda vez, eu não vou aqui falar das vicissitudes e foi o senhor que decidiu, em plena obra, já em execução, suspender a obra, teve-a suspensa durante três anos e disse-me, em junho de 2018, que tinha recebido o projeto, portanto, esteve dois anos à espera do projeto e o projeto esteve um ano na Câmara, pelo menos foi isto que me foi transmitido aqui, em reunião, e eu acho que isto diz tudo, eu não preciso de dizer porque é que votei contra.

Eu votei contra porque isto é uma péssima gestão do processo que não podia ter estado parado três anos, e custou 25.000,00€ euros à Câmara, para se pagar ao empreiteiro para ter alguma coisa. E por isso é que eu votei contra, votei contra porque, eu sempre critiquei o deixa andar, o abandono, a irresponsabilidade e a má gestão do processo da obra do CIMU-SICÓ.

Para terminar, isto para explicar a quem nos ouve, porque, como eu disse a comunicação social escrita, infelizmente, não passa, mas posso-lhe dizer o seguinte: Senhor Presidente, houve um jornal que me ligou, e que me perguntou o porquê disto tudo. Sabe porquê? Porque me disse: “ Ah, sabe que eu ligo para a Câmara, explicam-me tudo, porque é que o projeto foi alterado, mas ninguém me quer dizer ou explicar, porque é que o projeto esteve parado três anos, isto foi o que a jornalista me disse. E eu prestei algumas declarações, eu nunca sou muito contundente, digo o que tenho a dizer, em termos objetivos.

Para terminar, concordo em absoluto, que isto não pode ser tudo mau, e que concordo com parte das coisas que o Senhor fez, e quero-lhe dizer que concordo em absoluto com a proposta que fez aqui relativamente às obras em associações, a eu sou um pouco suspeito, mas acho que somos todos, o Senhor Presidente também faz parte de alguns órgãos sociais de algumas coletividades, mas concordo em absoluto, concordo plenamente, e eu acho que estas obras devem ser feitas o quanto antes, porque Pombal tem muitíssimas associações, tem muitíssimos associados, as pessoas todos os fins de semana e com bastante regularidade, participam de atividades em sedes de associações e, portanto, eu acho que isto deve ser feito e o quanto antes e que a Câmara então faça esta participação, eventualmente, nalguns casos já sei que depois, se calhar, algum não vai arranjar os tais 10%, mas, pronto, cá estaremos para decidir e para falar.

Era isto que eu queria dizer, muito obrigado.”

### **Narciso Mota (Vereador):**

“Senhor Presidente, senhor Vereador Pedro Murтинho, que tem o pelouro das Obras Públicas. Eu penso, e salvo melhor opinião, que nós não podemos ignorar ou renegar, melhor dizendo, o legado que os nossos antepassados nos deixaram e muito menos as construções que estão em curso na nossa cidade, e outras que se preveem construir no



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*curto e médio prazo, se houver efetivamente alteração a determinados regulamentos. A câmara não pode fingir que o estudo teórico que elabora e que prejudica o crescimento, em termos de construção, e em relação a outras construções que estão a decorrer. Nós sabemos, efetivamente, que temos o Teatro-Cine com cave, que temos o shopping com cinco caves, temos em Coimbra, na bacia do Mondego, caves abaixo da cota zero ou de soleira dos edifícios que já estão a ser construídos e não são inundados. Com a bacia de retenção, já temos o projeto em elaboração, já estamos desde 2006 a pensar nesse projeto para eliminar as cheias centenárias da nossa cidade e sabemos que, efetivamente, esse projeto é para andar, ainda bem que o Senhor Vereador diz que já está outro estudo hidrológico a ser feito, porque se nós formos ver ali o Bairro da Agorreta, temos o edifício dos serviços técnicos com cave e não se inundou em 2006, nem outros que lá estão. No Bairro da Agorreta vejo pessoas a reclamarem, porque querem construir prédios novos no sítio onde estão outros degradados, mas que a construção só é edificável, se fizer cave para estacionamento, etc...”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Mas é loteamento.”*

### **Narciso Mota (Vereador):**

*“Se é um loteamento, a Câmara tem de ter o bom senso de não ter dois pesos e duas medidas, e tudo deve fazer para permitir que esses investidores continuem a investir, de acordo com a compra dos terrenos que eles fizeram, tendo em conta a mais-valia criada com mais uma cave.*

*Meus caros amigos, a bacia de retenção deve andar para a frente, não há inundações quando as construções são feitas com essa garantia de segurança de não permitirem inundações, e houve prédios com caves e subcaves na nossa cidade que não se inundaram, e esses que estão na bacia do Mondego também nunca se inundaram, e também não se inundou o edifício dos serviços técnicos. Como o senhor Silva está a construir lá, os outros que estão ao lado também querem construir igual, e nós temos de defender isso, é por isso nós estamos aqui como vereadores, e como senhor Presidente de Câmara, é assumir riscos e dizer aos teóricos que, efetivamente na prática não há inundações junto ao mar, junto ao rio ou a qualquer curso de água ou bacia, se os técnicos dimensionarem o edifício para não haver infiltrações da água lá dentro.*

*Portanto, tudo é possível tecnicamente, até se quiséssemos fazer aqui um arranha-céus por cima deste edifício, os técnicos saberiam dimensionar, basta ir ao Dubai, ir lá ver um prédio que é o mais alto do mundo e que foi construído numa bacia, em que levou areia, fizeram os alicerces e ele ainda não caiu, nem cai, E é um prédio alto, enorme, que foi construído no meio do mar. Portanto, eu acho que o Senhor engenheiro, como vereador das obras públicas aqui da Câmara deve efetivamente pugnar por a correção desse estudo, fazer outro estudo e viabilizar as construções iguais àquelas que já foram construídas há muitos anos, e a gente já teve esse contratempo das cheias em 2006, diz que era uma cheia centenária e já começamos a fazer diligência nessa altura, para evitar que haja cheias no Arunca. O rio Arunca, já se limpa, já não há saneamento, já não há inundações, como já houve, porque já no meu tempo quando andava aqui a estudar, nos anos 50 e 60, também havia inundações no rio Arunca, até maiores que agora, portanto,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*agora podem ser evitadas até porque há menos cursos de água, menos pluviosidade e eu penso que nós devemos efetivamente corrigir isso para dar uma garantia aos proprietários que adquiriram e a outros que herdaram, de poder construir em igualdade de circunstâncias com os outros, porque agora há condições técnicas mais evolutivas e mais seguras, que dão a garantia que não haverá mais inundações na nossa cidade de Pombal, é por isso, que nós estamos a pugnar.*

*Já agora só uma curiosidade, Senhor Presidente, eu gostaria que me informasse por favor se a aquisição da Quinta do Emporão, que é muito difícil, e vivi esse problema, parou ou continua a preocupar-se com isso, e também as instalações ali junto ao ex parque de máquinas, porque se deve tratar daquele espaço, em termos de manutenção, parece que o proprietário já morreu deve estar a esposa e os seus herdeiros, se isso está muito demorado, para ver se a gente viabiliza também lá, em em termos culturais, a viabilidade do Museu da Resina e do Museu dos Equipamentos dos Bombeiros, o senhor Presidente também subscreveu isso e essa intenção não a devemos por de parte. Na política muitas vezes renega-se o legado que se transmite, eu acho que na nossa câmara não devemos renegar o legado que se viveu, que se valorizou, que se construiu e que dá orgulho a todas as pessoas que usufruem de facto desses investimentos, quando vier o Centro de Estudos Mota Pinto e o Edifício Varela que são uma mais-valia que vem para a nossa cidade.*

*Hoje passei ali junto ao rio, e entendo que passados vinte anos, aquele Jardim ali do Arunca tem o passeio um bocado degradado devia-se fazer a manutenção daquelas pedras que se levantaram e estão lá e isso é tudo necessário fazer-se, eu quero que as coisas corram bem, tenho orgulho que corram cada vez melhor para bem de todos e para bem do prestígio e da atividade política que deve ser dignificada, considerada, respeitada e até admirada.*

**Presidente da Câmara:**

*“Muito bem, senhores vereadores muito obrigado. Eu pedia aqui aos Senhores Vereadores que respondessem às matérias que lhes dizem diretamente respeito.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Sem querer interromper, eu há pouco esqueci-me de solicitar o envio, por e-mail, do tal despacho do Secretário de Estado.”*

**Presidente da Câmara:**

*“Sim sim, claro, mas talvez faça mais sentido com o conjunto dos processos, que deve ser cruzado com o regulamento dos trabalhos de natureza simples. É o formulário clássico que nós conhecemos das candidaturas e depois tem a instrução dos processos que tem este conjunto de declarações.*

*A instrução da candidatura não é uma coisa muito complexa, até porque isso também admite administração direta e ajuste direto por aí fora, mas a regra basicamente diz que o prazo para fazer é este, os valores máximos são os mesmos, que são os que estão aqui, aliás, no próprio despacho nas TNS, portanto, o programa dois tem aqui um orçamento igual ou inferior a 100.000,00€, a participação dos 70% é o que faz parte do regime jurídico vigente, portanto, basicamente aquilo que me apercebi do despacho é, nós vamos criar através deste canal uma dotação financeira que não a ordinária, para suprir estas necessidades em função das candidaturas e por isso o prazo para encaixar no Orçamento*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*de Estado que decidiremos com o novo orçamento do Orçamento de Estado cumprindo as regras que estão aqui e, sob o ponto de vista funcional, eu acho que estas acabam por ser as candidaturas até, as mais ágeis para ser uma coisa levezinha, ou seja, por exemplo, normalmente não é preciso um termo, não é preciso registo da conservatória para licenciar, basta o registo matricial. É preciso informação da Câmara de aprovação de Arquitetura ou de dispensa e não é preciso o alvará, portanto, acaba por ser sob o ponto de vista prático e funcional uma solução mais aligeirada dentro da Lei, mas bastante mais simples, uma situação excecional, temos o problema do prazos.”*

### **Pedro Murinho (Vereador):**

*“Senhor Presidente, obrigado.*

*Tentando responder aqui às questões do Dr. Michael António e relativamente à esplanada do Buda, o Senhor Presidente, tal como disse, aqui, há cerca de mês e meio, relativamente às diligências que tinham sido feitas à esplanada do Buda, elas foram feitas, sendo certo que o proprietário não cumpriu, deu resposta e está neste momento o processo de fiscalização municipal para instauração de PCO.*

*Relativamente à questão dos carros abandonados, apenas não foram retirados os carros abandonados de que falou, porque estão apreendidos pelo tribunal e estamos à espera que o tribunal nos dê uma resposta afirmativa, porque relativamente a todos os restantes carros que estavam abandonados, foram tomadas todas as diligências com cumprimento de todos os prazos legais, que como sabe, temos de dar 45 dias úteis para audiência dos interessados, isto é, para os proprietários se pronunciarem se os querem reaver ou não e, portanto, esse prazo está a decorrer e **quase a terminar**, vindo à próxima reunião de câmara ou **seguinte**, uma proposta de alienação desses veículos. Grande parte deles está neste momento no espaço onde era antigamente a nossa feira semanal, porque o município não tem outro espaço para onde os possa retirar e deixá-los em local **seguro**. Existe um espaço ali para os lados do Vale do Feto, mas **aquilo** não reúne condições nenhuma. O último carro que lá colocámos – e eu antes de retirar estes carros da cidade pedi à fiscalização para ir verificar este local - para nosso espanto, o carro que lá estava, que nós lá colocámos, estava assente em cima de **quatro** tijolos, sem rodas, sem portas e, portanto, completamente vandalizado, obrigando-nos a **ter** algum cuidado na retirada destes carros para um local **seguro**. Fomos então obrigados a retirar os carros, que estão à vista de todos, **aqui** na zona da antiga feira, nomeadamente 6 ou 7 que se encontram a aguardar este procedimento legal a decorrer, juntamente com mais 2 carros que estão um na rua ao lado dos Bombeiros Voluntários de Pombal e outro naquele loteamento ali também na zona dos Bombeiros. Mas sabe de quem é? Claro que sim. Perfeitamente justificado. Mas se me perguntar obviamente que não gosto, ninguém gosta de ver aqueles carros ali, mas nós temos, neste momento, uma indicação do tribunal para não mexer e, portanto, temos para já que aguardar e esperar, pelo menos até à data da proposta de eliminação dos carros e depois, a câmara tomará uma decisão final nessa altura.*

*Relativamente à Avenida da Europa, dar-lhe só conhecimento que sim, e depois de várias diligências junto do empreiteiro, houve aqui, digamos, razão e condições para realmente substituir aquelas árvores, mas no momento em que isso se conseguiu agilizar, fomos aqui recomendados pelo nosso engenheiro Pedro Pereira, que o momento ideal é o mês de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Outubro, nós fizemos a experiência com a empresa Lena Construções, com as árvores que morreram na segunda fase da obra e elas foram substituídas em Fevereiro, ainda em período de chuvas.*

*É certo que foram substituídas muitas e é certo que morreram poucas, mas mesmo assim estão lá 3 ou 4 que acabaram por secar, porque o momento não sendo o ideal ainda era propício e atenção foram regadas dia sim, dia não, pelos nossos serviços, e a coisa acabou por não se conseguir bem e, portanto, os serviços recomendaram veementemente que o pudéssemos fazer no mês de Outubro, e é assim que está programado.*

*Relativamente à consignação a que aqui fez referência sobre a empreitada de sinalização horizontal na nossa cidade de Pombal, ela cumpriu-se integralmente nos termos em que eu a apresentei à Câmara, ela foi consignada na semana seguinte, as obras já iniciaram há sensivelmente, quinze dias, três semanas, portanto, só foi dada uma indicação ao empreiteiro que, aliás, foi por mim, porque eu vi-os a começar a empreitada e na altura o engenheiro de obra não colocou a questão, e eu também não me lembrei, e começaram a pintar na Avenida que vem do continente e foi isso que me chamou a atenção, porque nós vamos ter duas provas de automóveis na nossa cidade, quinze dias antes do Bodo e no fim de semana do Bodo, que irão, com toda a certeza, danificar as pinturas que agora estão a ser feitas. Então, a meu pedido foi colocada à consideração do empreiteiro, a possibilidade de deixarmos aqui para a última fase, algumas zonas da nossa cidade, nomeadamente toda aquela zona da Avenida que vem do Continente, toda a Avenida Heróis do Ultramar, que vai aqui desde o Ulmar até ao viaduto da 237, toda aquela zona do mercado municipal, Rua 1º de Maio, toda aquela zona envolvente e, portanto, amanhã, eles vão estar na Rua Carlos Mota Pinto e na Rua Santa Luzia, aquela zona ali, junto à Cooperativa, já está toda executada, portanto, há aqui um planeamento a trabalhar.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Há uma coisa que eu não estou a perceber. A pergunta que eu sempre fiz, foi exatamente do viaduto da Avenida Europa, antiga 237, para cima.”*

**Pedro Murinho (Vereador):**

*“Nessa zona não há nenhuma de prova de rali, por isso os trabalhos estão para ser executada nos próximos dias.”*

**Michael António (Vereador):**

*“A outra pergunta é, mas não vão ser passadeiras desniveladas aí? É só pintura?”*

**Pedro Murinho (Vereador):**

*“Há aqui várias fases. Ponto principal, pinturas, que é aquilo que está a ser feito executado na primeira fase, havendo outras soluções previstas na empreitada mas essas estão na última parte da obra, nomeadamente: sinalética vertical, olhos de gato, iluminação, portanto, há aqui uma série de outras áreas de intervenção, mas depois das pinturas realizadas. Primeiro pintura, que é o que está em curso e depois é que vem a parte da sinalética, tanto vertical, como luminosa.”*

**Michael António (Vereador):**

*“O que eu sempre disse, é por causa da velocidade que os carros ali atingem, que é uma loucura, mas não importa se é a passadeira sobrelevada ou não, o que interessa é que seja uma uma solução técnica que obrigue as pessoas...”*

**Pedro Murinho (Vereador):**





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*“Está previsto um radar, mas é numa segunda fase.”*

### **Presidente da Câmara**

*“Muito bem, ficam ainda algumas questões para responder. A primeira, para dar aqui resposta ao Senhor Engenheiro Narciso Mota, é precisamente porque esses dois pesos e duas medidas, a que há pouco fazia referência, não devem existir, que nós optámos por lançar o novo estudo hidrológico, porque tem de ser através do estudo que nós tentamos remover as restrições que existem.*

*É evidente que temos de tentar resolver, até porque temos de ter um documento fundamentado sob o ponto de vista técnico, que nos permita apresentar os nossos argumentos, estar a comparar um direito constituído através do alvará de loteamento, como é o caso do loteamento do Manuel da Silva, com um direito adquirido, nós não podemos estar aqui, ou seja, esse direito é adquirido, se a câmara o quiser remover, tem de o compensar e, portanto, não creio que seja oportuno, e tem razão, porque se não compreender as razões pensa que há dois pesos e duas medidas.*

*Agora no Bairro da Agorreta há uma operação de loteamento aprovada, que tem caves. Reparem nós autorizámos que o número de caves nas Cegonhas fosse reduzido e hoje, se os requerentes quiserem aumentar, não podem. Eles tinham, nalguns casos -3,- 4 pisos e passaram para -1, -2, e agora se quiserem mais caves, não cabem, o que significa que agora podem fazer mais apartamentos, o que significa que precisam de ter mais lugares de estacionamento, porque nós acabámos com a regra dos 60 fogos por hectare, que existia no PDM, fizemos esta transferência em função da área edificada e das percentagens de ocupação dos índices, podem-nos faltar estacionamentos e, portanto, aquele espaço passa a ser um espaço desconfortável, porquanto o espaço público não comporta tantos estacionamentos como aqueles que seriam necessários para fazer aquelas habitações. O que é certo é que o direito a edificar está lá, os parques, as zonas públicas são aquelas, não são outras, e se o promotor reduziu o estacionamento, significa que a oferta que tem que dar para cada um dos proprietários é insuficiente, cria um constrangimento, e aumenta a falta de qualidade, porque o espaço hoje em dia é essencial para as pessoas puderem estacionar o carro à porta de casa, mas esse foi o caminho que se seguiu e, portanto, este é o trabalho que nós aqui temos que fazer.*

*O projeto da Bacia de Retenção da cidade está a ser desenvolvida.*

*A outra semana, o Eng.º Abel contactou com a responsável Eng.ª Maria do Céu, que está a coordenar, em nome de APA, o acompanhamento do projeto, nós já nos tínhamos pronunciado sobre um primeiro estudo e eu espero que, brevemente, tenhamos aqui novidades, até porque para a semana quero reunir com o Senhor Secretário do Ambiente, e um dos assuntos que temos que pôr na agenda é, além do financiamento das intervenções de saneamento, o financiamento para a bacia de retenção, porque isto tem de ir ao POSEUR e nós precisamos de ter uma dotação financeira.*

*Quanto às questões das negociações, nós apresentámos há uns meses, talvez há uns quatro meses, à família do Engenheiro Serrador uma proposta para que o espaço de mais de 35 metros, a zona aedificandi, que não está afetada pela estrada Nacional número 1, pudesse ficar como uma zona de reserva numa futura revisão do PDM para zona aedificandi, aquele corredor ao longo da estrada nacional, e que, nessa mesma condição,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*a câmara não adquiriria essa parte, até existirem condições jurídicas para se poder fazer essa operação, a câmara utilizaria aquela zona verde como sendo tudo seu, no entanto, não comprando essa parte, que ficaria na esfera da família.*

*Eu apresentei isto à família, em Lisboa, no escritório ali no Areeiro, e, na altura, quer o Engenheiro Serrador, quer a irmã, o que me disseram foi que já tinham decidido vender, que é uma boa notícia, que era uma coisa que não tinha havido. Mas, aquilo que nós queríamos preservar, e que foi a negociação que o senhor acompanha até determinada altura, a casa de morada de família que está agora entaipada, e as instalações que estão por trás da Vulcal, nós queremos vender tudo. E aqui como disse e muito bem, então eu vou mandar avaliar e, portanto, estou à espera que me façam chegar essa avaliação, é evidente que a proposta que nós tínhamos passa a ser mais curta, porque entretanto, temos património edificado e urbano, com aptidão urbanística, mas também é verdade que aquela curva, atrás da Vulcal, precisa de ser alterada que é uma coisa que não faz sentido nenhum, é o ponto de situação que temos. Acho que, apesar de tudo, já chegámos aqui a um ponto razoável, eu admito que, como já temos artigos urbanos na soma das parcelas, o preço vai aumentar um bocadinho, mas, de facto, eu concordo consigo e por isso é que nós achamos que esta é a forma mais adequada para o fazer, portanto, fizemos aqui o estudo para apresentar essa capacidade de edificação.*

*Quanto ao parque de máquinas, como se sabe, lá em baixo e deixe-me dizer aqui uma coisa, Senhor Engenheiro, é verdade que se falou muito no Museu da Resina e dos Bombeiros para aquela zona, mas o que é verdade e que serviu de base ao pedido de expropriação que está juridicamente suscitado, era um jardim.”*

### **Michael António (Vereador):**

*“Numa frase, o espaço que pode lá ficar, está designado espaço museológico, cumpre os 35 metros de afastamento do eixo do IC 2 e o afastamento da zona aedificandi do rio, dito isto, ficou lá uma área de, se não me engano, 540 metros quadrados, eu mandei fazer o projeto na casa.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Eu reuni, a semana passada, com a D. Ana Isabel Subtil que, como sabem, é a viúva do Senhor Alcides, a pessoa que era dona dos terrenos e, aquilo que eu acertei com a Senhora foi isto: não parece haver dúvidas quanto ao custo de indemnização de cada metro quadrado que está identificado, em depende das funções. O que é que são as funções? Habitação é uma função, alpendre é uma função, armazém outra função e, portanto, os avaliadores e a Comissão tripartida encontrou valores em que reconhece que aquilo é assim. E aquilo que eu combinei com a senhora foi: o nosso topógrafo irá contactá-la e vai consigo identificar o número de metros quadrados que estão afetos a cada função, X habitação, X disto e X daquilo, e que faz parte do processo judicial.*

*Se a Senhora concordar com isto, se concordar com os valores da indemnização por metro quadrado, é só fazer as contas, saber qual é o montante que está depositado e comparar com o montante devido, trazer à reunião de Câmara e resolver a situação. Estamos neste ponto, o que eu lhe disse foi: eu não consigo encontrar-lhe uma instalação que viabilize simultaneamente a residência e o funcionamento da empresa e, portanto, ela acabou por considerar que, de facto, isso era verdade, e que era difícil encontrar uma solução, mas acho que até já teria essa solução em vista. Nós não podemos - até porque o valor que foi*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*calculado pela indemnização atribuída pela privação do espaço alugado à empresa, é uma coisa muito pouco significativa, são 5000 ou 6000 euros, se a memória não me falha. Pronto, mas em qualquer circunstância, em rigor, o conceito empresa que ali funciona é uma central que faz o despacho, ou seja, recebe informações, repare e já tem dez carros, pensava que eram menos, portanto, que faz o despacho dos serviços em função das prioridades estabelecidas e recolhe transitoriamente, alguns veículos e, portanto precisa de ter algum espaço, com alguma dimensão, e eu espero, nesta semana não, porque já só temos sexta-feira, mas para a semana, que a topografia me faça este desenho, eu volto a falar com a Sr.<sup>a</sup> D. Isabel, sobre os valores para tentarmos resolver a situação, porque, como sabem, há muito tempo, eu diria anos, têm existido quase que exclusivamente mecanismos dilatórios de parte alheia para protelar a decisão e o trânsito em julgado.”*

### **Michael António (Vereador):**

*“Só dizer que já foram várias vezes condenados em sede judicial, já foram condenados várias vezes por expedientes dilatórios, e eu quero dizer isto aqui, na primeira reunião com a D. Isabel, o que ela pediu foram de 300.000 mil contos e ainda queria um pavilhão com mil metros quadrados.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Mas repare, o tempo vai passando, as pessoas ficam mais velhas, querem os problemas resolvidos, olham para trás e sentem um desgaste enorme, porque para mal ou bem, a Câmara vai-se rejuvenescendo, temos técnicos, temos advogados, temos os peritos, temos essas coisas todas, e a situação acaba por ser inconsequente e, portanto, nós temos este projeto também em PEDU.*

*Essa zona ribeirinha toda, que vai desde o final do Jardim que já está arranjado, onde estavam as barracas antigamente, até ao limite do rio Arunca quando passa debaixo da ponte do IC 2, portanto é toda essa zona, são quase 2 hectares de intervenção, está no PEDU, está eleito, e portanto, é uma matéria que tem condições para avançar, o projeto está praticamente terminado e esta é uma componente que temos que avançar e, se nós conseguirmos resolver isto desta maneira -, até dentro do espírito que o Senhor estava a defender -, acho que é preferível, porquê? Porque a Câmara, se conseguir, à margem da expropriação, consolidar o processo por via negocial que não expropriação, ganha uma total aptidão para o uso daquele espaço para outros fins, com outras dimensões, e com outras finalidades, ao longo do tempo e, portanto, é bastante, no longo prazo, é bastante mais acautelado para o Município fazê-lo em negociação, do que fazer este esforço. Se fosse uma estrada, que nós diríamos que está aqui a vida toda, não havia muito a discutir.*

*Ainda hoje, de manhã, estive a ver isso com a Dr.<sup>a</sup> Sónia Casaleiro, a expropriação que está iminente, daqueles metros quadrados na ponte do rio Cabrunca, a caminho da Mata do Casal Galego, está a DGAL a dizer, dê lá a planta para poder publicar. Portanto essa é uma estrada, não vamos ali fazer nada, encostada ao rio. Aqui, esta amplitude dar-nos-ia, no futuro, uma capacidade completamente distinta, reparem é uma porta da cidade, uma zona muito frequentada, a cidade tende a crescer para ali, portanto, acho que há ali múltiplas vantagens, portanto, é aquilo que vos trarei. Fiz as contas com a senhora, que disse que não podia ser assim.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Uma pessoa, e a situação justificava porque o que é conhecido quando se vê confrontada com o corpo de intervenção e aquilo que teve que ser feito na altura, fica com uma má memória, são coisas que demoram a apagar. Todo o processo é muito complexo e, portanto, a questão é um bocadinho esta, e reparem às vezes mesmo que a pessoa tenha esta abertura, se depois fizer a pergunta ao consultor que quer guerrear e não quer paz, se calhar leva instruções em sentido contrário, não fica muito tranquila quando celebra um acordo e tem a pessoa que ajudou agora a dizer que não recomenda que faça assim e está por sua conta. O processo tem de ser equilibrado e justo, que é o que estamos a discutir.*

*Senhores vereadores muito obrigado já temos aqui uma hora e doze do nosso PAOD, íamos então iniciar a nossa ordem trabalhos, Dr.ª Virgínia, faça favor, começávamos com o resumo diário de tesouraria.”*

### **2. Período da ordem do dia**

#### **2.1. Resumo diário da tesouraria**

**A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 18 de junho de 2019:**

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de 9.665.283,51 € (nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos); e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de 2.368.133,04 € (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e três euros e quatro cêntimos).

#### **2.2. Pagamentos efetuados**

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 07 e 18 de junho, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de 853.735,56 € (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos); e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de 227.374,85 € (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).

**A Câmara ficou inteirada.**

#### **2.3. Delegação de competências**

##### **2.3.1. Comunicação de atos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

A Câmara foi informada pelo Senhor Presidente de que entre os dias 07 e 18 de junho, corrente, inclusive, foram praticados atos de acordo com as relações que se dão como reproduzidas, respeitantes a:

- 24 - licenças de obras particulares;
- 0 - alvará de licença para destruição de revestimento vegetal; e,
- 1 - horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

**A Câmara ficou inteirada.**

### ***2.4. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências***

*2.4.1. - Associação Recreativa, Cultural e Desportiva dos Barros da Paz - Pedido de emissão de licença de ocupação da via pública e isenção da taxa*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva dos Barros da Paz com o pedido de emissão de licença de ocupação de via pública e isenção da taxa para a realização de festa religiosa entre os dias 7 e 9 de junho. O despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

*"Deferido.*

*À Reunião para ratificação*

*2019.06.07*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

*2.4.2. - Centro Escolar da Guia - Proc. n.º 29/2019 - Esclarecimentos e Erros e Omissões*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho insito na informação n.º 248/DMOP/19, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 12/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Centro Escolar da Guia - Proc. n.º 29/2019 / Esclarecimentos e Erros e Omissões*

*1. O presente procedimento foi despoletado por deliberação tomada na reunião celebrada em 26/04/2019, do órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0013/CMP/19

19-06-2019

*1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).*

*2. No âmbito da presente empreitada e de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 3 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos e apresentadas listas de erros e omissões das peças do procedimento, conforme anexo (Anexo 1).*

*3. Em face do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 5 e, n.º 6, do mencionado Artigo 50.º, após a análise dos erros e omissões apresentados, propõe-se a V. Exa., que sejam aceites os erros e omissões que consta no mapa anexo (Anexo 2), bem como, os esclarecimentos a prestar.*

*4. Considerando que, nos termos do n.º 1 do Artigo 64.º do CCP, a pronúncia acerca dos esclarecimentos solicitados e das listas de erros e omissões detectados pelos interessados, vai ocorrer depois do prazo fixado para o efeito (segundo terço do prazo –06/06/2019), deve o prazo para apresentação das propostas ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao atraso verificado.*

*À consideração de V. Exa."*

Junto à informação encontram-se o Anexo 1 e o Anexo 2, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

*"De acordo com a presente informação.*

*Autorizado.*

*Submeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)*

*2019.06.13"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

*2.4.3. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Pelariga - Pedido de emissão de licença de ocupação de via pública e isenção da taxa*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pelariga com o pedido de emissão de licença de ocupação de via pública e isenção da taxa para a realização de festa religiosa entre os dias 13 e 16 de junho.

O despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

*"Autorizado.*

*À Reunião para ratificação*

*2019.06.12*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do**



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

**Senhor Presidente, supra transcrito.**

*2.4.4. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Pelariga - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pelariga com o pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa para a realização de festa religiosa entre os dias 13 e 16 de junho.

O despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

*"Deferido.*

*À Reunião p/ ratificação*

*2019.06.07*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

*2.4.5. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho do requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal com o pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa para a realização de festa religiosa no dia 09 de junho.

O despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

*"Deferido.*

*À Reunião para ratificação*

*2019.06.12*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

*2.4.6. - União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca - Fornecimento de produtos químicos e análises para a Piscina do Vale da Sobreira*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

proceder ao despacho ínsito na informação n.º 85/UDJA/19, da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, datada de 13/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Solicitação de produtos químicos e análises para a Piscina do Vale da Sobreira*

*Exmo. Sr. Presidente, Dr. Diogo Mateus*

*De acordo com o solicitado pela União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, através da informação E-013948/SAG/19, de 7 de junho de 2019, informo que tem sido habitual por parte do Município a concessão deste apoio, que passo a quantificar, com base dos consumos dos anos anteriores, apresentando-se os valores a suportar pelo Município, sendo que aos mesmos acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*Os custos da presente solicitação serão de 514,70€ + IVA, sendo que as quantidades dos produtos químicos poderão sofrer algumas alterações, pois não é possível prever com maior exatidão as quantidades a serem consumidas, que variam de acordo com diferentes variáveis, desde o número de utentes, condições atmosféricas, dias de funcionamento, etc.*

*Apresenta-se de seguida um quadro síntese com a previsão dos custos do apoio pretendido pela Junta de Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca.*

<i>Quantidade</i>	<i>Produto</i>	<i>Custo unitário</i>	<i>Custo associado</i>
<i>6 Unidades</i>	<i>Análises Químicas/Bacteriológicas</i>	<i>30€</i>	<i>180,00 €</i>
<i>100 Kgs</i>	<i>Cloro 60G</i>	<i>2,23 €</i>	<i>223,00 €</i>
<i>50 Lts</i>	<i>Floculante</i>	<i>0,56 €</i>	<i>28,00 €</i>
<i>50 Lts</i>	<i>Algicida</i>	<i>0,78 €</i>	<i>39,00 €</i>
<i>25 Lts</i>	<i>Incrementador Ph</i>	<i>0,67 €</i>	<i>16,75 €</i>
<i>1 Cx 250 unidades</i>	<i>Pastilhas medir Ph (Phenol red)</i>	<i>0.0036 €</i>	<i>9.15€</i>
<i>1 Cx 250 unidades</i>	<i>Pastilhas DPD N° 1</i>	<i>0.0036 €</i>	<i>9.15€</i>
<i>1 Cx 250 unidades</i>	<i>Pastilhas DPD N°3</i>	<i>0.0036 €</i>	<i>9.15€</i>
<i>10 pastilhas</i>	<i>Pastilhas Ácido Isocianúrico</i>	<i>0,05</i>	<i>0,50 €</i>
		<i>Total</i>	<i>514,70 €</i>

*É o que me cumpre informar de momento,*

*À consideração superior."*

*O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:*

*"Autorizado*

*À reunião para ratificação.*

*2019/06/15*

*Assinatura ilegível*





MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*(Diogo Alves Mateus)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente.**

*2.4.7. - Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Proc. n.º 28/2019 - Relatório final*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 249/DMOP/19, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 13/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Proc. n.º 28/2019*

*1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 26/04/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.*

*2. Não foi incluída na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), a entidade a seguir indicada:*

*- Sociedade de Construções Elimur, Lda..*

*3. Em observância do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, é admitida a única proposta a concurso, apresentada pelo concorrente Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com o valor de € 344.538,86, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias, sendo esta a ordenação possível.*

*4. Em face do acima mencionado e por não haver lugar à audiência prévia prevista no artigo 147.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do citado Código.*

*O Júri,*

*O Presidente,*

*(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)*

*O Membro Efectivo,*

*(Abel Fernando de Meneses Moutinho, Eng.º)*

*O Membro Efectivo,*

*(Maria da Conceição M. Marques Baptista, Eng.º)"*

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

*"Aprovado.*

*À reunião para ratificação*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Assinatura ilegível*  
(Diogo Alves Mateus)  
2019.06.18"

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

2.4.8. - *Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Proc. n.º 28/2019 - Minuta do contrato*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 54/SOP18/19, da Secção de Obras Públicas, datada de 18/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Proc. n.º 28/2019 / Minuta do contrato*

*Como é do conhecimento de V. Exa., o presente procedimento foi despoletado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 26/04/2019.*

*Conforme determina o n.º 1 do Artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo, submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar; a minuta do contrato da empreitada mencionada em epígrafe, no montante de € 344.538,86, a celebrar com o adjudicatário, a firma Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda..*

*À consideração de V. Exa.."*

Junto à informação encontra-se a minuta do contrato, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

*"Aprovado.*

*À reunião para ratificação*

*Assinatura ilegível*  
(Diogo Alves Mateus)  
2019.06.18"

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

2.4.9. - *Criação de Fundo de Maneio temporário para a 6ª Corrida dos Gambuzinos*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 89/UDJA/19, da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, datada de 17/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Criação de Fundo de Maneio temporário para a 6ª Corrida dos Gambuzinos*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Exmo Sr. Presidente, Dr. Diogo Mateus*

*Nos termos do n.º 3 do Art. III do “Regulamento de fundos de maneo e fundos de caixa fixos para o ano de 2019” aprovado por unanimidade por deliberação de Câmara Municipal de 04 de janeiro de 2019, é necessário proceder à criação de um Fundo de Maneio para pagamento de prémios, no valor de 250€, destinado à atribuição de um apoio de 50€ às 5 primeiras equipas da classificação geral da 6ª Corrida dos Gambuzinos, que se realiza no próximo dia 29 de junho de 2019, conforme consta no ponto 11. “Classificações e Prémios” do Regulamento da prova, que segue em anexo à presente informação.*

*Assim, venho por este meio solicitar a V. Exa a aprovação, na próxima Reunião de Câmara, de um fundo de maneo temporário para pagamento de prémios da 6ª Corrida dos Gambuzinos, no valor de 250€ de acordo com a tabela seguinte.*

*Plano de Prémios da 6ª Corrida dos Gambuzinos*

<i>Equipas (5 elementos)</i>	<i>Valor</i>
<i>1ª Classificada</i>	<i>50€</i>
<i>2ª Classificada</i>	<i>50€</i>
<i>3ª Classificada</i>	<i>50€</i>
<i>4ª Classificada</i>	<i>50€</i>
<i>5ª Classificada</i>	<i>50€</i>
<i>Total</i>	<i>250€</i>

*Seguem em anexo o Regulamento da 6ª Corrida dos Gambuzinos, bem como o “Regulamento dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa, para o ano de 2019”, aprovado por unanimidade na reunião de Câmara de 04 de janeiro de 2019.*

*Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos,”*

*Junto à informação encontram-se o regulamento da 6.ª Corrida dos Gambuzinos e o regulamento dos fundos de maneo para o ano de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.*

*O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:*

*“Deferido.*

*À reunião para ratificação*

*2019.06.17*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

*2.4.10. - Festival Sete Sóis, Sete Luas - Edital de trânsito*

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

proceder ao despacho ínsito na informação n.º 184/GAV/19, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Festival Sete Sóis, Sete Luas*

*Senhor Presidente,*

*Considerando a realização de mais uma edição do Festival Sete Sóis, Sete Luas, a realizar no Largo do Cardal e à semelhança dos anos transatos, torna-se necessário condicionar a circulação de trânsito e interditar o estacionamento na Rua Capitação Tavares Dias, entre as 09h00 do dia 21 de junho e as 02H00 do dia 22 do mesmo mês, conforme edital em anexo.*

*Assim, considerando que a reunião de Câmara se realiza no próximo dia 19, quarta-feira, e que os editais deverão ser publicados e afixados nessa data, solicito, caso V. Ex.ª assim o entenda, que o mesmo seja remetido à reunião de Câmara, para efeitos de ratificação.*

*À consideração superior,"*

Junto à informação encontra-se o edital de trânsito, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

*"Deferido.*

*À reunião para ratificação*

*2019.06.17*

*Assinatura ilegível*

*(Diogo Alves Mateus)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.**

### ***2.5. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços***

#### *2.5.1. - Parque Desportivo de Abiúl - Proc. n.º 17/2019 - Extinção de procedimento*

Foi presente à reunião a informação n.º 250/DMOP/19, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 13/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Parque Desportivo de Abiúl - Proc. n.º 17/2019 / Extinção de Procedimento*

*1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 01/03/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.*

*2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:*

- *Conjuntura Intensa, Lda.;*
- *Arquijardim, S.A.;*
- *ALVAPE – Construção e Obras Públicas, Lda.;*

*3. Da análise efectuada, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:*

*- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).*

*- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).*

*4. Está-se perante um procedimento em que não existem propostas admitidas e por conseguinte, não há lugar a adjudicação, pelo que, propõe-se a V. Exa., que, a Câmara Municipal, como órgão competente para a decisão de contratar, proceda a extinção do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.*

*À consideração de V. Exa..*

*O Júri,*

*O Presidente,*

*(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)*

*O Membro Efectivo,*

*(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)*

*O Membro Efectivo,*

*(Stephanie Gonçalves Rodrigues – Eng.º)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a extinção do procedimento nos termos da informação supra transcrita.**

### **2.6. Obras Particulares**

#### **2.6.1. Arquiteturas**

##### **2.6.1.1. - Carlos M. P. Duarte**

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1420/18(03.00), em nome de Carlos Manuel Pedrosa Duarte, para construção de um edifício destinado a armazém e de muros de vedação não confinantes com a via pública, sito em Avenida N. Senhora da Guia – EN 109 km 145+153 LE, União das freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

### *2.6.1.2. - Norberto T. F. Valente*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1047/17(03.00), em nome de Norberto Torres Ferreira Valente, para legalização de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, bem como a ampliação e alteração da mesma para instalação de uma unidade industrial de fabricação de queijo, e legalização de anexos de apoio à habitação, sito em Rua N. Senhora dos Remédios, n.º 5 – Carvalhal, Vila Cã.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.**

### *2.6.2. Licenças*

#### *2.6.2.1. - Guc Invest, Lda.*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 424/19(03.00), em nome de Guc Invest, Lda, para legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício de habitação coletiva. Alteração de tipologia: T4 para T3 e T2 para T3, mantendo-se os T2 nos pisos 2 e 3. Alterações de vãos. Sito em Rua do Pinha, Lote 28, freguesia de Pombal.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, conceder a licença e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 228,66 € (duzentos e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos), nos termos propostos.**

#### *2.6.2.2. - Churrasqueira Tapa Narsan, Lda.*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 829/19(12.00), em nome de Churrasqueira Tapa Narsan, Lda., para licenciamento de ocupação de via pública por motivos de obras, em Rua Dr. Custódio Freire, freguesia de Pombal.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, e aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de 55,50 € (cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).**

### *2.6.3. Afastamentos*

#### *2.6.3.1. - Diamantino J. Freire*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1725/13(03.00), em nome de Diamantino de Jesus Freire, para legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e legalização de anexos e muros de vedação, sito em Rua Travessa do Sol – Gesteira, freguesia de Abiul.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

**processo e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 62.º e do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.**

### *2.6.3.2. - Manuel A. S. Tomásio*

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 940/18(03.00), em nome de Manuel Alcides dos Santos Tomásio, para conversão de edifício de habitação unifamiliar preexistente em anexo de apoio à habitação e conversão do anexo preexistente em habitação unifamiliar, com legalização e realização de novas obras de ampliação e alteração, e legalização de muro de vedação e suporte de terras confinante com a via pública e de anexos, sito em Rua Silva (continuação da Rua da Valada) – Pisão, União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze.

**A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.**

### *2.7. Relatórios, Pareceres, Plano de Atividades, Orçamentos, Instrumentos Previsionais*

#### *2.7.1. - Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pombal - Ano económico de 2018*

Foi presente à reunião o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do ano económico de 2018, o qual se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Divisão de Administração e Finanças.

**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus e dos Senhores Vereadores, Dr.ª Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, Dr.ª Ana Cristina Jorge Gonçalves e do Dr. Pedro Filipe da Silva Murtinho e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eng.º Narciso Ferreira Mota, Dr. Michäel da Mota António, Dr.ª Anabela da Mota Neves e Dr.ª Odete Alves, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas - Ano 2018.**

**Mais deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo para apreciação e votação da Assembleia Municipal.**

#### *2.7.2. - Pedido de autorização para reforço de dotações no PPI para os anos de 2020 e 2021 e criação de novo projecto*

Foi presente à reunião a informação n.º 24/DAFM/19, da Divisão de Administração e Finanças, datada de 17/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Pedido de autorização para reforço de dotações no PPI para os anos de 2020 e 2021 e criação de novo projecto*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Sr. Presidente*

*O Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos pretende lançar a concurso ainda no decurso deste ano, as seguintes empreitadas, cuja execução financeira será plurianual, com os seguintes encargos previstos para o ano de 2020 e, nalguns casos, para o ano de 2021:*

- *Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Eur. 262.160,00 para 2020 (Iva incluso);*
- *Centro Escolar da Guia – Eur. 1.419.540,00 para 2020 e 689.000,00 para 2021 (Iva incluso);*
- *Aquisição, Instalação e Beneficiação de equipamentos para eficiência hídrica e energética – Eur. 320.211,00 para 2020 e 65.887,00 para 2021, e;*
- *Parque de Recolha de Monstros – Eur. 220.000,00 para 2020 (Iva Incluso).*

*Por se prever encargos plurianuais, que se refletem nos anos seguintes, no PPI deve constar dotação suficiente, inscrita em 2020 e 2021, que cubra os encargos previstos para esses anos.*

*Atualmente, o PPI disponibiliza a seguinte informação, em termos de dotações inscritas em 2020 e 2021, para os projetos acima referenciados:*

- *Requalificação do Jardim das Laranjeiras – nenhuma verba inscrita para 2020;*
- *Centro Escolar da Guia – Eur. 1.200.000,00 para 2020 e 650.000,00 para 2021;*
- *Aquisição, Instalação e Beneficiação de equipamentos para eficiência hídrica e energética – Eur. 10.000,00 para 2020, e;*
- *Parque de Recolha de Monstros – não existe rubrica. A criar com a aprovação da revisão.*

*Pelas dotações insuficientes inscritas para anos seguintes, bem como, pela necessidade de se criar uma nova rubrica designada “Parque de Recolha de Monstros” a inscrever no PPI no Objetivo 2.4.5., deve-se solicitar a competente autorização à Assembleia Municipal, para o reforço das respetivas verbas e criação do novo projeto.*

*Assim proponho que:*

*nos termos dos nº 1 e nº 6 do Artigo 22º do Dec- Lei nº 197/99 de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para criar um novo projeto designado “Parque de Recolha de Monstros” e, bem assim, reforçar em 2020 e em 2021, as dotações dos referidos projetos, pelos seguintes valores:*

- *Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Eur. 263.000,00 para 2020;*
- *Centro Escolar da Guia – Eur. 220.000,00 para 2020 e 40.000,00 para 2021;*
- *Aquisição, Instalação e Beneficiação de equipamentos para eficiência hídrica e energética – Eur. 311.000,00 para 2020 e Eur. 66.000,00 para 2021, e;*
- *Parque de Recolha de Monstros – Eur. 220.000,00 para 2020.*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*À consideração superior."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Michäel António e Anabela Neves, eleitos pela lista Narciso Mota-Pombal Humando e da Senhora Vereadora Odete Alves, eleita pelo Partido Socialista, submeter, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para criar um novo projecto designado “Parque de Recolha de Monstros” e, bem assim, reforçar em 2020 e em 2021, as dotações dos projectos, pelos valores propostos na informação supra transcrita.**

### ***2.8. Regulamentos, Normas de Controlo, Normas de Funcionamento e Planos de Prevenção***

#### *2.8.1. - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Pombal - Abertura de período de discussão pública*

Foi presente à reunião a informação n.º 130/GMPC/19, do Gabinete de Proteção Civil e Florestas, datada de 12/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Pombal*

*Exmo. Senhor Presidente,*

*Dr. Diogo Alves Mateus,*

*Submete-se a vossa Excelência a versão final de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Pombal.*

*Em termos metodológicos e estruturais o processo de revisão do PMEPC de Pombal assenta nos seguintes normativos:*

- *Resolução n.º30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República n.º88 II Série de 7 de maio de 2015, a qual aprovou a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil e revogação da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008 de 18 de julho;*
- *Caderno Técnico N.º3 – Manual de Apoio à Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil (ANPC, 2017);*
- *Decreto-Lei n.º44/2019 de 1 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil;*
- *Decreto-Lei n.º45/2019, de 1 de abril, que estabelece a nova Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.*

*O PMEPC corresponde a um plano geral de âmbito municipal e apresenta uma nova estrutura interna de modo agilizar a sua aplicação, conforme o disposto no artigo 5.º e no Anexo da Resolução n.º30/2015:*

- *Parte I – Enquadramento;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

- *Parte II – Execução;*
- *Parte III – Inventários, Modelos e Listagens;*
- *Anexo I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil;*
- *Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano.*

*Sugere-se, salvo melhor opinião, que nos termos do número 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, a revisão do PMEPC de Pombal, seja dado conhecimento ao órgão Câmara Municipal e de seguida seja posto à discussão pública pela Câmara Municipal de Pombal, pelo prazo mínimo de 30 dias, as componentes não reservadas (Parte I, II e III, com exceção do inventário de meios e recursos e lista de contactos) do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Pombal, mediante publicação de Edital no qual se estabelece os meios e as formas de participação.*

*No final da consulta pública, o Gabinete de Proteção Civil e Florestas deverá integrar no plano as observações pertinentes apresentadas, bem como elaborar e submeter à comissão de proteção civil um relatório da consulta pública no qual se explicita o período durante o qual a mesma decorreu, os meios utilizados, os contributos recolhidos e a sua incorporação no plano.*

*No seguimento reunirá a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), para se pronunciar e dar o seu parecer vinculativo relativamente ao PMEPC.*

*Após parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil, o PMEPC é remetido para a Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil se pronunciar e emitir parecer prévio.*

*Após os pareceres da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, e segundo o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, “Compete à assembleia municipal aprovar os planos de emergência de proteção civil referidos no número anterior, após parecer da CMPC e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)”, em detrimento da anterior aprovação em sede de Comissão Nacional de Proteção Civil.*

*À exceção do prazo mínimo do período de consulta pública não existem prazos estabelecidos para a emissão de parecer.*

*Com a revisão ao PMEPC aprovada a sua validade passará a ser de cinco anos, independentemente da sua atualização dinâmica ao nível de inventários de meios e contactos.*

*À consideração superior;”*

**Junto à informação encontra-se o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Pombal, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.**

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do período de discussão pública, nos termos da informação supra**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

transcrita.

### **2.9. Equipamentos e Espaços Públicos**

#### **2.9.1. Outras**

##### *2.9.1.1. - Hasta pública para o arrendamento e exploração de espaço junto ao cemitério de Pombal*

Foi presente à reunião a informação n.º 57/FM/19, do Fórum Municipal, datada de 31/05/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: HASTA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO JUNTO AO CEMITÉRIO DE POMBAL*

*Pelo presente informo V. Ex.<sup>a</sup>. de que no passado dia 25 de Fevereiro, data marcada para a abertura das propostas referentes à hasta pública para o arrendamento e exploração de espaço destinado a comércio ou serviços, exceto atividade de restauração e bebidas, junto ao Cemitério de Pombal, verificou-se de que nenhuma proposta tinha sido entregue.*

*Sugiro, salvo melhor opinião, de que nova proposta de abertura seja feita. Remeto à consideração superior."*

Junto à informação encontra-se o anúncio, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, através de hasta pública a concessão de espaço junto ao Cemitério de Pombal, bem como aprovar o anúncio e as condições a que a mesma deve obedecer, nos termos da informação supra transcrita.**

### **2.10. Taxas, Preços e Impostos**

#### *2.10.1. - Atualização da Taxa de Recursos Hídricos*

Foi presente à reunião a informação n.º 12/DGAC/19, da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial, datada de 28/05/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Atualização da Taxa de Recursos Hídricos (TRH)*

*Exmo. Sr. Presidente*

*A Taxa de Recursos Hídricos (TRH), constitui um instrumento económico-financeiro que incide sobre a utilização de recursos hídricos, entre outros, sobre a utilização de água e a descarga direta ou indireta de efluentes sendo que, a liquidação da mesma é da competência da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).*

*Trata-se de uma taxa que foi criada pela Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), concretizada através do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos) e do Despacho n.º 484/2009 de 8 de janeiro, implementada pelo Município, apenas em 2012. É calculada, divulgada e objecto de atualização no início de cada ano ou semestralmente caso se verificarem*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*desvios significativos dos volumes utilizados para efeitos de cálculo da TRH média unitária.*

*As Entidades Gestoras ficam obrigadas ao pagamento do valor da TRH, de acordo com nota de liquidação emitida pela APA sendo que, nos termos do Despacho anteriormente referido, a mesma deve ser repercutida na faturação do utilizador final, de forma autónoma relativamente aos preços estabelecidos para os serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais não constituindo, por isso, uma receita Municipal.*

*Até 2016 a estrutura objetiva da TRH incorporava cinco componentes que representavam diferentes tipos de utilização dos recursos hídricos: o aproveitamento de águas do domínio público hídrico (componente A), a descarga de efluentes (componente E), a extração de inertes (componente I), a ocupação do domínio público hídrico do Estado (componente O) ou a utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicos (componente U).*

*No entanto, em 28 de dezembro de 2016 foi publicada a Lei ° 42/2016, que veio atribuir uma nova “função” à TRH, nomeadamente a de contribuir para a sustentabilidade dos sistemas urbanos de águas, que se traduziu no acréscimo de uma nova componente “S” – Sustentabilidade dos serviços urbanos de águas no cálculo da taxa, originando um aumento significativo da mesma (0,004€/m3/água captada), não tendo o Município repercutido esse aumento aos seus clientes.*

*No ano de 2018, os custos suportados com a TRH foram de €59.785,99, conforme quadro a seguir apresentado.*

	<i>Captação de água (componentes U+S)</i>	<i>Águas Residuais (componente E)</i>
<i>APA</i>	<i>38.625,93€</i>	<i>19.986,06€</i>
<i>Be Water</i>	<i>174,00€</i>	
<i>Total</i>	<i>38.799,93€</i>	<i>19.986,06€</i>

*Nos termos do n.º2 do art.º5 do DL 97/2008, de 11 de Junho e conforme anteriormente referido, deve o Município fazer repercutir esse custo na fatura dos seus clientes, tendo por base o cálculo da TRH média unitária (água e Saneamento), calculada através das seguintes fórmulas:*

*1. Água - TRHA média unitária (€/m3) = TRHA total anual estimada (€)/volume total estimado a fornecer*

*Os valores estimados para 2019 têm por base os dados relativos ao ano de 2018. Assim estima-se um custo com a TRHA de 38.799,93€ e volume de água a fornecer de 2.047.800 m3, donde resultará: TRHA média unitária (€/m3) = 38.799,93€/2.042.000m3 = 0,0190€/m3*

*2. Águas residuais - TRHAR média unitária (€/m3) = TRHAR total anual estimada (€)/volume total estimado recolhido*

*Os valores estimados para 2019 têm por base os dados relativos ao ano de 2018. Assim estima-se um custo com a TRHAR de 19.986,06 € e volume de água residual recolhida*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*de 1.443.278 m<sup>3</sup>, donde resultará: TRHAR média unitária (€/m<sup>3</sup>) = 19.986,06€/1.443.278 m<sup>3</sup> = 0,0138€/m<sup>3</sup>*

*Considerando que nos termos do n.º 2 do art.º 5 do DL 97/2008, de 11 de Junho, deve o Município repercutir nos utilizadores finais dos serviços de abastecimento e de tratamento de águas residuais o encargo económico que a TRH representa, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atualizar, na faturação que vier a ser emitida neste mês de junho, as taxas relativas à TRHA e TRHAR, constantes do art.º 56 do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, passando a TRHA de 0,0058€/m<sup>3</sup> para 0,0189€/m<sup>3</sup> de água consumida e a TRHAR de 0,0156€ para 0,0138€/m<sup>3</sup> de água residual recolhida.*

*À consideração de Vossa Excelência."*

### **Michael António (Vereador):**

*"Eu quero fazer uma intervenção para dizer o seguinte:*

*Eu sempre lidei com estas taxas, com as TRH. Para quem não tiver conhecimento, a Câmara sempre combateu em tribunal, o pagamento destas taxas, porque isto não é taxa nenhuma. Na sua definição legal, uma taxa tem que implicar uma contraprestação de um serviço, por parte de quem a aplica e, aliás, isso sempre foi a base da fundamentação da Câmara de Pombal quando litigou em tribunal para não ser forçada a pagar esta taxa, porque a Agência Portuguesa do Ambiente ou o Ministério das Finanças não prestam serviço rigorosamente nenhum, como contrapartida àquilo que é a aplicação da taxa, isto mais valia dizer que, e aí sim concordo, que pela captação de água e por cada metro cúbico, quem utiliza a água tem de pagar um valor ao Estado para proteger o ambiente e para haver aqui uma certa regulação e aí sim, eu concordaria. A Câmara quando perdeu as primeiras ações resolveu pagar para evitar o pagamento de juros, resolveu pagar as restantes TRH. Agora há uma coisa que eu concordo, é que tudo o que é despesa na função águas tem de se repercutir efetivamente no valor a pagar pelo munícipe, porque é assim que tem que ser, e é assim que se deseja o princípio do utilizador pagador e a Câmara vende a água como toda a gente sabe a um preço bastante reduzido, comparado com outros Municípios. Mas estão lá, desde sempre a repercutir-se todos estes custos e este é mais um infelizmente, embora eu não concorde com a taxa "dura lex sed lex", ela é aplicada e se a Câmara a tem que pagar, tem que a fazer repercutir a quem consome água."*

### **Presidente da Câmara:**

*"Muito bem, Senhores Vereadores, só dar-vos nota aqui que há uma boa notícia nisso e uma má notícia. A má notícia é que o preço sobe e temos que o fazer repercutir, por obrigação legal, ao consumidor dentro do princípio do utilizador pagador e portanto, não há nada a fazer. A boa notícia é que, nas águas residuais, o valor desce de um centimo e cinquenta e seis, para um centimo e trinta e oito, portanto nós estávamos a pagar 1,56 euros, ou estavam os cidadãos a pagar um ponto cinquenta e seis centimos por metro cúbico de água drenada, portanto, águas residuais, e vão passar a pagar 1.38 euros, portanto, há uma descida, E desce porquê? Porque era espetável estar-se a consumir nesses termos, que as características da eficiência do tratamento de água da ETAR fazem com que a qualidade da água que é devolvida ao meio, ambiente seja melhor e essa taxa não é em função dos volumes de caudal descarregados, mas sim das*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*características técnicas do caudal despejado. E, portanto, isto é um bom sinal, ou seja a eficiência que a ETAR vai ganhando, digamos, a purificação com que a água vai saindo, vai melhorando, não se esqueçam que nós temos desde há quatro anos, o sistema de tratamento terciário, portanto, garante-nos a melhor qualidade da água, faz com que, mesmo que tenhamos mais vendas de água residual, mais utilizadores temos feito sistematicamente, não tenho os dados de cabeça, mas nos relatórios que levamos à Assembleia Municipal estão lá aos dados do incremento de novos ramais faz com que, apesar de haver mais caudal a qualidade da água drenada seja de melhor qualidade. Eu já pedi ao Eng.º Costa, que olhe para o nosso Regulamento e que trate nos mesmos termos a água que é drenada para o sistema, isto é, todos os utilizadores do sistema domésticos têm uma carga orgânica que não pode ser comparada em função do esforço que pede à nossa ETAR de uma unidade industrial. Faz sentido que, em função das características de água descarregada para o sistema esse valor, que obriga a uma maior exigência das instalações municipais, seja função da característica da água drenada e não da quantidade de água drenada, isto é, uma água com mais sólidos suspensos totais, uma água com mais carência química de oxigénio e bioquímica, deve pagar mais, do que aquela que está dentro de um padrão tipo, digamos, assim, isto já é usado em vários locais e repare-se, se na parte de familiares isto tem pouco impacto, já obriga a que algumas unidades que precisem de fazer um pré-tratamento para drenarem os caudais que precisam de drenar para a rede pública pré tratados de maneira a que este valor seja inferior, porque senão é a Câmara que tem que fazer esse investimento e pior, depois tem que o distribuir por todos os outros consumidores que não têm cargas orgânicas drenadas tão elevadas e tão difíceis de remover como aquelas que vêm de algumas origens. É um processo que ainda está muito lentamente a ser construído, mas pronto, temos aqui esta boa notícia, que é a eficiência das nossas ETAR's, Pombal, Almagreira e Louriçal. Na parte das águas de abastecimento não conseguimos fazer porque o critério não é esse, portanto, mais consumidores o preço por metro cúbico mais alto evidentemente temos que o fazer aumentar. Vamos falar em termos práticos, uma família e são 90%, 95% das famílias que consomem até 20 metros cúbicos, estamos a falar de, não chega a 40 centimos por mês o aumento, porque são 2 centimos 20 metros cúbicos, portanto,  $20 \times 0,2$  daria 36 centimos."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, atualizar, na faturação que vier a ser emitida no mês de junho, as taxas relativas à TRHA e TRHAR, constantes do art.º 56 do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, nos termos da informação supra transcrita.**

### **2.11. Ação Social**

*2.11.1. - Andreia S. O. Domingues - Pedido de isenção do pagamento de faturas de água até 10m<sup>3</sup> por mês*

Foi presente à reunião a informação n.º 38/UDS18/19, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 03/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Andreia Sofia Oliveira Domingues*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0013/CMP/19

19-06-2019

*Benefício Social de Pagamento – Pedido de Isenção do Pagamento das Faturas de Água até 10m<sup>3</sup> por mês*

*Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> do seguinte:*

*1 - Na reunião de Câmara celebrada no dia 21-12-2018, foi concedida isenção do pagamento das faturas de água até 10m<sup>3</sup>/mês, à munícipe supramencionada, com o número de consumidor 7715544, por se encontrar em situação de comprovada carência económica;*

*2 - Apesar da referida isenção ter sido concedida pelo prazo de 12 meses, a munícipe deixou de beneficiar deste apoio em fevereiro último, por ter mudado de residência, para uma solução habitacional mais económica e ter celebrado um novo contrato de abastecimento de água (cliente n.º 8305358);*

*3 - A munícipe tem estado a cumprir o plano de pagamento estabelecido para regularização das faturas de água em dívida, referente ao contrato anterior, tendo presentemente, apenas uma fatura por regularizar, no montante de 7,05€+juros de mora;*

*4 - Tendo em conta que as condições socio-económicas que concorreram para a atribuição do referido apoio se mantêm, conforme informação corroborada no Relatório Social do GEAS - Gabinete Especializado de Atendimento da Comissão Social Interfreguesias de Almagreira, Carriço e Louriçal, anexo ao pedido;*

*Propõe-se que, a presente informação seja despachada a reunião de Câmara, no sentido de deferir o pedido de isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos e saneamento até 10m<sup>3</sup>, por mês, bem como, das tarifas de recursos hídricos (TRHA e TRHAR), conforme previsto no n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Pombal, com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.*

*À Consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

*2.11.2. - Atribuição e renovação de bolsas de estudo a alunos do ensino superior – Ano letivo 2018/2019*

Foi presente à reunião a informação n.º 39/UDS18/19, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 05/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Atribuição e Renovação de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior – Ano letivo 2018/2019*

*Exmo. Senhor Presidente*

*Na sequência da abertura de concurso público para atribuição e renovação de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior, para o ano letivo 2018/2019, registou-se um total de 24 (vinte e quatro candidaturas), das quais 20 (vinte) correspondem a candidaturas iniciais e 4 (quatro) a renovações de candidaturas atribuídas pelo Município de Pombal em anos anteriores.*

*Para efeitos de análise das referidas candidaturas, a Comissão de Atribuição de Bolsas*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*de Estudo a Alunos do Ensino Superior, designada em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal de Pombal celebrada a 23 de novembro de 2018 (cf. deliberação em anexo), reuniu no passado dia 23 de maio e dia 03 de junho, corrente, tendo sido lavradas as atas n.º 25 e 26, respetivamente, apenas à presente informação.*

*No decurso da análise processual a Comissão verificou que os processos de candidatura respeitantes às renovações se encontram em conformidade para a sua admissão, porém, duas das candidaturas iniciais não reúnem os pressupostos para serem admitidas, designadamente as das candidatas Ana Luísa Duarte Pedrosa e Ana Margarida Oliveira Duarte, em virtude de se encontrarem instruídas incorretamente por inexistência de todos os documentos de carácter obrigatório previstos no aviso de abertura de concurso público.*

*Decorrente da análise efetuada, nos termos dos artigos 13º, 14º, 15º e 18º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social, em vigor, resultou a proposta de ordenação das candidaturas iniciais admitidas, conforme consta do quadro I, e que tem por base o valor do Rendimento Per Capita mais baixo:*

### *Quadro I*

<i>Candidato</i>	<i>Ordenação</i>
<i>Patrícia Carina Pinto de Sousa</i>	<i>1.º</i>
<i>André Filipe Silva Oliveira</i>	<i>2.º</i>
<i>Adriana Silva Pisco</i>	<i>3.º</i>
<i>Daniela Silva Pisco</i>	<i>4.º</i>
<i>Adriana Alvadia Costa</i>	<i>5.º</i>
<i>Inês Alexandra Ribeiro Santos</i>	<i>6.º</i>
<i>Karolina Tishchenko</i>	<i>7.º</i>
<i>Ricardo Sérgio Gomes Santos</i>	<i>8.º</i>
<i>Tomás Miguel Costa Marreiros</i>	<i>9.º</i>
<i>Ana João Costa Marreiros</i>	<i>10.º</i>
<i>Jéssica Gonçalves Gaspar</i>	<i>11.º</i>
<i>Andreia Dias Silva</i>	<i>12.º</i>
<i>Renato Lourenço Cruz</i>	<i>13.º</i>
<i>Ana Carolina Rodrigues Neves</i>	<i>14.º</i>
<i>Diogo André Silva Simões Almeida</i>	<i>15.º</i>
<i>Cristina Filipa Mendes Fulgêncio</i>	<i>16.º</i>
<i>Sara Domingues da Mota</i>	<i>17.º</i>
<i>Inês Silva Oliveira</i>	<i>18.º</i>

*Encontrando-se admitidos os processos de candidatura respeitantes às renovações de*





**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0013/CMP/19

19-06-2019

*bolsas de estudo, identificados no quadro II, a Comissão de Atribuição verificou que os mesmos reúnem, cumulativamente, os requisitos determinados no artigo 18.º do citado Regulamento, designadamente o valor do RPC e a obtenção de aproveitamento escolar.*

*Quadro II*

<i>Candidato</i>
<i>Carolina Roque Ferreira</i>
<i>Gabriel Lopes</i>
<i>José Roque Ferreira</i>
<i>Lara da Silva Cabecinhas</i>

*Nestes termos, e de acordo com o previsto non.º 3 do art.º 13.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social, em vigor, “o montante de cada bolsa será mensalmente igual a metade da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor no ano em referência e terá como duração os 10 meses do ano letivo”, pelo queo financiamento das seis bolsas de estudo (2 novas atribuições e 4 renovações) representa um encargo total no montante de 17.820€ (dezassete mil oitocentos e vinte euros).*

<i>RMMG</i>	<i>Valor mensal da Bolsa de Estudo*</i>	<i>N.º meses</i>	<i>N.º</i> <i>Total de Bolsas de</i> <i>Estudo</i>	<i>Total</i>
			<i>(2 novas bolsas + 4</i> <i>renovações)</i>	
<i>Ano 2018 - 580€</i>	<i>290,00 €</i>	<i>3</i>	<i>6</i>	<i>5 220,00 €</i>
<i>Ano 2019 - 600€</i>	<i>300,00 €</i>	<i>7</i>	<i>6</i>	<i>12 600,00 €</i>
<i>Total do financiamento</i>				<i>17 820,00 €</i>

*\*Valor correspondente a metade da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), em vigor no ano em referência, cf. n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social, em vigor.*

*Sublinha-se que esta despesa é inferior ao valor estimado e já aprovado em reunião de Câmara celebrada a 23 de novembro de 2018, conforme deliberação em anexo.*

*Face ao exposto, e ao abrigo do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social, em vigor, propõe-se que, caso V. Exa. assim o entenda, a presente informação seja sujeita à apreciação do Órgão Câmara Municipal, a fim de:*

- a) Aprovar a ordenação das candidaturas nos termos do quadro I, e, conseqüentemente, atribuir bolsas aos candidatos ordenados nos dois primeiros lugares, designadamente aos candidatos Patrícia Carina Pinto de Sousa e André Filipe Silva Oliveira;*
- b) Excluir as candidaturas dos candidatos Ana Luísa Duarte Pedrosa e Ana Margarida Oliveira Duarte, em virtude dos respetivos processos se encontrarem instruídos incorretamente por inexistência de todos os documentos de carácter obrigatório*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*previstos no aviso de abertura de concurso público;*

*c) Renovar as bolsas de estudo aos candidatos Carolina Roque Ferreira, Gabriel Lopes, José Roque Ferreira e Lara da Silva Cabecinhas, na medida em que se encontram reunidas, cumulativamente, as condições estipuladas no artigo 18.º do citado diploma;*

*d) Notificar os candidatos do projeto da decisão tomada pela Câmara Municipal, mediante remessa de carta registada com aviso de receção, para, querendo, em sede de audiência prévia, se pronunciarem por escrito, no prazo de dez dias úteis, sob pena de não o fazendo a decisão se tornar definitiva.*

*À consideração Superior."*

Junto à informação encontram-se as atas n.º 25 e 26 da Comissão de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, que se dão por integralmente reproduzidas e que ficam arquivadas no respetivo serviço.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

### **2.12. Propostas Diversas**

*2.12.1. - Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - Domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores e do serviço público de transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores*

Foi presente à reunião a informação n.º 70/UJ/19, da Unidade Jurídica, datada de 13/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril (nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores e do serviço público de transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores)*

*Exm.º. Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir "(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local". (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Ao longo dos últimos meses temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, sem prejuízo da sua concretização*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores e do serviço público de transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores.*

*Sem prejuízo de uma cuidada e oportuna avaliação a efetuar por parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), designadamente no que se reporta aos recursos a afetar ao cabal exercício das competências a que o diploma faz alusão, designadamente recursos materiais, humanos e financeiros, e independentemente da eventual aceitação da transferência por parte daquela entidade intermunicipal, importa registar que, atenta a inexistência de vias navegáveis interiores no concelho de Pombal suscetíveis de ser utilizadas para serviço público de transporte regular ou turístico de passageiros, na modesta opinião da signatária, não se afigurará sequer exequível a transferência de competências naqueles domínios para os órgãos municipais.*

*Em face do que se acaba de valorar, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine:*

*a). No prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019 (cf. n.º 2 do artigo 12º);*

*b). Com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, o prévio acordo do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019.*

*À consideração superior;"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine:**

**a). No prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019 (cf. n.º 2 do artigo 12º);**

**b). Com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, o prévio acordo do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

**daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019.**

*2.12.2. - Transferência de competências para os órgãos municipais – Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio - Domínio da gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários, e da gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária*

Foi presente à reunião a informação n.º 71/UJ/19, da Unidade Jurídica, datada de 13/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Transferência de competências para os órgãos municipais – Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio (nos domínios da gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários, e da gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária)*

*Exm.º. Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir "(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local". (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Ao longo dos últimos meses temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*portos comerciais nacionais principais ou secundários, e da gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.*

*Sucedem porém que o concelho de Pombal não dispõe de áreas afetas à atividade de náutica de recreio, portos e ou instalações de apoio à pesca, de áreas sob jurisdição portuária sem utilização, nem de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas àquela atividade, pelo que se perfilha do entendimento de que não se afigurará sequer materialmente exequível a transferência de competências para os órgãos municipais naqueles domínios.*

*Em face do que se acaba de valorar, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019 (cf. n.º 2 do artigo 15º).*

*À consideração superior;"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.**

*2.12.3. - Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Domínio da educação*

Foi presente à reunião a informação n.º 72/UJ/19, da Unidade Jurídica, datada de 13/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (domínio da educação)*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*O Município de Pombal, ante a publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, foi, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 69º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 50º, notificado dos projetos de mapa de informação financeira e de património a transferir, bem como da listagem indicativa de escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário prioritárias para investimento de modernização.*

*Na sequência da aludida notificação, recaia sobre o Município de Pombal o dever de pronúncia, no prazo de 30 dias consecutivos, sobre os aludidos elementos, sob pena de, não o fazendo, se presumir que a autarquia manifestaria concordância com o respetivo teor (cf. n.º 4 do artigo 50º e n.º 2 do artigo 69º).*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Perante esta circunstância, o órgão Câmara Municipal, em reunião mantida no passado dia 10 de maio do corrente, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 50º e n.º 2 do artigo 69º, no sentido de se remeter pronúncia ao Governo, relativamente à informação financeira e de património a transferir, bem como à listagem indicativa de escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário prioritárias para investimento de modernização, refutando-se veementemente os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências a transferir, tendo por base toda a argumentação aduzida na informação a que coube a referência I-000054/UJ/19, conforme cópia que ora se anexa e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.*

*Não obstante o facto de ter sido oportunamente remetida a pronúncia ao Governo nos termos em que a lei o impunha, certo é que, do disposto no n.º 2 do artigo 76º do diploma em apreço, resulta que, relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 30 de junho de 2019 (cf. Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março).*

*Em face de tudo o que se acaba de valorar e independentemente daquele que venha a ser o entendimento da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) relativamente a esta matéria, atendendo a que afetação de recursos financeiros projetada se revela manifestamente insuficiente para o cabal exercício das competências por parte do Município de Pombal, colocando em crise a melhor defesa do interesse público, sugere-se a V. Exª que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine:*

*a). Até 30 de junho de 2019 (cf. n.º 2 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019;*

*b). Com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o prévio acordo do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019.*

*À consideração superior;"*

*Junto à informação encontra-se a informação n.º 54/UJ/19, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.*

### **Presidente da Câmara:**

*“Senhores vereadores só aqui uma nota que vale a pena referir, nós tínhamos tomada de deliberação na nossa reunião de 10 de Maio de 2019 que sintetizava o conjunto de encargos que estavam mal calculados, essa comunicação foi remetida para a Secretaria de Estado, e não temos resposta, portanto, mantém-se este impasse, para além disso,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*também parece ser relevante a circunstância de que conhecemos que no nosso território temos alguns destes edifícios que, transferidos para o município, carecem de intervenção e que, mesmo percebendo que não conseguimos, o nosso país não consegue, fazer estas intervenções todas ao mesmo tempo, é bom de ver, se o pudesse fazer já o teria feito com certeza, não é nenhuma falta de vontade é disponibilidade e capacidade dos recursos para o fazermos, mas o que é certo é que importava perceber que valores é que estamos a falar, que origens de dinheiros é que podem justificar este financiamento, porque os dados que conhecemos e são do Governo, é que estamos a falar da transferência de mil escolas que correspondem a 3500 edifícios e nós vimos com facilidade que cada edifício ou em cada escola gastamos 1 milhão de euros, fazemos ali uma pinturinha, arranjam os umas casas de banho, parte elétrica, mudamos aqui uns vãos, removemos amianto e arranjos exteriores e gastamos o dinheiro todo. Mil edifícios, são 3500 escolas, a 1 milhão de euros são mil milhões de euros. É um bocadinho mais de um terço do valor que anualmente o Estado português dá para as câmaras municipais todas, são para aí 2,8 milhões de euros, portanto, não é possível.*

*Eu procurei encontrar esta informação junto do Plano Nacional de Investimentos que não existe no financiamento comunitário, 2030 não existe, no Orçamento de Estado não existe e, portanto, creio que temos aqui uma situação complexa para em anos seguintes perceber como é que isto se vai fazer, e reitero aquilo que já disse, a condescendência, a tolerância, a paciência que os pais, os alunos, os professores, os auxiliares, as direções das escolas e a comunidade em geral, têm tido com o Ministério nestes anos, quando o dono da casa for a Câmara Municipal, não vão ter essa paciência. Portanto é muita a expectativa de que a Câmara consiga fazer e depois vamos ter aqui um problema grave, porque também não queremos que isto aconteça e é uma situação muito complexa, portanto nestas áreas todas, e são muitas.*

*Quero-vos dizer que nas transferências com as freguesias já fizemos esta reunião e, portanto, teremos agora no dia 24 a segunda reunião, começámos a tratar dos assuntos, precisamente para começarmos com equilíbrio, com razoabilidade, a perceber os termos em que estas coisas podem ser feitas, não estamos, nenhum de nós está, contra esta circunstância, precisamos é de estar seguros da forma com que isto vai acontecer.*

*Reparem, nós estamos a falar do próximo ano letivo, a meio já terá o regime municipal, porque, quando chegarmos a 1 de Janeiro de 2021, esta Lei, se continuar como está, entra-nos pela porta dentro. Esta é a situação para a qual nós temos que olhar com atenção, aquilo que nós suscitamos para ser clarificado, eram 3,47 milhões de euros em dúvidas, que foi aquilo que a Câmara aprovou com matérias a serem explicadas, por parte do Ministério, nesta transferência da Educação.*

*Concordamos todos com o princípio, julgo que esta matéria é tranquila, entre todos precisamos de estar seguros da forma com que isto se vai operar e dos meios financeiros que são colocados à nossa disposição e, portanto, isso não é uma intransigência de princípio, é uma prudência de quem gere e de quem tem de prestar contas, é que os recursos humanos são mais de 200 pessoas, que entram para o quadro da Câmara Municipal.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que**



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

**determine:**

**a). Até 30 de junho de 2019 (cf. n.º 2 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019;**

**b). Com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 75º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o prévio acordo do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019.**

*2.12.4. - Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - Domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo*

Foi presente à reunião a proposta n.º 438/2019, ínsita na informação n.º 208/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27/05/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro*

*O Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, "(...) concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo (...)" (cf. artigo 1º).*

*No seu artigo 2º, o referido Decreto-Lei transfere para as entidades intermunicipais as seguintes competências:*

*"a) Participar na definição e implementação do plano regional de turismo a nível sub-regional, cuja iniciativa e responsabilidade de execução é da competência das entidades regionais de turismo;*

*b) Assegurar a promoção dos produtos e recursos turísticos sub-regionais no mercado interno, compreendido pelo território nacional, tendo como enquadramento a estratégia turística nacional e regional, designadamente em eventos de promoção turística;*

*c) Recorrer a programas de financiamento nacionais e europeus;*

*d) Gerir e implementar programas com financiamento nacional e ou europeu;*

*e) Definir os eventos considerados âncora para a sub-região e participar na sua organização."*

*Considerando que "A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integram." e "O acordo referido no número anterior é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal." (cf. n.º 1 e 2 do Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro);*

*Considerando que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano de 2020 devem comunicar esse facto à Direção-*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Geral das Autarquias Locais, até 30 de junho de 2019, e após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido (cf. alínea b) do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto);*

*Considerando que é entendimento da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) que a assunção das competências versadas no diploma não trará, de momento, encargos acrescidos para a CIMRL e que, segundo comunicação do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, as competências transferidas serão expressamente contempladas no decreto-lei de execução orçamental (cf. deliberação do Conselho Intermunicipal de 03/05/2019);*

*Considerando que a transferência destas competências para a CIMRL permitirá uma articulação mais efetiva e próxima com a entidade regional de turismo, na planificação e implementação de políticas de promoção turística a nível regional;*

*Considerando que compete à Assembleia Municipal “Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município” e à Câmara Municipal “Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta” (cf. alínea k) do n.º 2 do Artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):*

*Proponho à Câmara Municipal que delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, a concordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2020.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Muito bem, Senhores Vereadores, o que é que mudou, vamos pôr as coisas assim, pragmaticamente, eu, em nome da Câmara, comuniquei os termos em que a CIM olhava para esta competência e aquilo que a CIM nos podia dizer sobre as responsabilidades patrimoniais e humanas que isto significava para a sua operação, isto é, como sabem nestas matérias das intermunicipais das competências, todos os municípios têm que estar de acordo.*

*Eu senti que alguns dos meus colegas ficaram incomodados pelo facto de Pombal ter tido esta discussão no tempo que tinha que ter, porque a discussão foi feita já depois, nessa mesma reunião, onde eu não estive, mas esteve o Senhor Vice-Presidente, eu próprio formalizei por escrito à CIM um conjunto de questões que gostava de ver abordadas nessa reunião e que não o foram e a CIM continua a entender que as respostas tinham sido dadas, e eu frisei aquilo que queria ver respondido, para poder trazer à Câmara e à Assembleia Municipal ao que eu lhes disse: “Meus amigos, vocês não esperem que, a partir do momento em que a proposta seja aprovada pela Câmara, o primeiro a defender a proposta não seja o Presidente da Câmara, se está aprovada pela Câmara é aquilo que me compete, portanto, os senhores têm de me ajudar a defender a proposta no sentido em que aquilo que possam ser as vantagens que aqui existam, serem compensadas por aquilo que é a avaliação pela Direção da CIM, e que não têm consequências para a nossa gestão, sob o ponto de vista do aumento das transferências da Câmara para a CIM ou do aumento dos recursos humanos, sem que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*haja origem dos fundos para poder fazer o aumento da despesa”.*

*Portanto, a comunicação que nos foi dada tranquiliza-nos nesse aspeto, termos em que eu pessoalmente não vejo inconveniente nenhum, até porque reparem, em rigor a que título é que se tem feito a participação da CIM? Por exemplo, na BTL, em Lisboa. Então se a CIM já o fazia, porque é que era precisa uma norma para que pudesse agora fazer? Boa pergunta. É um bocadinho redundante, isto no fundo acaba por conformar uma prática que não tinha enquadramento jurídico específico, pronto, olhe avancemos, não há despesa, eu não vejo inconveniente nenhum, eu não tenho aqui nenhum tipo de constrangimento e, portanto, a proposta que vos trago é neste sentido, obtidos que estão os respetivos esclarecimentos, o mesmo acontece para outras matérias que envolvem a própria Comunidade Intermunicipal.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, a concordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2020.**

*2.12.5. - Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - Domínio da justiça*

Foi presente à reunião a proposta n.º 439/2019, ínsita na informação n.º 209/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27/05/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro*

*O Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, "(...) concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça (...)" (cf. artigo 1.º).*

*No seu artigo 2º, o referido Decreto-Lei transfere para as entidades intermunicipais competências nos seguintes domínios:*

*"a) Reinserção social de jovens e adultos;*

*b) Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica;*

*c) Rede dos julgados de paz;*

*d) Apoio às vítimas de crimes”*

*Considerando que “A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de acordo prévio de todos os municípios que as integram” e “O acordo referido no número anterior é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal (...)" (cf. n.º 1 e 2 do Artigo 9º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro);*

*Considerando que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano de 2020 devem comunicar esse facto à Direção-*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Geral das Autarquias Locais, até 30 de junho de 2019, e após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido (cf. alínea b) do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto);*

*Considerando que é entendimento da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) que a assunção das competências versadas no diploma não trará, de momento, encargos acrescidos para a CIMRL e que, segundo comunicação do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, as competências transferidas serão expressamente contempladas no decreto-lei de execução orçamental (cf. deliberação do Conselho Intermunicipal de 03/05/2019);*

*Considerando que a transferência destas competências para a CIMRL a dotará de maior autonomia e capacidade de iniciativa e lhe permitirá responder de forma mais célere, eficaz e próxima às necessidades territoriais no âmbito dos domínios abrangidos pelo referido Decreto-Lei;*

*Considerando que compete à Assembleia Municipal “Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município” e à Câmara Municipal “Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta” (cf. alínea k) do n.º 2 do Artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

*Proponho à Câmara Municipal que delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, a concordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2020.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Senhores vereadores, permitam-me fazer aqui, ainda sobre a matéria da justiça, uma observação. Reparem como é que as coisas são e às vezes como é que os processos podem ter uma forma que é tão pouco realista.*

*A Câmara é dona de património, pelo que tem cedido por protocolo, por exemplo, a APEPI, para desenvolver uma função que a câmara não tem e que a APEPI tem no seu objeto social e estatutário, que é o acompanhamento das mulheres vítimas de violência. Tem uma casa-abrigo, que é uma instituição, que é um equipamento nacional, tem que ser, evidentemente, inserido na rede das casas. O património é municipal, foi feito com financiamento comunitário, teve a participação municipal, portanto, entendeu-se nesse quadro, ainda sem esta competência que era matéria ao alcance do Município e por força disso o Município fê-lo, no seu património, com os seus meios financeiros, com os seus meios técnicos, com o seu projeto, com acompanhamento técnico da obra e titular desse domínio, entregou esse património à instituição. A instituição gere-o e cumpre a sua finalidade.*

*Parece-nos faltar com esta operacionalidade e esta rapidez com que tudo isto foi feito que, aliás, em Pombal não é uma novidade, que estaríamos desprovidos de capacidade jurídica para o fazer? Nunca ninguém sentiu isto, de outra forma, nem o financiamento comunitário tinha vindo, nem o protocolo teria sido possível, nem os órgãos de fiscalização desta casa o tinham permitido. Portanto, reparem como é que estas coisas*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*acabam por ser feitas de forma, no fundo, vamos conformar uma atividade que parecia estar excluída da esfera jurídica dos municípios, estaria? Eu não acho que estivesse. Percebo que isto politicamente pode ser assim uma coisa, mostrar que o país está mais desenvolvido, mas na prática tudo isto já existia feito desta maneira, aliás, no princípio nós até questionávamos se o poderíamos fazer, isto é, se era possível ao município, equipar, no âmbito do seu património, instalações que, sim seriam genericamente, sobre as suas competências da ação social, mas não sob o ponto de vista das suas atribuições específicas. Porque não é competência municipal ter uma casa abrigo, mas facultar meios para isto parece estar integrado no âmbito das suas competências, apesar de ter nas suas atribuições e não ter a sua competência específica, portanto, é esta a conjugação.*

*Portanto, algum de nós achou que estávamos impedidos de aceder aos Julgados de Paz? Os Julgados de Paz em Portugal, foram os Municípios que negociaram diretamente com o Ministério da Justiça, todos. As instalações, os recursos humanos, os meios rodoviários, a parte do software, as licenças de autorização, tudo isso foi feito assim. A única coisa que eu aqui acho mal, é que isto possa, de alguma maneira, constituir uma desobrigação do Estado, isto é, uma rede nacional não se constrói pelo somatório aritmético das estruturas locais, uma rede nacional tem que ter uma leitura muito mais ampla, onde estas estruturas têm que ter esta distribuição geográfica e funcional por todo o país, mas não podem ficar na dependência exclusiva da intenção local de o fazermos, porque se tivermos uma rede nacional tem de ser para o país inteiro, e é este equilíbrio que às vezes não vejo bem explicado e que pode, numa lógica destas, prejudicar-nos.*

*Reparem que nós tivemos isto ao contrário, por demissão do Estado, na rede das creches. Como não é obrigatório, não há rede. A rede é o somatório das iniciativas. Ah, mas isto não é obrigatório não que faz parte do ensino obrigatório, mas faz parte de obrigações sociais do Estado, e vejam, por exemplo, o que acontece em Lisboa. Há privados, há alguns com um financiamento através da Segurança Social e depois há um vazio gigantesco no sítio onde, por acaso, até há mais crianças. Portanto, esta construção destas redes convém que tenha aqui uma cabeça pensante no domínio nacional que acaba por organizar e que diz: o Senhor não quer dar este apoio, ir construindo desta maneira, como aliás se faz noutras cidades, mas pronto, vamos esperar que não haja, depois, consequências más.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Vou apenas fazer uma intervenção relativamente a todos estes pontos de transferência de competências para município, aliás tenho estado a votar em consonância com as propostas que a maioria tem vindo a apresentar.*

*Não vale a pena estar aqui a repetir de novo aquilo que já dissemos por diversas vezes, portanto, a jurisprudência das cautelas e de sermos muito prudentes, ao para já e para no imediato não aceitar as competências e, portanto, dito isto não vou repetir nada disso, mas só para dizer que conforme aquilo que acabou de dizer, muitas vezes a Lei anda atrás dos factos, ou anda a reboque deles, das novas tecnologias, da Internet, dos telemóveis, eu podia continuar...”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

### **Presidente da Câmara:**

*“A criação legislativa teve sempre essa dupla circunstância, ou anda à frente ou anda atrás.”*

### **Michael António (Vereador):**

*“Neste caso também anda atrás, o legislador agora veio mudar uma série de coisas que já se fazem há muito tempo. Isto já podia estar legislado há bastante tempo, não era preciso, mas os factos, neste caso andaram sempre à frente do direito. Este é um comentário no seguimento do seu, e o outro-, isto para quem nos ouve, até porque a reunião de hoje é transmitida – infelizmente, o que eu quero dizer é que as comunidades intermunicipais continuam a ser um verbo de encher, infelizmente, o país não optou pela regionalização, encontrou-se este figurino, lá vão exercendo algumas competências, como falou da BTL, na área do turismo etc., mas pouco mais ou nada, aliás, eu duvido que as pessoas saibam o que é que é a comunidade Intermunicipal. Neste caso, e na que estamos inseridos, que é a da região de Leiria, que tem dez municípios, para que é que serve, que competências é que tem, e ninguém sabe, ou muito pouca gente sabe, infelizmente, e eu acho que qualquer dia este país também vai ter que pensar uma solução diferente para estas comunidades, ou dá-lhes efetivamente competências a sério e meios respetivos ou então tem de repensar para que é que elas servem e se devem de existir.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Senhor Vereador, eu partilho dessa sua preocupação e até acrescento mais. A minha principal crítica, e já o fiz no sítio certo, e portanto, não estou aqui a ser desleal com os meus colegas Presidentes de Câmara que integram o Conselho intermunicipal. Nós não podemos acolher estas responsabilidades, e repare, estamos a falar de matérias importantes, e vamos juntar aqui duas que vieram diretamente da Lei, os Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais que são importantíssimos para a leitura, nomeadamente quando temos um PROF com algumas polémicas, com a dimensão que têm, das opções políticas que tem aliás, da parte da CIM houve um voto contra, mas que depois articulamos bem com o Senhor Secretário de Estado, Dr. Miguel Freitas, que foi muito sensível para os nossos argumentos. Também não podia perverter aquilo que já tinha feito genericamente com os outros CIMS e, portanto, os territórios dos respetivos PROFs e as matérias da Educação da promoção do sucesso e por aí fora, ou as questões tecnológicas, porque nós temos parte dos nossos equipamentos alojados lá, sob o ponto de vista dos nossos servidores e por aí fora. Nós temos que ter os recursos humanos adequados para, na CIM, poder tratar deste assunto. E não vale a pena pensar-se que vamos continuar a receber competências se não tivermos os recursos, temos de fazer esse investimento, porque é isso que é expectável, que haja alguém que responda e que esteja à vontade para poder dar conta disto, portanto, essa é uma insistência que teremos.”*

*Deixem-me dizer-vos que a próxima reunião da CIM será em Pombal, no dia 8 de julho. Será o dia todo, precisamente para termos matéria de princípios sem agenda, porque temos aqui vários temas, também de organização e outra com a agenda ordinária do mês de julho.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que**



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

**determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, a concordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2020.**

*2.12.6. - Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - Domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento*

Foi presente à reunião a proposta n.º 440/2019, ínsita na informação n.º 210/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27/05/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro*

*O Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, "(...) concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento (...)" (cf. artigo 1º).*

*No seu artigo 2º, o referido Decreto-Lei transfere para as entidades intermunicipais as seguintes competências:*

*"a) Elaborar, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, a estratégia global das respetivas sub-regiões, incluindo o diagnóstico e identificação das necessidades e oportunidades dos territórios;*

*b) Elaborar o programa de ação, incluindo o planeamento indicativo dos investimentos a realizar, para a prossecução da estratégia referida na alínea anterior;*

*c) Definir, implementar e monitorizar programas de captação de investimento produtivo empresarial de dimensão sub-regional, articulados com a estratégia referida na alínea a), incluindo a participação nos processos de apoios, no que se refere à vertente sub-regional, na análise de candidaturas, na aplicação de critérios de seleção e na elaboração de proposta de seleção das candidaturas a financiar;*

*d) Dinamizar e promover, a nível nacional e internacional, o potencial económico das respetivas sub-regiões designadamente realizando e participando em eventos, bem como gerindo postos e portais de informação neste âmbito;*

*e) Apresentar candidaturas no âmbito de programas de financiamento europeu com vista à implementação de projetos a nível sub-regional, designadamente de natureza económica, social e cultural;*

*f) Gerir e implementar projetos financiados com fundos europeus"*

*Bem como, em articulação, e no respeito das competências próprias da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., do Turismo de Portugal, I. P., e do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P*

*"a) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento de apoios ao investimento sub-*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

regional;

b) Gerir e negociar programas de promoção da imagem da região no exterior;

c) Promover a capacitação, o empreendedorismo, o desenvolvimento e competitividade empresarial e a dinamização de redes, nomeadamente pela participação em iniciativas ou redes europeias e internacionais de promoção da inovação e da cooperação empresarial”

Considerando que “O exercício das competências referidas no artigo anterior pelas entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integram” e “O acordo referido no número anterior é da competência do órgão deliberativo de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal ( ...)” (cf. n.º 1 e 2 do Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro);

Considerando que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano de 2020 devem comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, até 30 de junho de 2019, e após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido (cf. alínea b) do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto);

Considerando que é entendimento da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) que a assunção das competências versadas no diploma não trará, de momento, encargos acrescidos para a CIMRL e que, segundo comunicação do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, as competências transferidas serão expressamente contempladas no decreto-lei de execução orçamental (cf. deliberação do Conselho Intermunicipal de 03/05/2019);

Considerando que a transferência destas competências para a CIMRL lhe permitirá ter uma intervenção mais efetiva na promoção do desenvolvimento económico da região, em termos de planeamento, acompanhamento e implementação dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento;

Considerando que compete à Assembleia Municipal “Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município” e à Câmara Municipal “Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta” (cf. alínea k) do n.º 2 do Artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):

Proponho à Câmara Municipal que delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, a concordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2020.”

### **Presidente da Câmara:**

“Quem é que tem financiado as equipas de intervenção permanente dos bombeiros, desde sempre? As câmaras municipais. A primeira vez que este processo avança, e eu nem era o Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, financiar os 50% da primeira equipa.

Entretanto, a carência de voluntários, o aumento da atividade, também a procura de melhorar a qualidade do serviço prestado e as responsabilidades da Câmara em termos



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*de proteção civil, levaram a Câmara a criar mais duas equipas. Quem está a fazer esse financiamento é o Município. O Estado português só financia meia equipa das três que existem, o Município financia uma e meia, e nas outras duas é a Associação Humanitária que consegue os valores. E os senhores dir-me-ão, se isto não é financiado pelo Estado não se pode chamar de equipa de intervenção permanente, bem chame-se o que se quiser, o que é certo, é que a função é a mesma. Eu estive atento a perceber se, por exemplo, no relatório que o Tribunal de Contas fez sobre as questões das florestas, questionou a circunstância de os Municípios estarem a financiar estas equipas, não tendo especificamente a previsão jurídica para o fazer, não vimos nada disso.*

*Eu próprio questionei o Senhor Ministro e disse: 2 Senhor ministro, eu percebo que o primeiro critério que o país decida para a criação das equipas de intervenção permanente, seja garantir a cada Corporação uma equipa, mas naqueles concelhos que são grandes e só têm uma corporação, é justo que só haja uma, quando concelhos que são mais pequenos do que o nosso, mas que têm três Corporações de Bombeiros, tenham três? Tem de haver aqui um critério. Essa equipa está lá, funciona, mas se calhar, os rácios do risco da população, da rede viária, da atividade industrial, da circulação rodoviária, da circulação ferroviária, da área florestal, são bastante mais importantes do que haver um em cada Corporação. E nós, Pombal, somos francamente prejudicados por essa circunstância.”*

*Como veem, é uma matéria onde nada diz que nos traz novidades. A rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários? Então mas quem é que tem feito os pagamentos? São os Municípios. Até parece um bocadinho uma anedota dizer, olhem, Pombal agora pode fazer obras em Albergaria dos Doze ou no quartel de Pombal, ou no quartel da Mata Mourisca, que não faz muito sentido, mas pronto. Fazia mais sentido que aqui estivesse, não a rede dos quartéis, mas a rede dos equipamentos. Por acaso já não acontece há uns anos e, portanto, isto que eu vou dizer, não é verdade, em Leiria não foi verdade, agora não sei como é que vai ser.*

*Quando nós tivemos aqui o apoio para o VSAT, que é a viatura de desencarceramento, havia uma avaliação desenvolvida pela autoridade nacional da proteção civil que, em termos regionais dizia que este equipamento só pode haver um em cada Corporação, até porque é preciso operacionais capazes, treinados para trabalhar com aqueles equipamentos, portanto, não é uma coisa fácil. “*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, a concordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2020.**

2.12.7. - *Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - Domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

### *corporações de bombeiros voluntários*

Foi presente à reunião a proposta n.º 441/2019, ínsita na informação n.º 211/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27/05/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro*

*O Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, "(...) concretiza a transferência de competências para (...) os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários (...)" (cf. artigo 1º).*

*No n.º 2 do seu artigo 2º, o referido Decreto-Lei transfere para as entidades intermunicipais a competência de "(...) participar na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários".*

*Considerando que "A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem" e "O acordo referido no número anterior é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal (...)" (cf. n.º 1 e 2 do Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro);*

*Considerando que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano de 2020 devem comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, até 30 de junho de 2019, e após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido (cf. alínea b) do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto);*

*Considerando que é entendimento da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) que a assunção das competências versadas no diploma implicará e necessidade de um técnico para o Gabinete Técnico Florestas Intermunicipal, tendo a mesma sido considerada e aprovada no mapa de pessoal, e que, segundo comunicação do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, as competências transferidas serão expressamente contempladas no decreto-lei de execução orçamental (cf. deliberação do Conselho Intermunicipal de 03/05/2019);*

*Considerando que a transferência destas competências para a CIMRL reforçará a sua intervenção e preponderância numa área tão importante para a segurança das pessoas e bens, como é o caso da Proteção Civil;*

*Considerando que compete à Assembleia Municipal "Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município" e à Câmara Municipal "Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta" (cf. alínea k) do n.º 2 do Artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

*Proponho à Câmara Municipal que delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, a concordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2020."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, a concordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2020.**

*2.12.8. - Residência de Estudantes de Pombal - Abertura de período de candidaturas - Ano letivo 2019/2020*

Foi presente à reunião a informação n.º 180/GAV/19, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 12/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Residência de Estudantes de Pombal - Período de candidaturas*

*Senhor Presidente,*

*Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 5º do Regulamento da Residência de Estudantes de Pombal, é necessário que a Câmara Municipal delibere sobre o período de candidaturas para o ano letivo 2019/2020.*

*Uma vez que o ano letivo está a terminar e as inscrições dos alunos nas escolas começam logo após essa data, importa diligenciar no sentido de dar início às candidaturas ainda durante o mês de junho.*

*Assim, propõe-se que o prazo de candidaturas decorra de 24 de junho a 16 de agosto, procedendo-se logo após a deliberação do órgão camara, à divulgação pelos meios previstos no número 2 do artigo 5º do Regulamento.*

*À Consideração Superior,"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

*2.12.9. - Pombus - Proposta de alteração temporária de horário da Linha Vermelha com criação de paragem*

Foi presente à reunião a informação n.º 18/DGCEEM/19, da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, datada de 05/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Proposta de Alteração de Horários de Férias da Linha Vermelha com criação de paragem junto ao Aquaparque no Barrocal, a vigorar entre 01 de julho e 30 de agosto 2019*

*Exmo. Senhor Presidente,*

*Considerando a entrada em vigor dos horários de férias a praticar na Rede POMBUS, a partir de 17 de junho;*

*Considerando diversas solicitações para que a Rede POMBUS sirva a população, entre o Largo do Cardal e o Aquaparque, sito no Barrocal, durante o período de férias, propõe-se:*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0013/CMP/19

19-06-2019

- *A criação de uma paragem da Rede POMBUS junto ao Aquaparque;*
- *A criação de horário na Linha Vermelha:*

*Largo Cardal – Barrocal – Largo do Cardal, cumprindo as paragens do Percurso e fazendo o desvio até à nova paragem do Aquaparque, com saída do Largo do Cardal às 10:15 e cumprindo o horário em anexo.*

- *Que nos horários que iniciam às 12:15h e 13:10h no Largo do Cardal, respetivamente, o autocarro faça o desvio à nova paragem do Aquaparque nos respetivos horários das 12:34h e 13:32h.*
- *Que o horário extinto no período de férias com partida às 17:30h do Largo do Cardal, seja repostado e que o autocarro faça o desvio à nova paragem do Aquaparque no horário das 17:47h.*

*Sintetizando, propõe-se que sejam cumpridos os seguintes horários:*

*Largo do Cardal 10:15h – Aquaparque 10:29h;*

*Largo do Cardal 12:15h – Aquaparque 12:34h;*

*Largo do Cardal 13:10h – Aquaparque 13:32h;*

*Largo do Cardal 17:30h – Aquaparque 17:47h;*

*Propõe-se que estas alterações sejam praticadas durante o período de 01 de julho de 2019 e 30 de agosto de 2019 e que sejam divulgadas à população.*

*À consideração superior."*

*Junto à informação encontra-se o horário, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

*2.12.10. - Férias Ativas - Verão 2019*

Foi presente à reunião a informação n.º 119/SE/19, da Secção de Educação, datada de 07/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Férias Ativas - Verão 2019*

*Exmo. Senhor Presidente,*

*Nos últimos anos o município tem realizado um programa de atividades que visa ocupar os tempos livres das crianças nas interrupções letivas, proporcionando momentos completamente inesquecíveis. O programa é dirigida a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, e tem como objetivo associar momentos de lazer a momentos de aprendizagem e desenvolvimento pessoal. Todas as atividades são acompanhadas por monitores com experiência no nosso programa. Os grupos são constituídos de acordo com a faixa etária das crianças, o grupo dos 6 aos 9 anos e o grupo dos 10 aos 12 anos.*

*Para este verão teremos um período de 7 semanas de atividades, a iniciar a 17 de junho, para crianças que frequentam o 2.º Ciclo do ensino Básico, terminando a 31 de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

julho.

*À semelhança de edições anteriores, para os ateliers de expressão plástica contamos com o apoio dos serviços educativos desta câmara, na realização de atividades relacionadas com a nossa história e cultura, estimulando as crianças à criatividade, bem como a cooperação do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, com a cedência de um técnico.*

*A GNR continua a apoiar estas iniciativas, com uma oficina de segurança rodoviária, que consiste na colocação de um circuito rodoviário adaptado às crianças. Os participantes farão também uma visita às instalações do posto do destacamento territorial de Pombal para assistir a uma demonstração de cinotecnia, visita às cavalariças e tratamento dos cavalos.*

*Está previsto uma visita ao Borboletário tropical em Constância. Este espaço permite conhecer o mundo das borboletas e compreender a importância da conservação da diversidade destes seres vivos. No período da tarde faremos uma visita ao Parque de Astronomia do Centro de Ciência Viva de Constância, com atividades práticas de exploração.*

*De 8 a 12 de julho as crianças irão desenvolver atividades ambientais na praia do Osso da Baleia, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo pelouro do Ambiente “Semana Verde Sobre Azul”.*

*No dia 16 de julho estão programadas um conjunto de atividades no Parque dos Monges situado em Alcobaca. As crianças vão estar em permanente contacto com a natureza permitindo usufruir de um conjunto de equipamentos e atividades que visam criar experiências únicas, pela forma como as mesmas irão recriar a forma de viver dos monges da Ordem de Cister.*

*Para além das saídas aos diversos espaços já referidos, iremos aproveitar o sol com idas à praia e à piscina, com muita animação e jogos de água.*

*Para todas as atividades que se realizem fora da cidade, o transporte, caso V. Ex.<sup>a</sup> autorize, será da responsabilidade da secção de transportes urbanos deste Município.*

*Na área da alimentação teremos ateliers, dinamizados pela nutricionista do Município, onde as crianças confeccionarão várias receitas saudáveis.*

*Na área desportiva e musical teremos oficinas de yoga, dança, instrumentos musicais e várias modalidades desportivas tais como o futebol, basquetebol, voleibol e karaté.*

*Para a promoção dos locais mais carismáticos da nossa cidade, iremos dinamizar provas pedestres de orientação (peddy paper e caça ao tesouro) que serão dinamizadas pela Culnatur.*

*A ciência estará representada através de oficinas pedagógicas, incentivando nas crianças o gosto pela ciência e pela descoberta de novas formas de observar e compreender o mundo que as rodeia.*

*Iremos dar continuidade ao projeto de requalificação dos recreios das escolas do concelho, tornando-os mais reconfortantes e animadores contribuindo assim para uma melhoria no comportamento motor e social das crianças.*

*Face ao exposto e tendo por base o montante despendido na edição do verão de 2018, prevemos um custo de 5000€ (cinco mil euros) para a promoção e dinamização das atividades, acrescido do valor do seguro de acidentes pessoais, que abrangerá todas as*



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0013/CMP/19

19-06-2019

*crianças inscritas.*

*Neste contexto, propõe-se o valor de 25€/semana, incluindo o serviço de almoço que será assegurado pela Junta de Freguesia de Pombal e servido no refeitório da escola Conde Castelo Melhor de 24 de junho a 31 de julho. Na semana de 17 a 21 de junho, o almoço será no refeitório municipal, caso V. Ex.<sup>a</sup> autorize, uma vez que os alunos do 1.º ciclo do ensino básico ainda se encontram em aulas, estando assim o refeitório da escola indisponível.*

*Assim sendo, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sugere-se ao Sr. Presidente que, caso assim o entenda, despache a presente informação à próxima reunião da Câmara Municipal, para aprovação:*

*a) Da proposta do valor da inscrição suportado pelos encarregados de educação, no montante de 25€/semana (semana 1 à semana 6);*

*b) Da proposta do valor da inscrição suportado pelos encarregados de educação, no montante de 15€ para a última semana que contempla apenas 3 dias (semana 7);*

*c) Da isenção das crianças que frequentam as respostas sociais do Centro de Acolhimento Temporário Infantil e a Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência, e excecionalmente, outras situações de comprovada carência económica;*

*d) Do desconto para o agregado familiar com mais filhos inscritos no programa;*

*1. 2.º filho – 15%*

*2. 3.º filho - 30%*

*3. 4.º filho e seguintes – isentos*

*À consideração superior."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

*2.12.11. - Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar -  
Comparticipação Familiar*

Foi presente à reunião a informação n.º 102/SE/19, da Secção de Educação, datada de 17/05/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar -  
Comparticipação Familiar*

*Exmo. Sr. Presidente,*

*A Lei-quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97) estabelece a educação pré-escolar como a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança.*

*Respondendo não só às necessidades socioeducativas das famílias, mas proporcionando, também, espaços de autonomia e socialização da criança, as Atividades de Animação e de Apoio à Família foram criadas para ir ao encontro das necessidades dos encarregados de educação, integrando a alimentação e o prolongamento de horário.*

*Para a participação das componentes não educativas dos estabelecimentos de*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

educação pré-escolar; nomeadamente no serviço de refeição e prolongamento de horário, o Município tem como sua orientação o Despacho Conjunto n.º 300/97 (2.ª série), de 9 de setembro.

Para efeitos do apoio aos pais e EE, cf. n.1 do artigo 3.º do referido despacho, a participação familiar é determinada com base no rendimento Per Capita, indexados à remuneração mínima mensal (RMM).

Assim, e porque é imperioso definir as práticas e garantir a conveniente aplicação dos normativos legais, assegurando a equidade nas diferentes participações uma vez que o acesso aos auxílios económicos são determinados pelo posicionamento das crianças nos diferentes escalões, sugere-se um reajuste aos valores e fórmula de cálculo, não só pela atualização do RMM, mas também pela equidade no posicionamento dos diferentes escalões face ao Rendimento Per Capita indexada à remuneração mínima mensal.

Os quadros infra vão demonstrar os valores em causa.

Quadro 1. RMM 530€ (plataforma atual)

Escalã o	%	RPC	Alimentação		Prolongamento		Alim. + Prolong.	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
1	30%	159,0 €	10%	16 €	5%	8 €	15%	24 €
2	40%	212,0 €	12%	25,00 €	9,50%	20 €	21,50%	45 €
3	60%	318,0 €	10,50%	33 €	9,70%	31 €	20,20%	64 €
4	80%	424,0 €	10,50%	45 €	10,50%	45 €	21%	90 €
5	125%	662,5 €	7,90%	52 €	7,90%	52 €	15,80%	104 €
6	150%	795,0 €	8%	64 €	8%	64 €	16%	128 €

Quadro 2. RMM 600€ (atualização do RMM)

Escalã o	%	RPC	Alimentação		Prolongamento		Alim. + Prolong.	
			%	valor	%	valor	%	valor
1	30%	180,0 €	10%	18,00	5%	9,00 €	15%	27,00 €
2	40%	240,0 €	12%	28,80	9,50%	22,80 €	21,50%	51,60 €
3	60%	360,0 €	10,50%	37,80	9,70%	34,92 €	20,20%	72,72 €
4	80%	480,0 €	10,50%	50,40	10,50%	50,40 €	21%	100,80 €
5	125%	750,0 €	7,90%	59,25	7,90%	59,25 €	15,80%	118,50 €
6	150%	900,0 €	8%	72,00	8%	72,00 €	16%	144,00 €



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

Quadro 3. Diferencial (RMM530€/RMM600€)

Escalão	Aliment.	Prolong.	Alim.+Prolong.
	valor	valor	valor
1	2,00 €	1,00 €	3,00 €
2	3,80 €	2,80 €	6,60 €
3	4,80 €	3,92 €	8,72 €
4	5,40 €	5,40 €	10,80 €
5	7,25 €	7,25 €	14,50 €
6	8,00 €	8,00 €	16,00 €

O Artigo 3.º do n.º 1 do Despacho 300/97 determina que a comparticipação familiar deverá ser definida com base nos seguintes escalões de rendimento per capita, indexados à remuneração mínima mensal (RMM).

- 1.º escalão – até 30% do RNIM
- 2.º escalão - > 30% até 50% do RMM
- 3.º escalão - > 50% até 70% do RMM
- 4.º escalão - > 70% até 100% do RNIN1
- 5.º escalão - > 100% até 150% do RNIM
- 6.º escalão - > 150% RMM

Passando assim o RPC para os seguintes valores

Escalão	%	RPC	
1	30%	180,0 €	
2	31%	186,0 €	
	50%	300,0 €	
3	51%	306,0 €	
	70%	420,0 €	
4	71%	426,0 €	
	100%	600,0 €	
5	101%	606,0 €	
	150%	900,0 €	
6	151%	906,0 €	



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

Face ao exposto a comparticipação familiar passaria assim para os seguintes valores:  
 Quadro 4. Atualização do valor c/ percentagem das diferentes vertentes (alimentação e prolongamento de horário)

Escalã o	%	RPC	Alimentação		Prolongamento		Alim. + Prolong.	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
1	30%	180,0 €	10%	18,00	5%	9,00 €	15%	27,00 €
2	31%	186,0 €	12%	22,32	9,50%	17,67 €	21,50%	39,99 €
	50%	300,0 €		36,00		28,50 €		64,50 €
3	51%	306,0 €	10,50%	32,13	9,70%	29,68 €	20,20%	61,81 €
	70%	420,0 €		44,10		40,74 €		84,84 €
4	71%	426,0 €	10,50%	44,73	10,50%	44,73 €	21%	89,46 €
	100%	600,0 €		63,00		63,00 €		126,00 €
5	101%	606,0 €	7,90%	47,87	7,90%	47,87 €	15,80%	95,75 €
	150%	900,0 €		71,10		71,10 €		142,20 €
6	151%	906,0 €	8,00%	72,48 €	8,00%	72,48 €	16%	144,96 €

Quadro 5. Diferencial (quadro 4/ quadro 1)

Escalão	Alimentação	Prolongamento	Alim. + Prolong.
	Valor	Valor	Valor
1	2,00 €	1,00 €	3,00 €
2	-2,68 €	-2,33 €	-5,01 €
	11,00 €	8,50 €	19,50 €
3	-0,87 €	-1,32 €	-2,19 €
	11,10 €	9,74 €	20,84 €
4	-0,27 €	-0,27 €	-0,54 €
	18,00 €	18,00 €	36,00 €
5	-4,13 €	-4,13 €	-8,25 €
	19,10 €	19,10 €	38,20 €
6	8,48 €	8,48 €	16,96 €





**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0013/CMP/19

19-06-2019

*Conclusão: Face aos valores apresentados no Quadro 4., parece-nos desajustado continuar a aplicar as mesmas percentagens nas vertentes alimentação e prolongamento de horário, tendo em conta que os RPC que estão no topo dos escalões 2 e 4 pagam mais que ao mínimo dos escalões subsequentes.*

*Assim, em conformidade com o n.º 3 do Artigo 3.º do Despacho Conjunto n.º 300/97, nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, a comparticipação familiar deverá ter em conta os serviços de apoio à família prestados, conforme quadro seguinte:*

*Quadro 6. Percentagem da comparticipação familiar*

Escalão	Alimentação	Prolongamento	Aliment. + Prolong.
	%	%	%
1	Até 10%	Até 5%	Até 15%
2	Até 12,5%	Até 10%	Até 22,5%
3	Até 15%	Até 12,5%	Até 27,5%
4	15,00%	15,00%	30,00%
5	17,50%	15,00%	32,50%
6	17,50%	17,50%	35,00%

*Quando se equipara as percentagens que constam Quadro 6. com as percentagens aplicadas até então, verificamos que o Município tem aplicado valores abaixo dos definidos em Despacho, o que determina um benefício para os munícipes. No entanto considerando que, mesmo aplicando uma percentagem inferior, face às diversas atualizações, o aumento seria excessivo e tendo em conta que as comparticipação familiares não deverão ter um aumento, face ao critérios anteriores, superior ao aumento do RMM, que foi de cerca de 13%, propõe-se:*

*Quadro 7. Proposta Comparticipação Familiar*

Escalão	%	RPC	Alimentação		Prolongamento		Alim. + Prolong.	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
1	30%	180,0 €	10%	18,00 €	5%	9,00 €	15%	27,00 €
2	31%	186,0 €	10%	18,60 €	8,00%	14,88 €	18%	33,48 €
	50%	300,0 €		30,00 €		24,00 €		54,00 €
3	51%	306,0 €	10%	30,60 €	8,00%	24,48 €	18%	55,08 €
	70%	420,0 €		42,00 €		33,60 €		75,60 €
4	71%	426,0 €	10%	42,60 €	8,00%	34,08 €	18%	76,68 €
	100%	600,0 €		60,00 €		48,00 €		108,00 €



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

5	101%	606,0 €	10%	60,60 €	8,00%	48,48 €	18%	109,08 €
	150%	900,0 €		90,00 €		72,00 €		162,00 €
6	151%	906,0 €	10%	90,60 €	8,00%	72,48 €	18%	163,08 €

Quadro 8. Diferencial (comparticipação familiar ano letivo 2018\_2019/proposta para o ano letivo 2019\_2020)

Escalão	Aliment.	Prolong.	Alim. + Prolong.
	Valor	Valor	Valor
1	2,00 €	1,00 €	3,00 €
2	-6,40 €	-5,12 €	-11,52 €
	5,00 €	4,00 €	9,00 €
3	-2,40 €	-6,52 €	-8,92 €
	9,00 €	2,60 €	11,60 €
4	-2,40 €	-10,92 €	-13,32 €
	15,00 €	3,00 €	18,00 €
5	8,60 €	-3,52 €	13,33 €
	38,00 €	20,00 €	58,00 €
6	26,60 €	8,48 €	35,08 €

Assim, tendo em conta que a participação familiar deverá ser calculada nos termos do disposto do despacho supramencionado, e pese embora possa existir um aumento, em algumas situações, com uma percentagem superior ao aumento do RMM, também poderá existir uma diminuição naquelas famílias com um RPC mais baixo, enquadrando-se no mesmo escalão, tornando-se assim mais equitativo face ao rendimento de cada agregado familiar, conforme alude o artigo 11.º “...no limite do valor da participação familiar máxima, poderão ser estabelecidos os necessários ajustamentos nas partições familiares, para que seja assegurada a desejável solidariedade entre os agregados economicamente mais desfavorecidos e aqueles que dispõem de maiores recursos”.

Assim sendo, face ao exposto sugere-se ao Sr. Presidente que despache a presente informação à próxima reunião de Câmara, com base na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, para que se possa proceder à redefinição dos critérios da participação familiar das Atividades de Animação e de Apoio à Família no pré-escolar, que consiste:

a) A atualização do valor do RMM que determina os escalões conforme RPC (de 530€ para 600€)



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

- b) *A alteração do valor dos escalões, decorrente do RPC;*
  - c) *A diminuição da percentagem mínima para o cálculo do valor da alimentação e prolongamento de horário, nos escalões intermédios (2 e 3), face ao empregue à data;*
  - d) *A diminuição da percentagem, estipulada no Despacho, para o cálculo do valor da alimentação e prolongamento de horário, nos escalões 4, 5 e 6;*
  - e) *O valor da comparticipação familiar proposta no quadro 7.*
- À consideração superior."*

### **Presidente da Câmara:**

*“Senhores Vereadores, só para falarmos aqui, um ou dois minutos, sobre esta matéria. Como sabem esta foi por diversas vezes a matéria que suscitou, neste mandato ainda não, mas em mandatos anteriores, perguntas dos pais sobre a diferença de critério que existia relativamente à ação social escolar do 1º ciclo e as comparticipações do pré escolar.*

*A primeira coisa que vale a pena aqui sublinhar, é a diferença que existe entre o regime da ação social escolar do 1º ciclo, que existe, há uma ação social do 1º ciclo e a inexistência de ação social escolar no pré-escolar, porque não é ensino obrigatório. Esta matéria, há uns anos atrás, suscitou, aliás, a intervenção, eu próprio estive a falar com o Vice Provedor de Justiça, que pediu para me ouvir sobre este assunto, precisamente porque achava que havia aqui um tratamento de diferente entre as crianças que frequentavam o pré-escolar e o primeiro ciclo. Este despacho conjunto que aqui está, é um despacho que congrega, e é um protocolo também, entre a Associação Nacional de Municípios, o Ministério de Educação e a Segurança Social e que estabelece os termos que aqui estão replicados. Eu, na altura, o que disse ao Senhor Provedor da Justiça é aquilo que hoje subscrevo. Fará mais sentido que uma criança que ande no pré-escolar público tenha diferenças de uma criança que anda no pré-escolar de uma IPSS, do que do pré escolar para o 1º ciclo. O que faz sentido é que o tratamento de todas as crianças que frequentam o pré-escolar, não lucrativo, seja igual, porque se não nós teríamos valores de comparticipação no pré-escolar público completamente diferentes do pré-escolar privado, sem fins lucrativos, que são as IPSS, portanto, eu parece-me que isto é bastante mais equitativo, bastante mais justo do ponto de vista social, que é o que aqui está, a aplicação direta deste critério. Se assim não for, e tivemos aqui casos que os pais diziam: Não, não. Mas o que o Ministério diz é que o valor da refeição é X. E nós aqui temos 6 escalões, o que significa que há 3 escalões 1º, 2º, 3º e o 4º é ela por ela, que são abaixo do preço de custo. Se fosse apenas um escalão, mais de metade das crianças pagaria mais do que aquilo que pode pagar, e aqueles que podem pagar mais, pagariam menos daquilo que deviam. E isso seria um critério injusto. Se fosse sendo obrigatório, nós diríamos o valor da refeição é igual para todos e os meios de financiamento teriam que ser suportados pela Câmara ou Segurança Social, ou o Ministério, o que fosse, que é o que fazemos a partir da 1ª classe e por aí fora.*

*E portanto, é importante que venha aqui e esta informação, com esta explicação, precisamente porque às vezes, pode haver uma menos esclarecida informação e que as pessoas se questionem: faz algum sentido? Não, isto não é tratado como a ação social escolar, porque não há ação social escolar no pré-escolar. Porque não é obrigatório,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*para ficarmos aqui com esta com esta ideia, para se perceber que isto pode parecer uma coisa complexa, mas os critérios são estes. Que a câmara seguiu sempre, a câmara seguiu sempre estes critérios e de vez em quando tivemos pais que foram para os tribunais, inclusive, porque o tribunal explicou estas matérias todas, com esta transparência, para que hoje, aqui, os senhores vereadores tenham esta noção.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

*2.12.12. - Posto de Atendimento do Castelo de Pombal - Preço de venda ao público de ímanes em cortiça*

Foi presente à reunião a informação n.º 87/UT18/19, da Unidade de Turismo, datada de 13/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Castelo de Pombal - Íman em cortiça*

*Exmo. Senhor Presidente,*

*Atendendo à necessidade de diversificar os artigos de merchandising para venda ao público no Posto de Atendimento do Castelo e considerando que foram adquiridos ímanes em cortiça, com imagens relativas ao Castelo de Pombal e à sua temática medieval, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do seu preço de venda ao público no valor de €4,00 (IVA incluído).*

*À Consideração Superior,"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.**

*2.12.13. - Comunicação do Instituto D.João V dirigida à Senhora Secretária de Estado da Educação sobre os Contratos de Associação - Redução de turmas - Para conhecimento*

Foi presente à reunião uma comunicação do Instituto D. João V dirigida à Senhora Secretária de Estado da Educação, referente à celebração de contratos de associação para o ciclo de ensino 2019/20 a 2021/22, requerendo a possibilidade de se associarem ao pedido de reunião urgente do Município de Pombal.

**Presidente da Câmara:**

*“Senhores Vereadores este assunto é um assunto que deveria ser do foro estritamente político, digamos. Primeiro dar-lhe a dignidade desta importância pondo-a na agenda da reunião, dizer aquilo que está aqui na comunicação que o Instituto D. João V nos remeteu, foi acompanhada também por uma comunicação da Junta de Freguesia do Louriçal, que se os Senhores quiserem conhecer também distribuirei e antes disso, eu próprio, o pelouro, tinha preparado uma comunicação para a Senhora Secretária de Estado, logo no dia 12, apresentando a sua preocupação, a sua apreensão, pedindo uma reunião e a revisão dos critérios que aqui estão. Vale a pena, também, olhar para aquilo que é esta mudança não justificada, dos critérios que se utilizaram no ano de 2018 /2019 para as turmas no Louriçal, portanto este quadro que aqui está, é um anexo ao despacho que determina, por estabelecimento de ensino, no caso aqui no Louriçal, o*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*número de turmas do 2º ciclo, portanto, do 5º ano, do 7º e do 10º ano, e o que estava aqui previsto era, para o Louriçal, duas turmas no 5º ano em 18/19, duas turmas em 19/20 e depois em 20/21, no segundo ciclo não tinha, mas depois os outros tinham.*

*Isto é o que estava programado, não tem nada a ver com a proposta que aqui está. E o que aqui está, Senhores Vereadores, é uma coisa que me preocupa muito que é, se no modelo de ensino do 2º, 3º ciclo e secundário que nós temos no concelho, os estabelecimentos de ensino com contrato de associação, que têm sido uma parte importante desta promoção do ensino do nosso concelho nos últimos anos, deixarem de ter interesse económico, vão fechar. A Redinha para o ano, provavelmente fechará, Albergaria dos Doze está a suportar uma turma e eu próprio tive a ocasião, aqui, nas marchas, de estar com a Dr.ª Maria Emília, e, este ano, Albergaria dos Doze vai continuar a suportar. No Louriçal, eu espero que consigamos reverter a situação e, portanto, o que peço é a vossa colaboração, porque eu acho que isto é um processo que não é do foro comercial, não é do foro privado, tem a ver com as consequências que são as mais importantes, as primeiras são para os alunos, mas aquelas que ficam no nosso território que serão irreversíveis, são aquelas que ficam no território, são aquelas que farão com que os jovens não se fixem, com que os jovens abandonem as suas localidades com 10 anos de idade, com que as famílias pensem se vale a pena e com sítios onde a escola mais próxima está a 11 ou 12 kms de distância, e as famílias jovens deixam-se lá estar, onde os serviços de apoio, o pequeno comércio, as papelarias fecham, onde a capacidade de criar novas habitações, novos prédios, para fixar populações desiste, onde a importância política diminui, isto é um mau modelo de desenvolvimento, e é isto que vou dizer à Senhora Secretária de Estado. Eu já escrevi ao Senhor Presidente da República. Este modelo é mau para o país, este modelo que pode ser pensado numa lógica estritamente escolar tem consequências no território, tira-lhe a importância, tira-lhe serviços, diminui-o, empobrece-o e é uma má política e nós, daqui a 2 anos, quando tivermos aqui a obrigação de fazer uma rede assente nos nossos estabelecimentos de ensino, nos nossos edifícios, o que vamos estar aqui a discutir, o Presidente e os Vereadores, é se trazemos os alunos todos para Pombal e para a Guia, ou deixamo-los estar onde eles estão, e pomos aquelas escolas a funcionar como sendo escolas públicas, eu espero que não tenhamos que fazer esta discussão. Nós sabemos que não temos condições nestas escolas para acolher estes alunos todos, e mesmo que tivéssemos, eu pergunto? No século XXI queremos voltar aos anos sessenta, aos anos setenta? O que é que é melhor, é ter a vida das famílias mais facilitadas e não estarmos a agravar o problema dizendo, por exemplo, como é que tudo isto é possível com a redução do número de alunos em sala de aula? É um problema grave, onde eu acho que tem que haver imensa serenidade, percebo a primeira abordagem que se fez ao tema.*

*Acho que começa a ser francamente preocupante. Nós, na semana passada, ficámos a saber que o Colégio de Cernache fechou. O colégio de Cernache deve ter setenta ou oitenta anos. Começou por ser uma escola Jesuíta que depois teve, a partir dos anos 80, contratos de associação, era uma escola de referência no País e que fechou, fizeram as contas, não vale a pena.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Estou muito preocupado, pedi ao Senhor Secretário de Estado, espero que seja recebido entretanto, porque o processo vai ter consequências muito tristes para o nosso concelho e nós temos todos que estar unidos para fazer esta luta, reparem, eu aqui, e quero sublinhar isto, também sendo uma reunião pública, desta forma também muito descomplexada.*

*As questões judiciais que possam existir sobre alguns dos empreendedores, não devem ser confundidas com o empreendimento. É a minha opinião, porque o modelo que foi usado nos últimos 35 anos não passou a ser mau porque pode haver uma suspeita, o modelo é bom, e é como tudo, é como a Câmara, pode ser bem usada ou mal usada, podemos ser investigados, por estar sob escrutínio, o que quer que seja, mas o modelo continua a ser bom, nós não temos condições de fazer outro e tenho a certeza que, se isto correr como nós não queremos que corra, o Município vai ter que pegar em instalações, arranjar professores, obter autorizações, refazer instalações, porque nessa altura, vamos ter de pensar, então o que fazemos em Pombal? Mais uns pavilhões? Fazemos pavilhões na Guia? Trazemos a rapaziada toda e vão estar os miúdos na escola 12 horas por dia, porque não têm espaço? É a melhoria? É o desenvolvimento futuro?*

*Esta é matéria importante, espero que a Assembleia Municipal também se pronuncie sobre o assunto, porque eu acho que isso é uma coisa: que é um ataque aos nossos territórios, reparem eu acho que nós, nos últimos 30 anos, conseguimos construir um território muito equilibrado, reparem que nós, ao contrário de outros Municípios não temos a cidade e aquelas localidades que são também vilas e tal e que competem com a cidade, há um equilíbrio claro, do processo histórico de cada um dos territórios, das cidades, das idades das pessoas, mas há um equilíbrio, tirando as uniões de freguesia e Pombal, temos um bom equilíbrio em muitas coisas. Queremos perverter esse modelo, sabemos para onde é que vamos, isto é mais uma pancada que nos dão, desculpem a expressão.*

*Eu queria trazer aqui esta reflexão, deixo-vos aqui toda a documentação que temos utilizado, porque é uma matéria que me deixa muito preocupado e que tem que ser discutida serenamente, este é um ano péssimo para isto, estamos em ano eleitoral, daqui a um tempo ninguém pode tomar decisões, elas ficam assim, e, como calculam, os impactos que isto traz para a população, nós não os conseguimos reverter de repente. Eu espero que o assunto possa ser corrigido e que não estejamos aqui perante outra coisa, que não um erro, se bem que, pronto, ainda ontem, a senhora vereadora esteve aqui com a diretora do Colégio e percebeu, de facto, também este desconforto e até esta infundamentação da opção, deve haver uma fundamentação, deve haver uma razão, dizer olhe temos uma escola aqui ao lado que tem mais capacidade e portanto não se justifica por esta ou aquela razão. Isto não é verdade.”*

**Ana Cabral (Vereadora):**

*“Senhor Presidente só duas pequenas observações e mostrando também a minha sensibilidade nesta matéria, porque, de facto, devia ter sido em simultâneo com a Dr.ª Patrícia, ou primeiro até, comuniquéi logo com ela porque, de facto, nada disto era expectável. O que estava previsto e na reunião que tivemos na DGEST que realmente não iria ao encontro da proposta efetuada pelo Instituto, mas não era a realidade que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*depois nos surgiu, e com a qual estamos todos bastante preocupados. Também dizer-vos que tem sido de alguma forma, com bastante desagrado, o que eu tenho notado quando recebo aqui os pais, nomeadamente, dos alunos da Redinha, que não conseguem entender esta situação que se está a passar neste ano, e que, de facto, os filhos que teriam uma resposta ao pé de casa, bastando sair de casa um quarto de hora antes ou 20 minutos, neste momento têm que sair de casa às 7 da manhã para poderem ter aulas nas nossas escolas da Cidade. Todas estas crianças vão ter isto, vão-se ressentir, precisamente, pelos horários que vão ter que ter para sair de casa às 6 e 7 da manhã, e depois vamos ter as nossas escolas da Cidade superlotadas, com horários completamente impensáveis, que é entrarem nas escolas às 8.20 da manhã e saírem às 6 da noite, portanto, é completamente impensável, não só por tudo aquilo que o senhor Presidente disse em termos territoriais, estamos, de facto, a esvaziar, como também todas estas questões sociais, em termos de respostas, a qualidade de vida das pessoas, nós estamos é realmente a matar aos poucos, lentamente, uma morte lenta que é terrível, na minha opinião, portanto, este trajeto que não era nada disto que tínhamos em termos de plano estratégico para o concelho e muito menos para o País.”*

### **Odete Alves (Vereadora):**

*“Fazer um comentário acerca deste assunto que nos preocupa e muito. Como é evidente nós temos estado também a acompanhar esta situação, o Partido Socialista é, evidentemente, a favor da racionalização da rede escolar, havia algumas situações de abuso que teriam que ser forçosamente corrigidas e algumas delas já foram. No entanto, quando se tomam este tipo de decisões é preciso olhar para o enquadramento local e, tendo em conta, neste caso concreto, que o Instituto D. João V tem alunos suficientes para as duas turmas, daquela área de influência, que é Louriçal e Carriço, não faz sentido encerrar as turmas e até comprometer aquilo que é também, no fundo, uma obrigação do Estado Português, que é garantir a continuidade pedagógica. Portanto, vai haver aqui um corte a alunos, há uns que ficam e há outros que têm que ser selecionados para sair, isto parece-me que não tem nenhum tipo de justificação, não tem nenhum tipo de fundamentação que seja credível. Para além do mais, sabemos também que a Senhora Delegada Regional propôs, exatamente dois -dois - um, também não compreendemos, porque é que a proposta da rede definida pela DGEST não foi acompanhada pelo Governo e não foi vertida também neste despacho. De modo que, deste ponto de vista, nós estamos completamente solidários com os pais, com os alunos e com a comunidade, porque entendemos que, efetivamente, não parece estar minimamente justificada esta opção, e é uma opção penalizadora, não só para os alunos e pais mas também para o território, sabemos quais é que são as consequências de um eventual encerramento de uma escola destas, mas isto conduz-nos também para uma questão, que é exatamente a questão das estratégias de desenvolvimento local e, quando olhamos para o Louriçal, percebemos como é errado assentar toda uma economia, ou praticamente toda uma economia, numa escola privada com contrato de associação. Basta olharmos para a zona industrial, não tem uma única indústria instalada e percebemos, também pelos números do próprio INE, que o Louriçal tem perdido população, ou seja, estas situações não acontecem por acaso, isto é aqui um*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*conjunto de fatores que depois conduzem a este tipo de situações, se não há atrativos a população não se fixa e como tal, depois, não há população, encerram-se escolas, encerram-se bancos e encerram-se atividades económicas.*

*Esta é a reflexão que eu penso que todos nós temos que fazer perante este cenário, não só no Louriçal, mas também noutras freguesias, por exemplo, a Redinha, também temos aqui o mesmo problema. E nisto é que nós temos que pensar verdadeiramente, como políticos que somos, que é exatamente criar polos de atração para estes territórios, olhando diretamente para o problema que temos que é o problema demográfico e este é que é um dos grandes desafios que nós temos, esta é que deve ser a aposta da Câmara e deve ser a aposta de todos nós, é sem dúvida nenhuma este um dos maiores problemas que teremos num futuro muito próximo e também não se vê que estejamos a apostar em políticas demográficas tendentes a combater estes fenómenos.*

*Não obstante tudo isto, todas estas situações, mais uma vez quero aqui reiterar a total colaboração do Partido Socialista dentro daquilo que for também a nossa rede de influência para tentar reverter esta situação e repor, no fundo, aquilo que seria justo, tendo em conta os critérios que existem, tendo em conta os fatores que estão preenchidos, os critérios que estão preenchidos, designadamente o do número de alunos daquela área de influência. Era só isto que queria deixar.”*

**Michael António (Vereador):**

*“Sem repetir, o que o Senhor Presidente da Câmara já disse, e a Dr.<sup>a</sup> Odete Alves, e porque a hora também já vai adiantada, quero dizer que concordo com tudo o que foi dito e, evidentemente, também me solidarizo com este problema e com a solução encontrada para o mesmo.*

*Aquilo que eu vou acrescentar, talvez algo que ainda não foi dito nesta reunião, e eu fico perplexo e, às vezes pasmado, neste país como é que é possível estruturar-se um sistema de ensino para procurar dar resposta àquilo que é a falta de oferta do público e dizer-se aos privados, vamos fazer contratos de associação, os Senhores vão construir escolas e nós fazemos todos contratos e todos vão ter turmas. Depois, de um dia para o outro, porque chega lá o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda e lamento que o Senhor Primeiro-Ministro esteja a ceder à tentação, ou às exigências, ou à chantagem, daquilo que é o Bloco de Esquerda e o Partido Comunista que são partidos anti europa e que são partidos anti privados, mas esquecem-se que sem haver privado, não há Estado. Não há Estado para ninguém, não há escolas públicas nem privadas, talvez devesse ter havido cláusulas de salvaguarda, não sei, para garantir que os contratos de associação não terminavam de um dia para outro, isto agora também se fala na área da saúde, estão agora em voga e em discussão as PPS. É óbvio que as PPS na área das estradas foram ruinosas para este país, mas isso tem a ver com outras questões. Isto para dizer que é lamentável que isto aconteça assim de um dia para o outro. E, como já aqui foi dito, sobretudo, quando há grave prejuízo primeiro para os alunos, depois para as famílias e evidentemente que isto se repercute em tudo aquilo que é a economia e a vida do nosso concelho, também quero sublinhar aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse, que não se devem confundir eventuais processos que estejam a decorrer na justiça, com alguns administradores, ou não, do grupo, isto é o meu grupo de Educação do país, é preciso também lembrar. E não se deve confundir uma coisa com*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*outra, nomeadamente aquilo que é o interesse e que sempre foi do Instituto D. João V, no Lourçal, não só para aquela freguesia, como para todo o Concelho.*

*E, portanto, era isto que eu queria aqui deixar, eu até sou apologista do seguinte, isto não vale só, já que estamos a falar de política, não vale só para a política nacional, mas também para a Europeia. Eu sou absolutamente contra extremismos, ainda agora, nestas eleições europeias, estivemos ali a correr um certo risco que, afinal não foi confirmado, felizmente, os Verdes que subiram bastante, mas continuamos sempre a correr o risco, seja extrema-esquerda, seja extrema-direita, temos sempre com estes riscos do extremismo, com que eu sou contra, evidentemente, e neste país igual, eu já sou apologista, a Odete vai ficar toda contente, votem no Partido Socialista ou então votem PSD, mas votem.*

*Eu prefiro que fique o PS e ganhe com maioria absoluta, e que seja o Primeiro-Ministro a decidir e a fazer acontecer, porque pelo menos não são anti europa e não são anti privado, e não têm aquelas políticas demagogas e completamente loucas do Partido Comunista, que ainda vive no tempo da pedra lascada, nem do Bloco de Esquerda que aquilo, só vendem aquelas ideias para aquela malta mais nova, acho eu, que se deixa deslumbrar pelas políticas da moda etc., e o Bloco de Esquerda.*

*E agora estamos a ser confrontados com estas coisas, porque assim que eles chegaram, não foi ao Governo, mas à geringonça, isto começou a descambar desta forma, nomeadamente, naquilo que respeita à política educacional do país.*

*Obrigado.”*

### **Narciso Mota (Vereador):**

*“Senhor Presidente e Senhores Vereadores, eu ouço as pessoas e às vezes interrogo-me como é que nós chegámos a esta situação, em termos democráticos.*

*Eu acho que a nossa democracia está-se a tornar ilusionista e contraditória em muitas ações que apregoa e que propaga. Primeiro as pessoas que dizem que, se calhar com uma ditadura se estaria a viver melhor, do que se está a viver agora, os impostos dissimulados e que estão a ser suportados por todos os portugueses, não baixam os combustíveis, não baixam a taxa da APA, nós temos quatro colégios em Pombal, construímos e pagámos gimnodesportivos, porque existia um colégio em Albergaria dos Doze, há mais 50 anos, outro na Redinha, outro no Lourçal e outro nas Meirinhas.*

*Costumo dizer, nas Meirinhas, na terra que me viu nascer e crescer, foi a melhor obra que lá se construiu, porque vejo hoje filhos de amigos meus e da minha geração licenciados em Medicina e noutros cursos e a pugnar por um Estado de Direito mais renovador, mais progressivo, e justo, e mais empreendedor, e vejo, de um momento para outro, os políticos a apregoar “vamos fazer investimentos no interior, vamos fixar as pessoas”, e, por outro lado, tiram de lá as escolas, tiram de lá os hospitais, tiram de lá os centros de saúde, tiram de lá os postos de correio, fecham estabelecimentos bancários para reduzir a mão de obra e, qualquer dia, em vez de termos aqui imigrantes, temos é a necessidade de emigrar outra vez, como nos anos 50 e 60, emigrámos. Portanto, há muitas contradições nesta democracia e o povo português está desiludido, está dececionado e nem quem tem esperança efetivamente no médio e longo prazo, os novos e jovens, até em termos de reforma, vejo muitas pessoas a lamentar-se,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*qualquer dia não há dinheiro para reformas, a taxa de natalidade está a baixar; há menos pessoas a trabalhar; há muito mais pessoas a envelhecer, etc., etc., e tudo o que se faz nesta democracia elitista, é de carreirismo, é do seguidismo, do compadrio, da corrupção que deveria ser contestada, porque a honestidade é sagrada e paga o justo pelo pecador; e se nós não arrepiarmos caminho, se não enveredarmos por outro caminho com objetivos de curto, médio e longo prazo, mas com transparência, com objetividade, não com sectarismo político, seja de esquerda, seja de direita, seja o que for; mas com respeito pelos ideais e pelas convicções das pessoas, nós estamos a preparar o país para o desemprego, para o depauperamento, para uma gestão contraproducente que é feita só de quatro em quatro anos, com objetivos de ganhar as eleições. Está muito mal isto e o povo português tem que se aperceber disso, e quando quer maiorias absolutas, não concordo com o que estás a dizer; muitas vezes isso caminha para uma ditadura, porque nós tivemos o 25 de Abril e quem viveu antes dele acontecer sabe como é que ele aconteceu, nós estivemos aqui à beira de uma ditadura do partido único, isso não interessa, e vamos ver o que se está a passar na Venezuela, o que é que se está a passar noutros países do mundo, vimos agora o que se está a passar; também, nos Estados Unidos, infelizmente, não queremos nada disso e vamos pugnar para que se mantenham os colégios que estão, com transparência, a dar valorização ao concelho, e a enriquecer o concelho culturalmente, a nível da educação e não só, em termos sociais, em termos desportivos, em termos culturais, porque nós, para termos uma escola em condições, a Câmara está a investir quase 1 milhão de euro na escola da Guia, que era responsabilidade do Estado para manter a nível nacional uma educação construtiva, inovadora e que vá ao encontro dos agentes económicos a nível nacional, tratando todos da mesma maneira, está a repudiar isso e a ter outras opções que são indicadas pelo Partido Comunista e pelo Bloco Esquerda, tendenciosamente, ponto final.”*

**Pedro Murtinho (Vereador):**

*“Eu não posso deixar, de maneira alguma, de também tecer algumas considerações, dizer algumas palavras, perante a situação que aqui nos é reportada sobre a questão do Instituto D. João V.*

*Não escondo que é um Colégio pelo qual tenho um particular carinho, por força de oito anos que vivi naquele colégio e, independentemente disso, é com bastante mágoa que vejo este percurso que está a ser trilhado pelo Estado Português perante escolas como esta, o Instituto D. João V.*

*Para além de tudo aquilo que já se disse, como dizia a Dr.<sup>a</sup> Odete, nós não podemos querer fixar população **quando** os serviços básicos fogem. É isto que se perspetiva possa acontecer no Louriçal com o Instituto D. João V. Além **daquilo** que já foi dito, importa também realçar, o enorme esforço que o Colégio tem desenvolvido para dar um bom ensino a todas as crianças, adolescentes e jovens que, ao longo destes mais de 30 anos, foram sendo ministrados naquela escola. A **qualidade** do ensino que ali se presta, eu acho que, de maneira alguma, não deva ser resguardada.*

*E portanto, eu quero manifestar a minha total solidariedade perante aquelas famílias, aqueles alunos que são afetadas por este corte intempestivo que aqui é proposto pelo Ministério de Educação, como dizia na missiva entregue à Senhora Secretária de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Estado, portanto, nas turmas do 6º ano, que hoje são três, e aquilo que se perspectiva é que tenha apenas uma de 7º ano e, portanto, há aqui muitas crianças que terão que deixar o seu conforto, e não deixa de ser importante para uma família ter uma criança a meia dúzia de passos de uma escola quando é obrigado depois a mandá-los uma hora, uma hora e meia, mais cedo para a escola, a percorrer 15, 20 kms, de transportes públicos e, portanto, isto de maneira alguma é recomendável para o nosso País, muito menos para o nosso Concelho e para as nossas Freguesias e, portanto, quero, volto a repetir, quero manifestar total apoio a estes alunos, a estas famílias e dizer que tudo aquilo que o executivo da Câmara, do Município, possa fazer para reverter a situação que aqui nos é apresentada, deve ser feito para que essa reversão aconteça e digo-o, não só relativamente ao Louriçal, mas também, obviamente, relativamente aos outros colégios do nosso Concelho.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Muito bem, Senhores Vereadores, só terminar dizendo que, nas palavras da Dr.ª Odete, percebi que queria imputar algum tipo de responsabilidade à circunstância daquilo que seria uma menor natalidade, menos procura e erradas políticas lançadas ao longo dos últimos anos, 90 % do país está assim. Se isso for verdade, os critérios ideológicos do Partido Socialista, que o PSD também partilha, sob o ponto de vista da justiça social e do apoio àqueles que mais precisam, caem por terra. E eu não me parece que esse seja o melhor argumento, podemos encontrar aqui um conjunto de razões para justificar uma série de coisas, mas nós não temos desemprego, estamos a atrair cidadãos de outros lados. Quem faz a apologia de que o País está como nunca esteve, e que pode pagar aquilo que nunca pagou, e suportar aquilo que nunca pagou, e ter a dívida que nunca teve, apesar da carga fiscal que também nunca teve, tem sido o Governo. Eu acho que podemos fazer esta discussão, mas não sei se é a forma mais correta de resolver este assunto.*

*Pode ser boa para exercício intelectual, para a avaliação do território, para a caracterização, encontrar justificações, nós somos normalmente muito bons nisso, mas não somos bons em resolver o problema. E o problema que nós aqui temos é: eu não aprendi que quando uma pessoa está mal, nós pomos-lhe um pé em cima. Eu não quero saber se a pessoa está mal porque bebia, ou porque fazia investimentos sem ponderar, ou porque era perdulário, de alguma forma, na sua vida. As pessoas são más, podem estar mal, os territórios podem estar mal por muitas razões. Nós, numa lógica de solidariedade, é isso que pedimos, numa lógica de entreaajuda, é isso que pensamos, numa lógica de convivência e de responsabilidade do próprio Estado, é isso que pensamos, não apoiamos, nenhum de nós subscreve que, apoiemos aqueles que estão melhor, e desprezemos aqueles que estão pior, e eu, quando aprendi isto, não aprendi isto em função das causas, aprendi isto em função da condição e parece-me que é um bom princípio, portanto, se a lógica for: “vamos cá encontrar aqui todas as justificações que nos pareçam mais ou menos atendíveis para justificar a circunstância”, objetivamente, antes de especularmos o que quer que seja, valia a pena ouvir essa opinião, porque se fosse verdadeira aplicava-se a todo o território e não apenas a parte. Teve de aplicar-se a todo o país e não apenas a parte dele, e portanto,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*tem que haver aqui um critério, percebo que, politicamente, possa ser uma boa discussão dizer: bem as políticas do município e aqui como sabe, não são só elas que têm de ser tidas em linha de conta, não tem surtido efeito como gostaríamos e, portanto, isto é uma penalização por esta circunstância. Bem, se isso fosse verdade, nós se calhar não tínhamos de pagar impostos para os territórios que produzem menos, ou para aqueles sítios que têm gente mais velha, ou os que têm mais filhos e que, por isso, vão ter mais gente a contribuir para as reformas e serem tratados da mesma maneira daqueles que as não têm, é tudo igual. Isso é justo para ser unânime, eu espero que se mantenha porque acho que é um critério bastante equilibrado, e se assim não for, entramos de facto aqui numa linha muito pouco solidária, alias, nós não podemos pensar que fazemos parte de um projeto europeu em que aqueles que têm mais ajudam aqueles que têm menos na base o mesmo princípio, dos Estados entre eles se relacionarem desta forma e depois, dentro do mesmo Estado, hajam essas discrepâncias e essa divergência de tratamento.*

*O Governo entendeu por bem criar uma Secretaria de Estado de avaliação do interior, antes disso fez uma unidade de missão. Portanto, lá terá entendido que havia razões independentemente dos fogos que justificavam tratamento dedicado, o Governo também entendeu que era oportuno criar mais vagas no ensino superior no interior, do que no litoral, e terá que tirar cursos a Lisboa e ao Porto. Sabe o que aconteceu neste ano letivo? Há menos gente no interior do que havia no ano letivo anterior, menos trezentos. Esse esforço não está a surtir efeito e estas medidas não ajudam nada, tiram confiança, empobrecem, dividem, castigam. Contribuem bastante para nós todos desanimarmos, e portanto, tem consequências. E eu acho que isso é que nós temos aqui que perceber porque, eu acho, que quem está a avaliar a consequência destas políticas não pensou nisto. Quem está a avaliar a consequência destas medidas está a olhar para o valor da fatura no final do mês e está a dizer:” ótimo estamos a gastar menos.” É a única matéria que ainda percebo que possa ser positiva, todas as outras acho que éramos merecedores dessa explicação e a reunião vai ter esse propósito.*

*Aquilo que o Senhor Vereador Michael disse é absolutamente verdade. Na parte da votação estou com o Narciso Mota, mas deixe-me dizer-lhe isto, os Senhores recordam-se que mal entrou esta solução governativa com o suporte parlamentar, as primeiras entidades que fazem parte de um dos pilares mais sólidos, aquilo que é a assistência social, em Portugal, o ataque que fizeram às IPSS e às Misericórdias. A seguir atacaram as escolas, depois atacaram a educação. A única dúvida que eu tenho, nesta altura, é saber se isto estava de facto programado no tal acordo que compôs a solução governativa no Parlamento e que nunca ninguém leu e que ninguém conhece. Essa agenda é que nós temos que saber, se estava de facto neste compromisso e se estava por isso é que se calhar foi escondida, porque essa atacava, de facto, pilares essenciais.*

*Alguém viu os nossos territórios, alguém viu o nosso país, alguém viu as IPSS e as misericórdias a fazer a prestação de cuidados a idosos, a deficientes e a crianças, alguém vê? O Estado tem recursos para isso, já alguém fez as contas a quanto é que custa a gestão de tudo isto e que hoje é feita de forma graciosa? Os meios que são postos à disposição, de património, de rendimento, de doações, que são postos para*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*fazer este serviço, que é um serviço público e que a Europa não percebe, porque nunca teve misericórdias não faz ideia do que isto é, nós estamos 500 anos à frente dessa gente toda que achou que isto era uma obrigação do Estado, e que nós, há 500 anos, achámos que é uma obrigação das comunidades, das pessoas que fazem parte, tiram da sua experiência, da sua capacidade, da sua influência, do seu dinheiro, do seu tempo, para se darem aos outros, em todos os territórios. Nós temos no nosso concelho centenas de pessoas que fazem isto nos órgãos sociais das nossas IPSS, e na saúde é a mesma coisa, portanto, isto é um modelo que está a ser construído e que ao mesmo tempo quer destruir outros modelos e que nós temos de estar atentos, porque as evidências estão à frente dos nossos olhos. Tem de haver aqui esta leitura e pelo menos respeitando a legitimidade dos decisores que ninguém diga: “eu não estava bem a ver o que estávamos a fazer”. Essa parte não pode existir, se as pessoas dizem assim: não, isto é que está bem é para aí que nós vamos e é para onde o povo português quer ir”, cumpra-se a democracia, cumpra-se o resultado das eleições, aí nada a discutir porque o processo democrático é este. Agora não digamos depois: “eu não tenho bem a noção daquilo que eu estava a fazer, não sabia que isto ia ser assim”. E a nossa obrigação é alertar, é o que estamos a fazer aqui. De certa forma é isso mesmo, porque já percebemos o que pode acontecer no futuro.”*

### **Anabela Neves (Vereadora):**

*“Boa tarde a todos, é óbvio que, atendendo também à minha área tenho que manifestar a minha opinião, e que concordo com muitas das coisas que foram aqui ditas. Agora isto de que estamos a discutir era facilmente previsto. Desde 2005 que se anda a prever a diminuição de alunos nas escolas, a diminuição de crianças e as políticas erradas não previram, não se precaveram para esta situação, isto agora que está a acontecer nas escolas privadas também acontece nas escolas públicas, em todas as escolas, portanto, não há alunos e abriam-se valências que agora não estão a conseguir suportá-las e depois o Estado gere desta forma. Está bem que eu não concordo, com facto de algumas, eu acho que quando a política entra na educação tomam-se certas medidas que acabam por não ir ao terreno ver realmente o que é que está a acontecer. Isto tudo resulta de desde 2005 que as pessoas, os professores, andavam a alertar para esta situação, não há crianças, isto ainda vai piorar se as políticas não se precaveram neste sentido, não houve promoção da natalidade. Não se prevê o futuro? É só para o dia a dia, só para os votos, só querem ir para o poder, mas não se prevê daqui a longo prazo que é que pode acontecer. E depois quem sofre? Claro são as escolas privadas, as escolas públicas, é a desertificação do interior, os alunos são os principais prejudicados, mas isto não é só de agora, na altura em que se falou, deviam-se adotar medidas para que isto não acontecesse. É a minha opinião, e apesar de defender a escola pública, eu estou solidária com a situação como é óbvio.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Sim, ninguém questiona, a questão não é a escola pública, o problema é que nós temos que ter o território coberto por estabelecimentos de ensino, independentemente da sua índole, e se disserem assim: “olhe a escola não pode ser privada, pode ser pública”, nada a opor.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Só não é a titularidade, é o serviço aos alunos.”*

**A Câmara tomou conhecimento.**

### ***2.13. Empresas Municipais e assuntos relacionados com entidades participadas pelo Município de Pombal***

#### ***2.13.1. - PMU Gest - Relatório do 4.º trimestre 2018 e Relatório de Prestação de Contas 2018 - Para conhecimento***

Foi presente à reunião o Relatório de Execução Orçamental relativo ao 4.º Trimestre de 2018 e o Relatório de Prestação de Contas de 2018 da PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

**Michael António (Vereador):**

*“Eu, caros colegas, pedi para intervir neste ponto para ser consequente com aquilo que têm vindo a ser as minhas intervenções, desde o início do mandato, mas, sobretudo, desde 2018, no que diz respeito à empresa municipal.*

*Eu não vou fazer uma análise técnica ao documento, ele também não está para votação, é para conhecimento. Eu vou apenas comentar; fazer um breve resumo daquilo que eu disse que andava a suceder, em 2018, com a empresa municipal e para o que alertei o Senhor Presidente e depois, numa determinada altura, já no final do ano passado, mas eu já chego aí, o Senhor até concordou com algumas coisas que eu afirmei, relativamente àquilo que se estava a passar com a nossa Empresa Municipal. Porque este relatório de gestão de contas diz respeito a 2018, e é exatamente isso que eu vou falar. Fiz várias intervenções durante esse ano, no que respeitava ao estado de conservação e manutenção das viaturas, que é uma grande parte do ativo da empresa, porque, eu via-as a passar por mim, e porque elas circulam no concelho e também prestam serviços para mim, porque já por diversas vezes contratei os serviços da empresa, como cidadão evidentemente e paguei, mas para dizer que o estado em que as viaturas andavam a circular, é aquele que eu sempre denunciei e, depois de algumas intervenções minhas, as viaturas lá foram para as oficinas, nomeadamente, e eu já o disse aqui, durante várias semanas, pedi para visitar o estaleiro da PMU para ver no estado das viaturas. E foi agendado um dia 5 de Dezembro. Eu cheguei lá às oito e meia da manhã. Foi a hora a que as que as viaturas saíram, e portanto, acabei por não ver viatura nenhuma e a coincidência que se deu e eu não acredito nestas coincidências, é que a viatura que mais dinheiro custou aos cofres da PMU, 250.000.00€ (duzentos e cinquenta mil euros), um quarto de milhão de euros, no dia anterior tinha ido para a Azambuja, para o fabricante, evidentemente para reparar aquilo que eu já andava a dizer há algum tempo e, portanto, isto para dizer o quê? Ainda bem que se fazem alertas e que se fazem chamadas de atenção ao Conselho de Administração, sobre o estado em que as viaturas andavam a circular, nomeadamente pneus, eu lembro-me que até uma viatura foi fazer inspeções já fora de prazo, e eu sei que era um mau hábito, não sei se continua a ser, espero que não, que é daquela miséria franciscana de andar sempre a poupar para depois mostrar grandes resultados quando isso depois não leva*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*a lado nenhum. Porque depois no final quando as viaturas não são devidamente mantidas, depois não acabam por fazer as horas, nem os quilómetros que deviam fazer, também critiquei a gestão do pessoal.*

*Os tais falsos contratos, os recibos verdes, os contratos que a malta mais nova faz, mas, sobretudo, a gestão de pessoal naquilo que eu cheguei aqui a afirmar que é, a saída de um funcionário que se despede, depois volta a entrar no mesmo ano, passados poucos meses, e depois é aumentado com um valor bastante substancial. Também devo recordar aqui e, aliás, a talhe de foice perguntava-lhes, Senhor Presidente, não precisa de responder hoje, mas numa destas reuniões de Câmara, porque nós lembramos que a PMU, a mando de alguém, eu sei que não foi de modo próprio, mas foi quem executou, andou a plantar eucaliptais aqui na zona urbana de Pombal, em pleno centro da cidade, em violação do PDM, e aproveitava para depois, quando tiver oportunidade para me informar como é que está esse processo, tanto junto do ICNF, como junto da Justiça.*

*Mas, sobretudo para dizer o seguinte: aquilo que se fala há muitos anos, eu não quero dizer que isto tenha que acontecer de um ano para o outro, mas aquilo que se fala há muito tempo é que a PMU deve tentar conseguir descolar-se o máximo que conseguir do principal cliente que é a Câmara Municipal de Pombal que, neste momento e pelas contas de 2018, faturou 47,77 %, portanto a Câmara pagou à PMU 695.000.00€ euros, quase 696.000.00€, depois o segundo cliente é a PombalProf - ETAP e que, entre os primeiros dez ainda tem mais duas Juntas de Freguesia. Isto para dizer o quê? Eu cheguei aqui a afirmar, no início do ano, quando saiu aquela Lei que obriga à limpeza dos terrenos e com um figurino diferente e, na altura, se não me engano, era até 15 de março, eu não falei da grande oportunidade que isto era para a PMU para tentar descolar-se o mais possível daquilo que é a dependência da Câmara Municipal e tentar arranjar o máximo de clientes no privado, porque é isso que se deseja, que a empresa consiga ser sustentável e que consiga gerir os seus destinos, porque eu costumo dizer, quando se tem um cliente que consome 50% da faturação, que é a Câmara Municipal, é um cliente garantido.*

*Também não é preciso ter muita massa cinzenta para gerir uma empresa destas quando se tem garantia que se tem clientela.*

*Senhor Presidente, isto para dizer que eu sei, por experiência própria, que a PMU, no primeiro semestre, andava a demorar mais de um mês para fazer um orçamento, e depois quando fazia um orçamento, demorava mais de um mês para dizer ao cliente: “olhe, mas eu só daqui a uns 3 ou 4 meses é que consigo fazer/prestar o serviço.*

*Eu dou o exemplo de uma redução de três palmeiras, que foi eu contratar e a resposta foi esta e portanto, eu com isto quero dizer que, eu desejo é que a empresa, no futuro -, e o Senhor Presidente também fez essa crítica, nomeadamente a propósito da apresentação do orçamento, o Senhor, em reunião de Câmara de 7 de dezembro, chamou a atenção do Conselho de Administração, porque também ficou desagradoado com o facto de não conseguir trazer o Orçamento e o Plano em 26 de outubro, como trouxe o da Câmara e que era seu desejo -, isto para dizer que, espero sinceramente que o Orçamento para o próximo ano seja diferente daquilo que foi apresentado, e que vem sendo apresentado há muitos anos, eu também faço mea culpa, porque eu também*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*estive cá muitos anos e também estive na Assembleia Geral da Empresa, eu não ignoro isso, o que eu quero dizer, é que desejo, efetivamente, que a Empresa descole e que dependa cada vez menos do cliente, Câmara Municipal, que as coisas andem bem e que os equipamentos sejam devidamente mantidos e que tenham o devido sucesso como eu também já o disse, eu percebo isso. O Café-Concerto sempre deu prejuízo, desde que seja um prejuízo razoável e sustentável e que tenha ali um encontro de contas que seja minimamente aceitável. E para lhe dizer Senhor Presidente, que eu não concordo com muitas coisas que o Senhor aqui traz, tenho votado favoravelmente muitas propostas, nomeadamente até na área da Cultura, até vos dei os parabéns, nomeadamente aquilo que respeita à obra e vida de Marquês de Pombal e da maqueta agora para o CIMUSICÓ, obra em que sou muito crítico e contundente relativamente ao processo administrativo, mas está a ver, relativamente àquela que foi a maqueta interativa, eu aplaudi a decisão do município. Isto para dizer que nós não temos que concordar em tudo, eu por exemplo, não concordo de todo com a sua opção de ter posto a mesma pessoa a gerir a ETAP e a gerir a PMU, porque quando uma pessoa toca duas coisas ao mesmo tempo, alguma há-de ficar para trás e tive conversas com o Presidente do Conselho de Administração, que me dizia: “olhe a área de equipamentos não é comigo é com o Administrador Executivo, e depois, quando se fala com o Administrador Executivo e se colocam questões relativamente à área da restauração, dos bares, etc., a resposta também é essa: “eu não tenho nada a ver com isso, isto não é a minha área”, não é assim que se gere uma empresa, ele é Presidente do Conselho de Administração, neste caso, tem essa responsabilidade e, com certeza, tem o vencimento adequado e é para dar respostas como um todo, gerir a empresa como um todo, e não dar respostas do género.*

*E para terminar, como eu sempre disse, eu desejo o maior sucesso à PMU, eu quando tive o pelouro do Ambiente delegado pelo senhor Engenheiro Narciso Mota, sempre considerei que a PMU é o braço direito da Câmara Municipal na área do Ambiente, não digo o contrário, evidentemente que este nível de faturação, eu não digo que não deva de existir, o que eu digo é que a empresa deve procurar outros clientes e diversificar e dar essa tal oferta, obviamente que isto depois implica a contratação de mais recursos humanos, mais equipamentos técnicos, etc., mas para isso é que tem lá gestores e o Senhor Presidente da Câmara tem a palavra final e conduz os destinos políticos e toma as decisões da empresa, evidentemente, também deve ponderar se é esse o caminho que acha que a empresa deve seguir ou se deve manter o status quo e manter-se assim, e se for esse o caso, eu respeito, não tenho que concordar, mas evidentemente o Senhor é que é Presidente da Câmara e tem que se respeitar essa decisão. Eram estes comentários que eu queria prestar.”*

### **Odete Alves (Vereadora):**

*“Senhor Presidente, eu gostaria de, para já, para além daquilo que já foi dito pelo Senhor Vereador Michael António, acrescentar aqui mais dois ou três pormenores da análise que fiz do relatório. E começando pelo Café Concerto, o que pude verificar é que teve mais 34% de custo nas mercadorias vendidas, no entanto, teve menos vendas ou prestações de serviço. Esse aumento deveu-se a quê? Eu gostava de perceber se foi*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*a variação de preços, de quantidades, se aumentou inventário, o que é que se passou, no fundo, para que haja mais despesa, e depois isso não tem o reflexo na venda desses produtos ou dos serviços, e olhamos para este relatório e percebemos que apresenta aqui resultados negativos de mais de 52.000,00€ euros, e eu tenho-me habituado, já há vários anos, a ler estes relatórios da PMU e há uma frase constante que é: “é imperativamente necessário adotar-se medidas para incrementar a receita”. Esta frase é repetida há vários anos, é uma frase chave destes documentos, destes relatórios da PMUGEST, mas depois não se apresentam soluções e nem neste relatório percebemos qualquer tipo de soluções que a PMU possa aqui propor para, no fundo, tentar aqui mitigar um pouco estes efeitos negativos. Estranho também que apareçam imparidades. Portanto, dívidas para receber que, no entanto, não sabe quem é que são esses clientes que ficaram a dever à PMUGEST, eu gostaria também de conhecer esses clientes, a identificação desses clientes. Depois aparece também o valor de 36.714,00€ em clientes de cobrança duvidosa, o que é bastante significativo, tendo em conta como já foi há pouco aqui afirmado, cerca de 50% das receitas são cobradas à Câmara Municipal de Pombal e que estes clientes de cobrança duvidosa significam 16% o que é também assustador. E depois percebemos também que há menos cinco vezes de investimento em limpeza e manutenção.*

*E o que nós perguntamos é : então mas não há necessidade de expandir estes serviços, tendo em conta até as novas responsabilidades na política de gestão florestal? Não há financiamento? Isto ainda é mais estranho quando olhamos e percebemos que há mais de 400.000,00€ em caixa e depósitos.”*

**Presidente da Câmara:**

*“Senhora vereadora diga-me só onde é que tem essa indicação. Os dados que eu aqui tenho é que é um aumento de 30% na variação de limpezas florestais, terrenos e espaços, na página 17.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Eu estou a falar do investimento na limpeza e manutenção. Há aí um mapa, na página 40, acho eu.”*

**Presidente da Câmara:**

*“É que a minha não diz isso, a minha diz que há uma variação positiva de 30% no segmento de limpezas florestais, terrenos e espaços.”*

**Odete Alves (Vereadora):**

*“Mas se for para a parte da análise económica e financeira global, no ponto 1.5.1 do investimento, percebe, olhando para o mapa que aqui está e que apresenta o comparativo 2016, 2017 e 2018, que nesta área da limpeza e manutenção há um investimento de apenas 7.041,00€ em 2017, 45.000,00€ em 2016 -, é na página 40. É o quadro inferior mesmo no fim, do final na desta folha. E portanto, o que nós perguntamos é para que é que serve ter, no fundo, tantos recursos financeiros e depois isto não se reflete num crescimento da própria atividade da empresa, pelo menos que seja um crescimento significativo, e que se verifique, não só nos documentos, mas depois também que a população sinta isso, no fundo, e depois olhamos também para a autonomia financeira que é de 73% de capital próprio mais ativos, são mais 400.000,00€ em resultados transitados e lá está não se percebe para quê acumular*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*tanta capacidade financeira e não se pensar noutros projetos, ou até na expansão dos serviços, e ainda, indo ao encontro daquilo que disse o Senhor Vereador Michael, não concentrar o volume máximo de faturação num cliente que suporta quase 50% da receita mas tentar captar aqui outro tipo de serviços e outro tipo de clientes. Eram estas as dívidas que queria deixar e as questões que queria levantar também.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Muito bem, senhores vereadores, eu vou tentar responder a algumas delas, e começo precisamente por este peso dos serviços florestais que, há pouco, o Dr. Michael dizia também não ter tido esse incremento, e aquilo que nos diz o relatório de gestão e prestação de contas 2018 na página 17, é que precisamente a evolução de 2017 para 2018, é a segunda linha do quadro que está no topo da página, é que passámos de 173.956,00€ de vendas para 226.267,00€, num incremento de 30%. E isto também acaba por ser, está alinhado com aquilo que é o quadro de recursos humanos e as características dos recursos humanos, que, de facto, coincidem com a época que foi aqui referenciada como sendo o período em que passaram a existir maiores obrigações e, portanto, nós vamos olhar aqui para o quadro da página 6, que tem a caracterização do quadro de pessoal e temos aqui este problema dos Sapadores Florestais, como se recordam foram transferidos para o Município, portanto, apesar de tudo estão lá dois, os técnicos de limpeza passaram para 21 em 2018 e eram 17 em 2017, e o técnico agroflorestal só entrou em 2016, precisamente, para dar resposta a essa solução, estou a falar da página 16 do relatório de gestão e prestação de contas. Por outro lado, se juntarmos aquilo que são os serviços florestais, com os serviços urbanos, também ao contrário do que a Dr.<sup>a</sup> Odete acabou de dizer, em que tinha havido menos negócio, digamos, se verificarmos o incremento neste conjunto de atividades que, este ano, pela primeira vez, está a ser alargada na parte agroflorestal e nos serviços urbanos em 10.25%, que corresponde a um valor de 94.800,00€ se tiramos daqui, agora estou a falar da página 16, se a este valor retirarmos os 52.000,00€ que especificamente dizem respeito às empresas florestais significa que as limpezas urbanas subiram quase 42.000,00€ e as limpezas florestais subiram 52.000,00€. Portanto, houve aqui um aumento do negócio.*

*Repare, se houve investimentos em equipamentos nos anos anteriores, nomeadamente, tratores e outros equipamentos do plano de investimentos, se me dissesse assim: “O Senhor Presidente consegue garantir que o plano de investimentos que foi apresentada à Assembleia Geral e à Câmara foi cumprido?” Não. E essa foi uma das razões que me levou a discutir bastante com a Direção, que foi perceber as razões que fizeram com que não tenha sido cumprido. Mas nós não podemos comparar, nem confundir as disponibilidades em caixa com a liquidez, são coisas distintas, porque quando se olha para o equilíbrio das contas, e se percebe que, no final do ano, tem mil euros de resultado líquido, percebe-se que as contas têm este equilíbrio. Tem uma situação nas contas que volta a acontecer e que levou a observações à Administração que é, a prestação de serviços, nomeadamente à Câmara, sem que os contratos sejam renovados no tempo adequado.*

*Eu já lhes disse que se isto volta a acontecer eu não pago, portanto, os Senhores têm a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*obrigação de, com o gestor do contrato da Câmara, acautelar a renovação dos contratos nas diversas matérias, em tempo útil. Esse é o vosso trabalho, essa é a vossa obrigação de controlar os contratos, verificar como é que estão a consumir os recursos, atualizá-los, revê-los e reformulá-los, no tempo certo, não é termos aqui períodos de vacacio, em que não temos cobertura para fazer a despesa e por isso é que encontra créditos que não são discriminados e que resultam deste tipo de causa. Ou seja, há um crédito como trabalho que foi feito, mas não pode estar desprovido de uma contratação, isso é uma irresponsabilidade. Repare, como calcula, não é o Presidente da Câmara que dá instruções aos serviços para lhe dizer: "Olhe interrompam", nem pensar. Isto foi dito perentoriamente.*

*Agora, sobre a questão da circunstância da pessoa ser Presidente do Conselho de Administração e fazer outras coisas, aquela casa nunca teve como Presidente do Conselho de Administração ninguém que não tivesse funções executivas noutra local. O Presidente do Conselho de Administração ou era um Vereador ou era o Presidente da Câmara. Nunca foi uma pessoa que não tivesse outra coisa que fazer. Além do mais, como bem sabem, na Lei do sector empresarial local, só pode haver um administrador remunerado e existe que é o administrador executivo, ora um administrador executivo que continua no meu entendimento, a dar mais atenção às matérias operacionais do que às matérias de gestão continua, trabalha mal por isso? Trabalha mal. Já foi avisado? Já. Portanto, estamos a fazer essa observação, porque, como calcula, eu também leio as frases que são apresentadas repetidamente, sem incrementos nos respetivos relatórios, primeiro porque fazemos todos os relatórios, apreciamos, discutimos e damos a cara por eles, e portanto, não se pode ficar a pensar que as pessoas têm estas missões que têm um conselho de administração, estão dentro do escrutínio, porque isto é uma empresa municipal.*

*O Presidente da Câmara como representante do acionista tem responsabilidade, mas os titulares dos órgãos têm a respetiva responsabilidade. Isto é um processo que não é preciso. Basta fazer uma leitura transversal de toda a organização para perceber que a administração de uma empresa não é somatório das áreas temáticas de cada administrador; a administração da empresa é uma unidade. E como unidade tem que ter, na administração, quem perceba essa unidade, desenvolva essa unidade, a complemente, reforce, corrija e, por aí fora. Essa foi a liberdade gestonária que foi dada, que eu não acho que fique prejudicada, porque será mais bem realizada se for por um membro da Câmara, como se os membros da Câmara, que é quem quer que seja, a começar pelo Presidente da Câmara, fosse um tipo especialmente dotado para fazer esse trabalho. O mundo está cheio de empresas que são dirigidas por pessoas não têm nada a ver com o acionista, não são acionistas, e prestam contas e fazem o seu trabalho de modo adequado.*

*Uma das razões que, aliás, vos disse que tinha pedido de não se tomar a decisão de se fazer logo a assembleia geral de aprovação das contas teve a ver, precisamente, com o Café Concerto. Faça-lhe chegar o capítulo sobre matéria que identificou, porque eu também o identifiquei. Posso-lhe dizer mais que uma das coisas que fiz foi precisamente fazer uma contagem do inventário, porque se comparar aquilo que disse com o inventário, ainda fica mais enigmático e, portanto, faça-lhe chegar essa pasta, repare,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*há matérias que estão identificadas e que precisam de ser melhoradas e a administração tem que o saber fazer, porque se assim não for, o acionista tem que tomar decisões e cá estaremos para as tomar.*

*Reparem a empresa é um ativo importante para o Município, apesar desta dependência de 47%, que foi maior, e portanto, também não se consegue reduzir de repente. Não se esqueçam que houve atividades de negócio que, durante muitos anos, importavam mais receita para a casa do que hoje, vejam, por exemplo, com as alterações do estacionamento de duração limitada, nomeadamente a redução do número de estacionamentos, há uma quebra acentuada do número de estacionamentos e da faturação de receitas, isto é inequívoco e os preços não têm aumentado, e mesmo assim tem-se conseguido diversificar a sua oferta para outras áreas de negócio, as coisas não são tão rápidas como gostaríamos, é verdade.*

*Não creio que seja uma situação preocupante como outras participadas antigas do município, quando tivemos que lhes pegar, merecem essa atenção, têm recebido essa atenção e tem sido dita aos responsáveis que têm que fazer aquilo para que são pagos, pensar nos problemas, encontrar soluções, propor soluções, implementar essas soluções e prestarem contas das soluções. É para isso que a empresa paga às pessoas, é isso que a Câmara paga aos seus membros para o fazerem e prestarem contas, não é os que são da Câmara são especiais de corrida e conseguem fazer de uma maneira e os outros não são. Isto é um processo para tipos normais, agora tem de haver vontade, tem de haver estudo, tem de haver esforço, tem que haver revisão, tem de haver empenho e as pessoas têm de perceber se querem pensar mais ou se querem andar a cavar.*

*As atividades, são todas dignas, agora se está a administrar tem que pensar, tem que ter critério, tem que exigir, é isso que tenho dito e as assembleias gerais, nesse aspeto, têm sido muito animadas, para não dizer outra coisa, e quando é para dizer as coisas também reúno com a administração quando é preciso, mas esta tem sido a linha que temos procurado seguir.*

*Eu acho que existe aqui outra matéria que é, a debilidade dos preços que têm sido praticados em função do custo, e isto, de facto, enfraquece e pode dar numa apreciação global das contas, uma ideia de alguma, de um equilíbrio já muito resvés -, desculpem a expressão -, entre aquilo que são as receitas e aquilo que são as despesas, mas não confundam, Dr.<sup>a</sup> Odete, aquilo que são as disponibilidades que estão em caixa, com aquilo que são as capacidades de investimento. Não se pode fazer mais investimento, porque se se fizesse mais investimento os resultados eram negativos. Porque o que aqui está é, no final das contas, de impostos pagos, praticamente nada, sobram mil euros.*

*Obrigado de qualquer modo pelas vossas observações, julgo que ficam também aqui com a noção que eu estou a acompanhar e estou atento a esta matéria.”*

### **Narciso Mota (Vereador):**

*“Senhor Presidente sabe, eu conheço a problemática das empresas privadas e semipúblicas muito bem, eu acho que quando a empresa tem determinados objetivos, tem determinados funcionários, pessoal que se completa e se complementa entre si e acho que a liderança é o setor mais importante de qualquer empresa, de qualquer*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*instituição e, quando a motivação e o estímulo existe e reina no seio dessa empresa, eu estava numa empresa e tinha 200 homens debaixo da minha alçada, em Sines, ia lá dois ou três dias por semana, não estava lá em permanência porque tinha outras obras ao longo do país, ia lá, mas tinha lá os administradores executivos, tinha lá os chefes de oficina, e não consentia que um coordenador qualquer viesse ao meu gabinete dizer mal do seu chefe, traçava objetivos e o que é que se fazia, formava e instruía, mas nunca consenti que subordinados tivessem uma má prática nos locais de trabalho, daquela situação do assédio moral no local de trabalho, todos têm integração, todos têm motivação. A hierarquia é sagrada, deve ser respeitada, o espírito de disciplina e o espírito de equipa também.*

*A liderança é fundamental e tem que estar sempre presente, a liderança não é ir lá, ao Conselho de Administração, dois ou três dias e ter resultados logo de imediato, sem conhecimento de causa, sem experiência e prática de vida.*

*No passado, em relação à tarefa de administração, isso traz consequências e eu ralhava muito quando estava aqui, tinha lá uma Vereadora, e bem, a acompanhar, mas ralhava muito com o Eng.º Carreira, eu aparecia na PMU, eu estava lá e ele considera-me uma “persona non grata”, porque eu tenho a especialização de engenharia mecânica.*

*Agora, eu vejo aí marginalização e vejo procedimentos que são autênticos crimes para essas pessoas que, efetivamente, não se veem motivadas, nem incentivadas. Eu acho que a PMU tem aumentado o pessoal, é uma empresa complementar da Câmara, está presente ao fim de semana, está presente quando é necessário, sabemos que não podemos ver a gestão do Café Concerto só por um prisma economicista e de ganhar dinheiro. Agora, não aceito que o diretor de uma escola profissional, que não tem nada a ver uma empresa municipal, seja administrador, é preciso saber o historial e o currículo dessas pessoas, saber se elas estão vocacionadas, tomar decisões, agir com conhecimento de causa, com sabedoria e com competência, aquilo que todos os colaboradores da empresa devem fazer; a integração, o acompanhamento, a complementaridade e o respeito hierárquico. O estímulo e a motivação vêm de cima para baixo, em todos os domínios. Eu considero que a antiguidade é um posto, mas as pessoas estão em primeiro lugar e se elas tiverem confiança nas pessoas acima deles, e vice versa, o ambiente é outro e os resultados são outros.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Com certeza, portanto, o que nós aqui estamos a apreciar é o relatório de prestação de contas se nós quisermos fazer uma avaliação sobre o estado anímico dos colaboradores não é este relatório nos vai dar essa informação e, portanto, é um trabalho que é de opinião não é, cada um tem a sua opinião e as pessoas, acabam por partilhar dessa, mas repare, não deixa, ainda bem que as pessoas têm essa liberdade de expressão para poderem manifestar externamente os seus estados de alma e as suas indignações junto das pessoas que conhecem é, porque de facto, o ambiente permite que isso aconteça, ninguém fica impedido de o fazer e ainda bem que isto acontece e, portanto.”*

### **Narciso Mota (Vereador):**

*“Trabalhou muitos anos comigo e sabe que eu ia muitas vezes aos serviços, delegava*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*noutros vereadores e sabia que eles estavam à vontade para tomar determinadas decisões, havia algumas lacunas e algumas falhas, mas só não falha quem nada faz, nós falhamos mas aprendemos ao longo da vida com as falhas que cometemos. As pessoas devem tratadas com compreensão, com diálogo e com tolerância. Não é a falar muito alto, não é ralar muito, não é a tratar mal as pessoas que as pessoas produzem o que devem produzir.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Mas repare, talvez valha a pena olhar aqui para a página 11 do relatório e perceber que, em 2018, a empresa começou a ter com os trabalhadores, umas medidas de valorização que na câmara já existiam há algum tempo e que aqui estão demonstradas com tolerâncias de ponto, com o cabaz de Natal, com o jantar de Natal, e com um cheque prenda para os trabalhadores com filhos até aos 12 anos, portanto, começa a haver essa consciência repare, as tolerâncias de ponto dadas aos trabalhadores da PMU correspondiam a 2600 horas úteis de trabalho, ou seja o equivalente a uma semana de trabalho aquela gente toda, é muita coisa, portanto, vai-me dizer assim: essas medidas são globais, estamos a falar de situações pontuais, as situações pontuais ou individuais deviam ser tratadas cada uma no seu lugar, portanto, muito bem, muito obrigada Senhores Vereadores pela vossa informação.*

*Ainda aqui no ponto 2.13.2., eu queria dar-vos nota que este despacho foi produzido precisamente para que a PMU não se esqueça de quais são as suas obrigações, nomeadamente no endosso ao Município das diversas informações, sendo que, a do final do ano é obrigatória, nos termos da Lei. Este ano -, e reparem que estamos a fazer isto com a tal transição do revisor oficial de contas -, já recebi o primeiro trimestre, o que já devia estar cá há um mês. A Lei estabelece que os Senhores Vereadores têm de conhecer o relatório por trimestre e a Assembleia Municipal também, portanto, eu vou pedir o agendamento à Assembleia Municipal, os Senhores vão receber o relatório do primeiro trimestre que virá à Câmara em Julho mas não vale a pena esperar por Setembro para mandar primeiro relatório do trimestre para a Assembleia Municipal, portanto, a Lei não diz que nós percebemos que primeiro é a Câmara e depois é a Assembleia, a Câmara fez o pedido de agendamento para o primeiro trimestre já, o que os senhores não têm mas ficam com esta informação, vão recebê-lo e portanto, nós depois agendaremos na primeira de julho, com esta discrepância.”*

### **A Câmara tomou conhecimento.**

*2.13.2. - PMUGest, EEM - Cronograma de remessa de informação ao Município - Para conhecimento*

Foi presente à reunião o despacho n.º 163/2019, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

*"PMUGEST EEM*

*Cronograma de remessa de informação ao Município*

*Para os efeitos previstos no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), estabeleço que a apresentação dos relatórios trimestrais de operação e finanças da PMUGEST, EEM passam a cumprir o presente cronograma:*

*Relatório do 1º Trimestre: remetido à Câmara Municipal até 15 de maio, sendo apreciado na Assembleia Municipal ordinária de junho; Relatório do 2º Trimestre: remetido à Câmara Municipal até 31 de agosto, sendo apreciado na reunião ordinária Assembleia Municipal em setembro;*

*Relatório do 3º Trimestre: remetido à Câmara Municipal até 15 de novembro, sendo apreciado na reunião ordinária da Assembleia Municipal em dezembro;*

*Relatório do 4º Trimestre: remetido à Câmara Municipal até ao final do mês de fevereiro, sendo apreciado na reunião ordinária da Assembleia Municipal em abril;*

*As contas anuais serão, nos termos da Lei, submetidos até 15 de março e apreciadas na reunião ordinária da Assembleia Municipal em abril. Pombal, 14 de junho de 2019 O Presidente da Câmara, "*

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **2.14. Apoios**

#### **2.14.1. Apoios a Freguesias**

*2.14.1.1. - União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém - Acordo de colaboração para execução de passeio em Outeiro de Vila Verde*

Foi presente à reunião a informação n.º 241/DMOP/19, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 11/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Pedido de subsídio para execução de passeio no Outeiro de Vila Verde*

*Em cumprimento do despacho de V.ª Ex.ª, a União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze, apresentou mais duas propostas para execução do passeio, sendo um no valor de € 7.440,00 + IVA da firma Construções da Cancelinha, Lda. e outro da firma Pavisicó – Pavimentos Sicó, Lda. no valor de € 8.682,50 + IVA.*

*Neste sentido, sugere-se um protocolo no valor de € 4.628,60 + IVA para a execução daquela obra, caso V.ª Ex.ª assim o entenda, face aos valores agora apresentados.*

*À consideração superior, "*

A minuta do acordo de colaboração é do seguinte teor:

**"MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO**

*Considerando que, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias publicado no Diário da República - 2.ª Série em 04 de Agosto de 2016, elaborado ao abrigo das disposições conjugadas constantes do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e das alíneas g) e j), do n.º 1 do artigo 25 e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Pombal em \_\_\_ de junho de 2019 deliberou no sentido de conceder um*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*apoio financeiro à União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos doze, para participação das despesas associadas à construção de passeios na Rua do Outeiro, na localidade de Outeiro de Vila Verde.*

*Entre:*

*O MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante, e*

*A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO E SÃO SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE, Pessoa Coletiva de Direito Público número 510 839 649, com sede na Rua da Escola, 3100-081 Albergaria dos Doze, endereço eletrónico uf.santiago.sslitem.albergaria@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente Manuel Henriques Nogueira Matos, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante*

*— é celebrado o presente Acordo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:*

### *CLÁUSULA PRIMEIRA*

#### *Do Objeto*

*1. O objeto do presente Acordo de Colaboração compreende a concessão de um apoio financeiro para participação da despesa a suportar com a execução dos trabalhos atinentes à construção de passeios na Rua do Outeiro, na localidade de Outeiro de Vila Verde.*

*2. Adespesa associada à execução dos trabalhos a que se alude no número anterior; na sequência de consulta preliminar ao mercado, estima-se em 4.628,60 €(quatro mil, seiscentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

### *CLÁUSULA SEGUNDA*

#### *Do Valor do Apoio*

*1. O apoio financeiro a que se alude na Cláusula anterior ascenderá ao valor de 4.628,60 €(quatro mil, seiscentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*

*2. Fica consignado que o valor definido no número anterior será o valor máximo de participação do Primeiro Outorgante para o fim a que se alude na Cláusula Primeira, comprometendo-se a Segunda Outorgante, por força deste instrumento, a não solicitar quaisquer verbas adicionais para o mesmo fim.*

### *CLÁUSULA TERCEIRA*

#### *Das Obrigações das Partes*

*1. Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:*

- a). Garantir o pagamento do apoio financeiro a que se refere o n.º 1 da Cláusula Segunda, nos termos definidos na Cláusula Sexta;*
- b). Assegurar a fiscalização da execução dos trabalhos a que se faz alusão na Cláusula Primeira, mediante intervenção da Divisão de Obras e Vias Municipais.*

*2. Constituem obrigações da Segunda Outorgante:*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

- a). *Promover a execução dos trabalhos cujo apoio financeiro constitui objeto do presente Acordo de Colaboração, na estrita observância do projeto por si elaborado e das instruções que lhe forem dirigidas pelo Primeiro Outorgante;*
- b). *Elaborar o plano de segurança e saúde, ou respetivas fichas de procedimento, devendo ainda ser submetida à sua aprovação a nomeação do diretor de obra e do técnico de segurança do empreiteiro que irá executar os trabalhos;*
- c). *Proceder à apresentação de todas as despesas efetuadas, junto do Primeiro Outorgante;*
- d). *Conduzir o procedimento de formação do contrato, bem como processar e executar as despesas associadas, em conformidade com o disposto com o regime jurídico aplicável, designadamente, com o Código dos Contratos Públicos;*
- e). *Apresentar ao Primeiro Outorgante, no final da execução do projeto, um relatório com explicitação dos resultados alcançados, designadamente, no que se refere a relatórios de execução física e financeira.*

### *CLÁUSULA QUARTA*

*Do Enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos do Município*

*O apoio financeiro objeto do presente Acordo de Colaboração enquadra-se no Plano de Atividades Municipais, definido para o quadriénio 2019/2022, sob o Objetivo: 4.2.5, do Projeto/Ação: 04, com o Código de Classificação Económica: 02/08050102.*

### *CLÁUSULA QUINTA*

*Do Pagamento*

*O pagamento do montante correspondente ao apoio financeiro (previsto no n.º 1 da Cláusula Segunda) será efetuado mediante a apresentação de auto de medição e de cópia da correspondente fatura dos trabalhos executados, que justificarão a despesa realizada por parte da Segunda Outorgante, e que deverão ser devidamente instruídos com informação a elaborar por parte da Divisão de Obras Municipais.*

*Pombal, em \_\_ de junho de 2019.*

*Pelo Primeiro Outorgante,*

*(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.)*

*Pela Segunda Outorgante,*

*(Manuel Henriques Nogueira Matos, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Santiago, São Simão e Albergaria dos Doze)"*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, aprovar o apoio a atribuir à união de freguesias, sob a forma de Acordo de Colaboração, no montante de 4.628,60 € (quatro mil, seiscentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA, para o efeito.**

**Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do mesmo Regulamento.**

### *2.14.2. Apoios a Entidades*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

### *2.14.2.1. - Associação Pombal Jovem - Candidatura ao sub-programa B1 - Projeto Inspira-te +*

Foi presente à reunião a informação n.º 78/UDJA/19, da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, datada de 31/05/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Associação Pombal Jovem - Pedido de Apoio Pontual - Sub-Programa B1-INSPIRATE +*

*Exmº Sr. Presidente, Dr. Diogo Mateus*

*A Associação Juvenil - Pombal Jovem, apresentou uma candidatura ao Apoio Pontual – Sub - Programa B1 – Apoio a iniciativas e Projetos – apresentando o Projeto INSPIRA-TE +.*

*A Associação ADEPES submeteu igualmente uma candidatura ao Programa B1, ou seja, ambas se candidataram ao mesmo Sub-Programa B1 para o mesmo projeto – INSPIRA-TE+.*

*As duas associações foram informadas que, o apoio pode ser atribuído apenas a uma das associações e após reunião com ambas, decidiram (entre elas) que este apoio, será para a Associação Pombal Jovem.*

*Este evento decorreu a 3 de fevereiro no Mini – Auditório do Teatro-cine, (foi autorizada cedência a título gracioso deste espaço).*

*Esta atividade teve como principal objetivo, inspirar e incentivar jovens na criação de negócios sustentáveis de forma a contribuírem para minimizar a problemática dos incêndios. Este evento contou com aproximadamente 100 participantes, decorreu com normalidade e com sucesso.*

*Verificou-se que os objetivos da associação, foram atingidos na medida em que houve interesse, dos jovens presentes, sobre as temáticas que foram abordadas pelos vários Palestrantes.*

*Propõe-se um apoio de 1.000,00€ (mil euros), para a Associação Pombal Jovem, tendo em conta a importância e o interesse da atividade."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Associação Pombal Jovem, com um subsídio de 1.000,00 € (mil euros).**

### *2.14.2.2. - Jorkyball Club de Pombal - Organização do Mundial de Clubes*

Foi presente à reunião a proposta n.º 448/2019, ínsita na informação n.º 241/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 14/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Apoio ao Jorkyball Club de Pombal - Minimizar despesas com a organização do Mundial de Clubes*

*O Jorkyball Club de Pombal foi escolhido para coorganizar, conjuntamente com a Federação Internacional de Jorkyball, o Mundial de Clubes da modalidade, que decorrerá de 19 a 23 de junho.*

*O evento contará com a participação de 27 equipas, 21 masculinas e 6 femininas, oriundas de 7 países (Portugal, França, Itália, Hungria, Polónia, Canadá e Japão),*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*num total de 80 atletas.*

*Além do apoio logístico (cedência e montagem de bancada móvel e cedência de marcador eletrónico e de pódio), o clube solicitou apoio ao Município para minimizar as despesas com a aquisição de t-shirts (com logotipos do torneio e do Município de Pombal), orçadas em 351,25€+IVA.*

*Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito dos tempos livres e desporto (cf. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando a forte aposta que o Município tem vindo a levar a cabo na promoção da prática desportiva;*

*Considerando a política de apoio à realização de eventos desportivos que o Município tem implementado;*

*Considerando que o desporto é hoje uma marca distintiva de Pombal, promovendo o concelho a nível regional e nacional;*

*Considerando que a coorganização e o acolhimento de um evento de dimensão Mundial prestígiam o concelho e o promovem junto de atletas de vários países, servindo também como estímulo à divulgação e prática da modalidade:*

*Proponho a atribuição de um apoio financeiro de 350€ ao Jorkyball Club de Pombal, para minimizar as despesas com a organização do Mundial de Clubes.”*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o Jorkyball Club de Pombal, com um subsídio de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros).**

### *2.14.2.3. - Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mata Mourisca - Aquisição de viatura de transporte de alimentos*

Foi presente à reunião a proposta n.º 445/2019, ínsita na informação n.º 232/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 06/06/2019, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Apoio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mata Mourisca – Aquisição de viatura*

*O Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mata Mourisca, Instituição Particularidade de Solidariedade Social com as respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, necessita de adquirir uma carrinha para transporte de alimentos.*

*As viaturas que atualmente têm ao serviço para esta finalidade já não respondem às necessidades e as reparações de que necessitam são demasiado dispendiosas.*

*A instituição realizou consulta ao mercado nos moldes previstos na Norma de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Controlo Interno em vigor no Município, tendo obtido como proposta economicamente mais vantajosa uma Peugeot Novo Partner L1 Pro por um valor de 17.195,10€. Este valor foi considerado adequado pelos serviços municipais.*

*Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito da ação social (cf. alínea h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando o importante papel desempenhado pela instituição e pelas várias IPSS que garantem o apoio social aos cidadãos em todo o concelho;*

*Considerando o espírito de parceria e trabalho em rede que deve nortear o trabalho dos vários agentes sociais, com vista à resposta efetiva às necessidades das pessoas;*

*Considerando o papel que o Município de Pombal tem desempenhado no apoio às instituições do setor social, reconhecendo a sua indispensabilidade para a implementação das políticas sociais e de coesão:*

*Proponho a atribuição de um apoio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mata Mourisca, no valor de 17.000€, para minimizar as despesas com a aquisição de uma viatura para transporte de alimentos aos utentes."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora eleira pelo Partido Socialista, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mata Mourisca, com um subsídio de 17.000,00 € (dezassete mil euros).**

### *2.14.2.4. - Agrupamento de Escolas de Pombal - Projeto "Nha Cretcheu"*

Foi presente à reunião um pedido do Agrupamento de Escolas de Pombal, em que é solicitado um apoio para a deslocação de estudantes no âmbito do projeto "Nha Cretcheu".

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo Partido Socialista, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o transporte do Agrupamento de Escolas de Pombal, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros).**

### *2.14.2.5. - Associação dos Amigos do Vale - Obras de melhoramento do edifício sede*

Foi presente à reunião a proposta n.º 447/2019, ínsita na informação n.º 240/GAP/19,



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 14/06/2019, que a seguir se transcreve:  
*"Assunto: Autorização e apoio à Associação dos Amigos do Vale - Melhoramentos na sede*

*A Associação dos Amigos da Aldeia do Vale tem a sua sede na antiga Escola do 1º Ciclo de Ensino Básico da Aldeia do Vale, ao abrigo do Protocolo para Atribuição do Direito de Uso, deliberado pela Câmara Municipal a 7 de dezembro de 2017.*

*De forma a melhorar as condições de fruição do espaço pela comunidade, a Associação pretende realizar um conjunto de melhoramentos, nomeadamente instalação de uma mesa com tampo em pedra, lava-loiça, escorredor, torneira misturador, cilindro para aquecimento de águas e vedação para a zona da churrasqueira (com caixilharia de alumínio e toldos).*

*Para tal, a Associação efetuou consulta ao mercado, conforme previsto na Norma de Controlo Interno em vigor no Município de Pombal, totalizando as intervenções um valor de 4.755,00€+IVA. As propostas foram analisadas pelos serviços municipais, tendo sido os valores considerados adequados às intervenções a realizar.*

*Considerando que ao abrigo da alínea d) do n.º 1 da Cláusula Terceira do Protocolo acima referido, constitui obrigação da Associação "Proceder a pequenas reparações que se afigurem indispensáveis para uma adequada conservação do imóvel";*

*Considerando que, nos termos previstos no n.º 1 da Cláusula Quarta do referido protocolo "A realização de quaisquer obras, para além daquelas a que se alude na alínea d) do número um da cláusula anterior, ou benfeitorias por parte do Segundo Outorgante deverão ser, previamente, objeto de aprovação por parte do Primeiro Outorgante";*

*Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito do equipamento rural e urbano, do património, da cultura e dos tempos livres (cf. alíneas a), e) e f) do n.º 2 do Artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando as competências da Câmara Municipal, nomeadamente "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...)", "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" e "Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município (...)" (cf. alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando a pertinência das intervenções propostas para a melhoria das condições de utilização da instalação e para a promoção da aldeia do Vale;*

*Considerando o ajustamento dos orçamentos apresentados às intervenções propostas;*

*Considerando a políticas de apoios que o Município tem vindo a seguir no domínio da promoção do associativismo:*

*Proponho que a Câmara Municipal autorize as intervenções propostas e conceda um apoio de 5.848,65€ à Associação dos Amigos do Vale para a suportar as mesmas."*

**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo Partido Socialista, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

**de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mata Mourisca, com um subsídio de 5.848,65 € (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).**

### *2.14.2.6. - Associação Desportiva Pedro Roma - Organização do 1.º Torneio Pombal Cup*

Foi presente à reunião a proposta n.º 444/2019, ínsita na informação n.º 228/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 05/06/2019, que a seguir se transcreve: *"Assunto: Apoio à Associação Desportiva Pedro Roma - Minimizar despesas com a organização da Pombal Cup*

*A Associação Desportiva Pedro Roma promoverá, nos próximos dias 22 e 23 de junho, a I Edição do Torneio de futebol infantil Pombal Cup, que se disputará nos escalões de Traquinas B a Sub-13. O evento contará com a participação de aproximadamente 1.500 atletas, divididos por 60 equipas, oriundas de todo o país. Prevê-se que o torneio mobilize cerca de 3.000 pessoas.*

*Das equipas participantes destacam-se alguns dos maiores nomes do desporto a nível nacional (Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de Portugal, Futebol Clube do Porto, Sporting Clube de Braga e Clube de Futebol "Os Belenenses"), sendo também esperada a participação de todas as equipas do concelho.*

*O torneio disputar-se-á em 6 campos: Estádio Municipal de Pombal, Campo de Futebol de 7 da Zona Desportiva, Campo de Jogos Dr. Armindo Carolino, Campo de Futebol dos Caseirinhos, Campo da Associação Desportiva Pedro Roma e Campo de Futebol da Pelariga.*

*Para a realização do torneio, a associação tem um orçamento de despesa de 11.383€, destinado a honorários dos árbitros, transportes (permitindo a participação dos maiores clubes portugueses e ajudando à promoção e afirmação do torneio), alojamento, alimentação e troféus.*

*Além disso, necessita do apoio do Município na cedência de espaços, apoio logístico (cerimónias de abertura e encerramento, cedência de equipamento de som e montagem de bancadas), limpeza dos campos municipais (estimada em 426€), transporte de atletas entre os campos (feito através da rede Pombus, com um custo estimado de 700€).*

*De referir que durante a utilização para este fim, a rede Pombus poderá ser utilizada por outras pessoas, com as tarifas habituais, permitindo algum retorno destas viagens, atendendo ao número de pessoas que o torneio mobiliza.*

*Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito dos tempos livres e desporto (cf. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)" e "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando que a atribuição de apoios para a realização de eventos desportivos organizados por clubes do concelho de Pombal está prevista nos artigos 15º e 16º do Regulamento de Atribuição de Subsídios à Prática Desportiva;*

*Considerando que o Município de Pombal pode, mediante deliberação da Câmara Municipal, "alterar o itinerário, o local de paragem, a frequência e os horários referentes aos transportes coletivos locais de passageiros, sempre que tal se afigure mais adequado à prossecução do interesse público" (cf. artigo 10º do Regulamento de Transportes Coletivos Locais de Passageiros do Município de Pombal);*

*Considerando a forte aposta que o Município tem vindo a levar a cabo na promoção da prática desportiva, especialmente entre os jovens;*

*Considerando a política de apoio à realização de eventos desportivos que o Município tem implementado;*

*Considerando que o desporto é hoje uma marca distintiva de Pombal, promovendo o concelho a nível regional e nacional;*

*Considerando que este torneio concilia a promoção da prática desportiva dos jovens do concelho com a afirmação de Pombal enquanto Município Amigo do Desporto:*

*Proponho que a Câmara delibere:*

- Atribuição de um apoio financeiro de 2.000€ à Associação Desportiva Pedro Roma, para minimizar as despesas com a organização do I Torneio Pombal Cup;*
- Atribuição de um apoio financeiro de 2.500€ à Associação Desportiva Pedro Roma para assegurar o transportes das equipas do Sporting Clube de Portugal, Sport Lisboa e Benfica, Futebol Clube do Porto e Sporting Clube de Braga;*
- Funcionamento da rede Pombus durante o torneio, de acordo com o mapa em anexo."*

Junto à informação encontra-se o mapa da rede Pombus, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo Gabinete.

### **Presidente da Câmara:**

*"Senhores vereadores, nós mantivemos aqui genericamente o apoio que temos apoiado as organizações. Sendo que aqui há circunstâncias um bocadinho diferentes. A primeira é a deslocação de equipas de caráter nacional que só viriam com transportes. Nós não temos condições para o fazer, este fim-de-semana os nossos autocarros estão ocupados e, portanto, os cálculos que aqui temos, aliás como vimos agora por estes 300,00 € para ir a Lisboa, anda ela por ela, é termos o valor de apoio para o transporte do Sporting, do Benfica, do Porto e do Braga. Depois temos o terceiro ponto que tem a ver com a rede de Pombus, sendo que o transporte dos atletas será feito através da rede. Mas quem utilizar ao mesmo tempo a rede dos transportes pagará o título de transporte correspondente, os pais, os acompanhantes, porque há crianças muito pequenas e estamos a falar de um torneio que tem uma previsão de milhares de pessoas, 1500 atletas, 60 equipas, com três a quatro mil acompanhantes, é uma dimensão muito significativa e portanto também tenho aqui a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*maior expectativa de perceber como é que tudo isto vai acontecer, porque estamos a falar de jogar em Flandes, no campo da zona desportiva, nos Caseirinhos, na Pelariga e no campo Pedro Roma. É uma organização com alguma dimensão e portanto é de acompanhar com atenção.*

*Tem um orçamento de cerca de 11.300,00€, e portanto, nós por regra, o que temos dado é à volta de 1,00€ para as refeições, quando se trata de um torneio. Acontece que aqui o torneio são vários dias e portanto, fizemos as contas, e estão aqui estes 2.000,00€. Os 2.500,00€ tem a ver com os transportes das equipas que emprestam ao torneio uma dimensão nacional qualificada pelas características das equipas, bem entendido.*

### **Odete Alves (Vereadora):**

*“Eu acho que este evento parece ser bastante interessante porque vai ter aqui bastantes atletas e é uma iniciativa louvável. Mas quando eu olho para o orçamento, vejo que prevê um valor de despesa de 11,383,00€ e a Câmara está quase a suportar 50% desta despesa. E depois quando olho para a justificação dos valores dos transportes, percebo que há aqui transportes a satisfazer caprichos de alguns clubes e estou a referir-me em concreto ao Benfica, eu até sou do Benfica, mas tenho dificuldade em alinhar neste tipo de apoios para satisfazer alguns caprichos de algumas equipas milionárias não é, estamos a falar aqui de clubes que, comparativamente aos clubes locais têm, não consigo olhar para isto de forma positiva e tenho aqui muitas ressalvas, relativamente a esta situação, e só por esse motivo, vou votar contra o apoio.”*

### **Michael António (Vereador):**

*“Eu partilho das preocupações da Vereadora Odete Alves. Eu vejo aqui o valor total, com o devido respeito por quem está a organizar este torneio, porque eu acho que é muitíssimo bom para Pombal. Já durante estas duas últimas semanas várias pessoas vieram falar comigo, uma delas até, veio perguntar se isto estava agendado para a última reunião de Câmara, terá sido alterada a ordem de trabalhos. Houve pessoas que ficaram perplexas com a eventualidade da Câmara não vir a dar apoio nenhum. Eu disse que ia-me informar. Mas depois quando vi na ordem de trabalhos este documento fiquei esclarecido. Mas para dizer que eu partilho o que a Dr.<sup>a</sup> Odete Alves disse. Uma organização tem aqui um orçamento de 11.383,00€ e a Câmara vai atribuir um subsídio de 4.500.00€, já para não falar da utilização dos campos, que são do município, a respetiva logística, limpeza, manutenção, etc. No entanto, eu tenho que concordar que o número de atletas que vem para Pombal e sobretudo, pelo que percebi, isto abarca ou engloba os vários escalões etários, desde os benjamins aos mais graúdos, eu, Senhor Presidente, vou votar a favor da atribuição do subsídio, mas vou fazê-lo excecionalmente, este ano que é a primeira edição, porque eu também quero que isto corra bem.*

*Em futuras edições, eu faço já o pedido de alerta também para a organização, que é a Associação Pedro Roma, para depois tentarem limar estas arestas, porque já aqui a Dr.<sup>o</sup> Odete Alves disse, se os atletas do Benfica são “primas donas” e têm de que vir em autocarro autónomo e não podem viajar com mais ninguém, então que venham a expensas suas.*





## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Eu por acaso sou sportinguista, não digo isto com maldade nenhuma, mas penso que estes clubes de gabarito nacional, já não vou dizer se a Câmara devia ou não pagar o transporte dos atletas até cá e de regresso, mas pelo menos que estes preciosismos não venham ferir este tipo de atribuição de subsídios.*

*Desejo que a prova corra bem, e que este torneio corra da melhor forma possível e que, tratando-se da primeira edição, venha a ser um sucesso em futuras edições. Não me sinto confortável a votar, digamos assim, com estas pequenas questões, que na minha opinião devem ser limadas e não chegar a 50% ou quase, a ser a Câmara a suportar quase metade do orçamento. Mas tenho a certeza, e porque conheço também as pessoas envolvidas, que isto correrá da melhor forma e nos próximos anos e próximas edições, com certeza tomarão em atenção estes nossos contributos.”*

### **Presidente da Câmara:**

*“Muito bem, Senhores Vereadores, eu, como calculam, acho condenável é fazer o endeusamento de crianças de sete anos que jogam à bola dizendo: ”só saís daqui se os clubes para onde fores jogares te pagarem os transportes.” Mas esta tem sido, infelizmente, a política que estes clubes existentes em Portugal, que dirigem o desporto, nomeadamente o futebol, têm incrementado, que é lamentável.*

*Não subscrevo nada disto, aliás, por princípio, acho que isto nem se devia fazer, porque isto faz destas criancinhas uns tontinhos. Eu vou só numa camioneta, temos casos em que não partilham o transporte. Mas os adultos que gerem esta gente é que têm de pensar um bocadinho. Eu admito que, de facto, o torneio não é tão rico se não tiver estas equipas. E portanto, acompanharei, quereirei no final um relatório de tudo isto para perceber o que isto significa.*

*Não tenho dúvida nenhuma que a nossa rede hoteleira ganha bastante com isto, a restauração ganhará imenso com isto e que há aqui um retorno que é sobejamente superior àquilo que possa significar para o concelho.*

*Acho que -, e admito que esta primeira versão seja um bocadinho menos reivindicativa, porque não há um histórico, não há atletas, não há publicidade e por aí for a -, que as condições negociais que possam existir para montar uma primeira vez, não sejam tão poderosas como as próximas. Até porque, reparem, eu também sinto que possa existir neste critério, e com estas explicações, por parte de outros clubes que igualmente organizam, algum sentimento de menos atenção. É verdade que o que temos tido, de um modo geral, são torneios de um dia, não temos torneios de dois dias, é um bocado mais complexo.*

*Portanto, vamos acompanhar com atenção, eu também acredito que não seja nada fácil uma instituição lançar-se para uma organização com esta dimensão. E nós aqui à volta não temos ideia de haver muitas coisas destas. Vamos acompanhar com cuidado e reapreciaremos no final para perceber o nível de satisfação ou de superação das nossas expectativas, ou o contrário. Cá estaremos para fazer essa avaliação e portanto julgo que acompanho o sentimento global dos senhores Vereadores, nesta deliberação encaixamos também o pedido de um relatório de trabalho à organização sobre a respetiva realização.”*

**A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo**



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0013/CMP/19

19-06-2019

**Partido Socialista, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Associação Desportiva Pedro Roma, com um subsídio de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros).**

**A Câmara mais deliberou, por unanimidade, aprovar o funcionamento da rede Pombus, nos termos propostos.**

**A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, solicitar um relatório sobre as atividades desenvolvidas durante o evento.**

*2.14.2.7. - Associação Desportiva Pedro Roma - Apoio para minimizar despesas de transporte*

A discussão e votação relativa a este ponto foram efetuadas no ponto 2.14.2.6.

*2.14.2.8. - Associação Desportiva Pedro Roma - 1.º Torneio Pombal Cup - Rede Pombus*

A discussão e votação relativa a este ponto foram efetuadas no ponto 2.14.2.6.

*2.14.2.9. - União Cultural e Desportiva do Reguengo - Apoio para reposição de portas*

Foi presente à reunião a proposta n.º 446/2019, ínsita na informação n.º 235/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 14/06/2019, que a seguir se transcreve: "*Assunto: Apoio à União Cultural e Desportiva do Reguengo - Reposição de portas após assalto*

*A União Cultural e Desportiva do Reguengo sofreu um assalto à sua sede, tendo daí resultado danos patrimoniais que a associação estima em mais de 8.000€.*

*Para a reposição das portas, essenciais para a realização da festa anual, a associação solicitou orçamento a duas entidades, fixando-se a proposta economicamente mais vantajosa em 2.120,52€.*

*Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito da cultura e dos tempos livres (cf. alínea e) e f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...)” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando a manifesta necessidade da intervenção realizada;*

*Considerando que, pese embora o ofício da Câmara Municipal de 02/01/2019, clarificando o critério de recolha de 3 orçamentos caso o valor dos trabalhos e/ou aquisições exceda os 750€, a Associação manifestou ter entendido esse procedimento como aplicável apenas a novos pedidos e não aos pendentes de decisão à data.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

*Considerando o papel que a associação desempenha na dinâmica local, a nível cultural, recreativo e de promoção da participação comunitária;*

*Considerando a dificuldade da associação em assumir a totalidade das despesas causadas por uma situação imprevista desta dimensão:*

*Proponho a atribuição de um apoio à União Cultural e Desportiva do Reguengo, no valor de 2.000€, para minimizar os custos com a reposição de portas após o assalto ocorrido."*

### **Presidente da Câmara:**

*"Bem, Senhores Vereadores, não sei se se recordam, na última Assembleia Municipal houve um Senhor Deputado que fez observações sobre esta decisão. E, de facto, o processo não estava concluído na perspetiva do gabinete de apoio. Só quando a Direção veio falar comigo é que, de facto, me explicou que tinha ficado com a ideia, aliás, está escrito neste parágrafo, que a apresentação do orçamento era só para processos a partir de 1 de Janeiro. Os trabalhos estão feitos. Esse não é o critério, portanto julgo que é a única situação que temos. Já lhes sugeri que fizessem uma vedação exterior para evitar que os carros possam entrar para lá e ficarem e que a Associação seja assaltada. E por isso o processo só vem instruído com este orçamento, esta é a razão."*

### **Odete Alves (Vereadora):**

*"Esta associação não tem seguro?"*

### **Presidente da Câmara:**

*"Nós estamos a falar de roubarem torneiras, portas, louças sanitárias."*

### **Odete Alves (Vereadora):**

*"Apresentaram queixa certamente. É um bocadinho também estranho, portas e janelas. Gostaria que da próxima vez este pedido viesse instruído exatamente com a cópia da queixa que foi apresentada na GNR e questioná-los sobre essa questão do seguro para atos de vandalismo."*

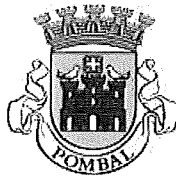
**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo Partido Socialista, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a União Cultural e Desportiva do Reguengo, com um subsídio de 2.000,00 € (dois mil euros).**

**A Câmara mais deliberou, por unanimidade, solicitar cópia do comprovativo da queixa às autoridades policiais, bem como, da existência de seguro contra roubo ou atos de vandalismo.**

### **2.14.3. Isenções de Taxas**

*2.14.3.1. - Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Venda da Cruz - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa*

Foi presente à reunião um requerimento em nome da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Venda da Cruz, em que solicita a emissão e isenção do pagamento de licença especial de ruído, para a realização da festa anual da Juventude Cruzense, entre os dias 13 e 15 de julho.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0013/CMP/19

19-06-2019

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 41,20 € (quarenta e um euros e vinte cêntimos).**

*2.14.3.2. - Núcleo de Aventura e Desporto de Albergaria dos Doze - Pedido de emissão de licença de ocupação de via pública e isenção da taxa*

Foi presente à reunião um requerimento em nome do Núcleo de Aventura e Desporto de Albergaria dos Doze, em que solicita a emissão e isenção do pagamento de licença de ocupação de via pública, para a realização do IV Passeio BTT Noturno do NADA, no dia 28 de junho.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 15,50 € (quinze euros e cinquenta cêntimos).**

*2.15. Intervenções do Público*

Não houve intervenções do público.

*3. Aprovação por minuta*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata por minuta, para efeitos imediatos.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virginia Moderno, redigi, subscrevo e vai ser assinada.